

1 **11ª. CÂMARA TÉCNICA DE BIODIVERSIDADE, FAUNA E RECURSOS PESQUEIROS**
2 **BRASÍLIA, 26 DE MARÇO DE 2007.**
3
4
5
6

7 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA**
8

9 Bom, então considerando se o que o quorum chegou, falta só o técnico de som. Bom, nós vamos
10 começar sem sonorização. Bom, vamos começar de qualquer jeito senão nós ficamos para trás.
11 Inicialmente há um pedido de inversão de pauta, porque algumas pessoas teriam que sair então que
12 horas?
13

14 **Marcílio Caron Neto – Setor Florestal**
15

16 Eu tenho uma outra reunião à tarde que eu coordeno o comitê.
17

18 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA**
19

20 Então inicialmente, essa inversão de pauta visa tratar do Grupo de Trabalho, ontem à noite eu recebi
21 um em nossa residência e ela vai chegar até as dez e me perguntou se o Grupo de Trabalho estava
22 pronto, se faltava alguma coisa. Então, hoje nós vamos tratar desse Grupo de Trabalho e também do
23 outro grupo sobre Aqüicultura. Então, inicialmente, todos estão de acordo com essa inversão inicial?
24 Como ninguém se manifestou contrário, vamos tratar então.
25

26 **Marcílio Caron Neto – Setor Florestal**
27

28 Eu quero só solicitar, sou Marcílio do Setor Florestal. Eu quero pedir uma questão de ordem, porque eu
29 recebi a respeito que o assunto que nós discutimos na reunião passada no campo da aqüicultura que o
30 texto discutido tem sido aprovado naquela reunião. Eu consultei todos os membros da Câmara e
31 inclusive o relator e nenhum deles tem esse entendimento, eu não tenho entendimento que esse texto
32 foi aprovado naquela reunião.
33

34 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA**
35

36 Houve até uma solicitação sua eu me lembro naquela oportunidade que devido à complexidade que se
37 apresentava essa Resolução teria que se ouvir os demais estados sobre isso e que trouxesse
38 representantes dos demais estados que compõe a Mata Atlântica, o bioma da Mata Atlântica em cima
39 do que configura a 428 para que a gente pudesse discutir de uma forma, como a proposta era para
40 atender os campos de uma forma geral, eu trago uma outra proposta eu acho que temos que dar a
41 campos o mesmo tratamento que nós demos para a questão arbórea e vegetal que foi uma Resolução
42 para cada estado que são peculiaridades diferenciadas. Nós acabamos produzindo um instrumento, um
43 marco, que vai tornar se complexo, altamente complicador. Todos os estudiosos a respeito de
44 sucessão da qual eu fiz consulta, a questão de estágio e campos é uma coisa muito mais complexa do
45 que a questão de discussão agora. Então, antes de iniciar eu queria fazer essas considerações.
46 Primeiro, porque eu não tenho o entendimento de todos os meus pares, os membros da Câmara não
47 têm a consciência que foi votada, o senhor já fez sua colocação. Possivelmente não foi votado, apenas
48 foi debatido o assunto, mas ficou bem claro, em minha opinião, que esta reunião aqui é que seria para
49 tratar.
50

51 **Felipe Diniz - CONAMA**
52

53 Com relação a isso o que me levou a colocar isso foi um encaminhamento, teve um momento da
54 discussão que estava ficando muito confuso e eu solicitei à Câmara Técnica um encaminhamento mais
55 claro possível do que estava se fazendo, porque o que estava se discutindo era um documento que ou
56 seria aprovado ou não seria aprovado, mas não havia clareza para mim. Neste exato momento consta
57 na transcrição e eu me baseei nela para isso, o próprio relator, o que me causa estranheza em um
58 momento ele diz que eram as duas coisas, que nós estávamos aprovando um texto prévio e depois as
59 regionalidades com relação à espécies como entendimento é que seriam pontuadas pelos estados.
60 Isso me levou a fazer o resultado daquela maneira. Mas claro, esta Câmara Técnica aqui ela tem esse

61 poder de rever essa questão de resultados. Isso não é uma matéria fechada de acordo com o
62 regimento, mas apenas estou colocando, porque eu coloquei. Porque foi o único momento em que
63 todos na Câmara Técnica olharam para mim e disseram que era isso, era esse o encaminhamento.
64 Isso pode ter gerado de fato essa confusão toda, mas eu me ative na verdade ao registro oral e ao
65 registro da estenotipia. Foi isso na verdade.

66

67 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA**

68

69 Eu me lembro, foi uma discussão muito ampla sobre espécies, mas houve uma divergência grande a
70 respeito da altura das árvores que seria objeto do estágio inicial. Houve uma proposta até, alguém
71 falou até em...

72

73 **Marcílio Caron Neto – Setor Florestal**

74

75 Isso foi a de Minas Gerais.

76

77 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA**

78

79 Sim, mas estou apenas lembrando a discussão que houve. Então nós pedimos que Minas Gerais
80 voltasse com novos esclarecimentos, porque havia uma divergência a respeito desse assunto. E, como
81 esse assunto é uma coisa muito importante e teve muitos desdobramentos ficou, então, em minha
82 opinião, claro que nesta sessão, com os esclarecimentos tem que se levantar, senão não teria nenhuma
83 necessidade de trazer esclarecimentos, se fosse o assunto já votado. Então, quanto a isso justificou aí
84 a manifestação a respeito.

85

86 **Wigold B. Schaffer - SBF/MMA**

87

88 Doutor Paulo, eu concordo, houve realmente essa questão de Minas Gerais, mas nós discutimos três
89 Resoluções. Duas em estágio sucessionais de florestas estacionais em Minas Gerais e em Paraíba e
90 outra relativa à campos. Na questão dos campos, até onde eu me lembro isso está na ata, houve
91 várias discussões com relação às espécies indicadoras, os demais itens até onde eu me lembro foram
92 um a um discutidos e votados aqui por maioria ou por consenso. Isso está na ata, foi feito na reunião
93 passada. O demais texto foi sim discutido e deliberado.

94

95 **Marcílio Caron Neto – Setor Florestal**

96

97 Não foi votado.

98

99 **Wigold B. Schaffer - SBF/MMA**

100

101 Foi.

102

103 **Marcílio Caron Neto – Setor Florestal**

104

105 Eu não vou discutir com vocês, nós temos que ouvir aqui os demais membros da Câmara que estavam
106 lá.

107

108 **Wigold B. Schaffer - SBF/MMA**

109

110 Foram tomadas decisões no voto aqui.

111

112 **Marcílio Caron Neto – Setor Florestal**

113

114 Não, não foi votada. Foi aproveitada a presença dos dois professores que estavam aqui para dar
115 esclarecimentos em cima daquela proposta, mas em momento nenhum foi votada. Em momento
116 nenhum foi votado. Eu gostaria, Presidente que fossem consultadas as pessoas e outros membros da
117 Câmara que estavam aqui presentes. Eu gostaria que ouvisse também o relator daquela oportunidade,
118 não está presente aqui mas deveria ser ouvido.

119

120

121 **Wigold B. Schaffer - SBF/MMA**

122
123 Eu creio que isso não faz muita diferença no encaminhamento, nós estamos trabalhando ainda a
124 proposta.

125
126 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA**

127
128 Bom, eu me lembro que a questão dos campos surgiu quando disseram que no Paraná havia uma
129 divergência, que gente lá do Paraná tinha um entendimento diferente, então ficou para trazerem os
130 esclarecimentos nessa reunião. E, a respeito das outras eu me lembro muito bem e até fiz uma
131 proposta que fiz num momento lá de que eu poderia talvez ser como uma proposta de conciliação
132 considerar cinco metros, mas também isso não foi aprovado. Então, eu acho que o que nós
133 concordamos basicamente foi a respeito de espécies que seriam consideradas típicas e de certas
134 formações de aprovação inicial, vários tipos, aprovação média e a formação clímax, quais as espécies,
135 e então ficou-se de trazer também alguma coisa diferente, mas eu não pus em votação. Porque isso é
136 uma coisa que todas as reuniões que eu participo, eu tomo um cuidado extremo com isso e pergunto
137 sempre. Estão de acordo, não estão de acordo e se há divergência, então a pessoa levanta a mão para
138 mostrar se há concordância ou discordância, mas eu acho que esses assuntos são extremamente
139 sérios e precisa ficar bem claro. Porque se não ficar bem claro isso vai dar origem à ações judiciais, vai
140 dar origem à n complicações e nós vamos perder o prazo de 180 dias, que é o prazo que está correndo
141 e a gente deve fazer o possível para não perder e para que o CONAMA tenha tempo de votar. Eu
142 lembro aqui que se divergências houver aqui, não só nós devemos pôr em votação agora, mas também
143 por ocasião do plenário, vai se reabrir novamente a discussão. As pessoas têm uma outra ocasião de
144 fazer novas propostas e modificações e normalmente é assim que o CONAMA age. O plenário é que é
145 a decisão final. Agora, nós temos que apresentar um relatório e esse relatório então tem que ser
146 encaminhado agora com essa Câmara Jurídica para depois seguir o curso e ir ao plenário. Bom,
147 alguém quer mais falar sobre isso?

148
149 **Josenilda Aquino – Ministério de Ciência e Tecnologia**

150
151 Para quem não me conhece sou Josenilda Aquino, representante do Ministério de Ciência e Tecnologia.
152 Naquela ocasião quando estávamos discutindo sobre campo de altitude, eu fiz uma anotação aqui onde
153 diz assim, porque houve muita polêmica e tal, então "estabelecer um prazo de 30 dias para aprovação
154 final da proposta. Antes de aprovar a proposta, convidar especialistas cientistas do Paraná para
155 discutirem as espécies que compõe o campo de altitude." Mais embaixo outra observação.
156 "Encaminhar proposta de texto com justificativas para conclusões finais". Então, realmente não foi
157 aprovado, eu lembro bem e ficou por se resolver alguém que trouxesse o representante do Paraná para
158 discutir.

159
160 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA**

161
162 Bom, então visto isso, nós vamos tratar primeiro, há um pedido de inversão de pauta, como eu tive
163 ocasião de falar, e acho que é um assunto rápido que podemos resolver em poucos minutos. E então
164 eu consulto se vocês estão de acordo com a inversão de pauta. Então todos sendo de acordo, vamos
165 proceder a inversão de pauta. Essa inversão de pauta então são duas... Então, novas indicações para
166 a coordenação dos GT de licenciamento ambiental de aqüicultura e introdução e reintrodução e
167 translocação de espécies exóticas em ambientes aquáticos. Bom, os coordenadores estão aqui
168 presentes. Alguém quer fazer uso da palavra?

169
170 **Marcelo Barbosa Sampaio – Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca**

171
172 Marcelo Sampaio, da Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca e Coordenador do Grupo de Espécies
173 Exóticas. Eu queria relatar para vocês que o fato gerador, o fato que induziu a criação desse GT é um
174 processo do IBAMA que visava tratar especificamente a introdução, a intralocação de espécies para
175 Aqüicultura. Era esse o foco inicial. Bom, naquele momento apareceu um outro rol de espécies,
176 inclusive espécies terrestres que demandavam ter o seu processo de introdução e reintrodução
177 regulamentados. Houveram demandas até em relação a búfalos na região norte, não era isso Felipe?
178 Bom, ao final nós conseguimos afunilar isso, mas afunilamos para um universo que não é também
179 pequeno. Seria avaliar a introdução e reintrodução e regular a introdução e reintrodução e translocação
180 de espécies em ambientes aquáticos. Entrava toda a parte de macrófitas e cianobactérias e uma série

181 de outros organismos que não afetos exatamente a Aqüicultura como era o processo inicial do IBAMA
182 que referiu esse processo e solicitou que fosse ampliado para o conjunto todo de espécies aquáticas. E
183 aí vocês vejam o universo com o qual nós nos deparamos. Naquela oportunidade, eu me lembro de
184 que a CT ia ser o coordenador desse GT, porque me parece que todos os outros integrantes da
185 Câmara Técnica já conformavam algum GT e obviamente a secretaria não podia se furtar a essa
186 equivalência de também estar coordenando um GT. Naquele momento eu fiz a referência de que a
187 secretaria aceitaria fazer a coordenação deste Grupo de Trabalho, desde que o IBAMA fizesse a
188 relatoria desse Grupo de Trabalho, como forma até de equacionar. O IBAMA, apesar de não ter cadeira
189 nessa Câmara Técnica, mas foi o promotor do processo que induziu a criação do GT. Bom, dito isso,
190 eu queria dizer que nós tivemos uma série de avanços na formatação dessa proposta. Eu acho que
191 nós avançamos muito fortemente na definição de conceitos da estrutura básica da definição de pontos
192 que balizam a formatação de uma Resolução. Todavia, o grupo teve uma série de outras dificuldades.
193 Essas dificuldades, basicamente dificuldades em relação à agenda, a conciliação das agendas da
194 SEAP e do IBAMA, o Felipe Diniz é testemunho de quantas vezes nós tentamos articular para que
195 ambos IBAMA e SEAP estivessem presentes, afinal eram aqueles que estavam conduzindo o processo
196 e sem a presença dos dois órgãos a coisa ficava um pouco desequilibrada, nós sabíamos disso. E,
197 então tentávamos fazer com que sempre houvesse minimamente a presença do IBAMA, e então nós
198 tivemos uma série de atrasos em função disso. Essa inserção de outros temas fora Aqüicultura ela
199 também ampliou muito o leque e nós também percebemos que, por mais que quiséssemos ter uma
200 formatação de uma Resolução com toda essa amplitude, ela dependia de técnicos, de uma presença de
201 técnicos que a gente não comportava dentro do governo federal. Ou seja, o que estava acontecendo.
202 As reuniões do GT elas pareciam reuniões institucionais do governo. Essa é a verdade. A maior parte
203 das pessoas que estavam presentes eram pessoas do governo, enfatizando-se aí a presença do SEAP
204 do IBAMA, e a presença do Ministério de Meio Ambiente que graças a Deus se fazia presente em todas
205 as reuniões. Mas é verdade também que setores produtivos se sentiram de alguma forma, eu diria,
206 excluídos do processo ou não ouvidos nesse processo. A Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca
207 em que pese ser representante de um dos setores produtivos que eu mencionava, no caso a parte de
208 Aqüicultura e Pesca mais especificamente, nós tínhamos realmente dificuldades para trazer as
209 pessoas. Naquele momento eu consultei inclusive o Felipe. Olha, Felipe, como fazer para que nós
210 possamos trazer os setores produtivos e até as universidades a participarem mais intensamente desse
211 processo, para que a gente ganhe legitimidade nesse processo, senão fica simplesmente uma definição
212 intragoverno, e aí a gente não precisa de uma Resolução comum, a gente faz uma portaria, uma
213 instituição normativa ou um processo.

214
215 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA**

216
217 Com licença, eu queria lembrar que a decisão final será do plenário do CONAMA onde todos estão
218 representados.

219
220 **Marcelo Barbosa Sampaio – Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca**

221
222 Eu concordo. Mas o que acontece é que a idéia era ir a plenário do CONAMA como esse tema era
223 amplo e complexo, irmos à Plenária minimamente com algo que tivesse sido formatado com maior
224 legitimidade. Eu concordo com o doutor Paulo, que obviamente nós chegaríamos à Plenária e todos os
225 setores estarão representados. E, se sabe da dificuldade em se tratar um texto cheio de lacunas onde
226 teremos que propor uma série de emendas em plenário. Ou seja, eu acho que cabe ao GT, cabe à
227 Câmara Técnica encaminhar a Plenária um texto minimamente estruturado, capaz de ser analisado em
228 plenário com uma substância de consenso efetivamente formatada. A proposta enfim da Secretaria
229 Especial de Aqüicultura e Pesca em relação a esse grupo é de que nós possamos efetivamente dar a
230 esse grupo uma estrutura maior e a possibilidade inclusive de acionarmos alguns canais para trazermos
231 na forma de um seminário que foi feito na época pelo Ministério de Meio Ambiente um conjunto de
232 pesquisadores que nos auxiliassem na formatação desse texto no daqui para frente. Eu acho que nós
233 avançamos muito. SEAP, IBAMA, Ministério do Meio Ambiente, na formatação desses conceitos
234 balizadores, mas nós precisamos efetivamente ter uma contribuição maior dos setores produtivos. E,
235 inclusive a SEAP entrou em contato com o SEBRAE em reunião que nós tivemos agora há pouco. O
236 SEBRAE se comprometeu a apoiar a vinda de técnicos e dos próprios setores produtivos à Brasília para
237 participar das reuniões de GT. Então, a SEAP assim, de forma acordada com o IBAMA, como nós
238 havíamos falado com o Clemerson que é o relator, nós estaríamos solicitando uma prorrogação do GT
239 e, se for o caso a SEAP também não acha que deva ser a SEAP que tenha que ser ela a coordenar o
240 grupo. Ela não se omite da condição de coordenar o grupo, mas põe à disposição também se ela achar

241 que outras pessoas devem coordenar o GT, mas não temos mas o GT realmente precisa de mais
242 tempo. O importante é lembrar que no momento da constituição do GT nós tivemos aí todo o período
243 de férias de final de ano. Ou seja, o GT teve pouco tempo para trabalhar também em função de uma
244 série de fatores alheios à estrutura efetivamente, mas em função de calendário. Nós tivemos grandes
245 dificuldades e o Felipe Diniz é testemunha, para formatar um calendário com esse GT com as
246 dificuldades de compatibilização de agendas. Bom, era basicamente esse o relato. Eu acho que nós
247 temos um texto, o texto está disponível no sítio do CONAMA, tratando quais são as primícias que foram
248 trabalhadas nesse GT e sempre coloca-se à disposição para continuar colaborando, mas é possível que
249 haja uma outra coordenação desse GT mas a gente insiste na necessidade de ampliação dos prazos
250 para que o GT possa estar absorvendo outras contribuições.

251
252 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA**

253
254 Eu gostaria de consultar aqui o nosso assessor Felipe, porque ele conhece a fundo os detalhes básicos,
255 mas me parece que os grupos de trabalho são designados por este GT, não é isso?

256
257 **Felipe Diniz - CONAMA**

258
259 Por esta Câmara.

260
261 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA**

262
263 A Câmara Técnica. É Câmara Técnica, desculpe, foi um lapso. Mas então, a Câmara Técnica teria que
264 aprovar o adiamento das conclusões, o aumento do grupo e as pessoas que comporiam esse grupo.

265
266 **Felipe Diniz - CONAMA**

267
268 Lembrando que na reunião passada houve uma na Câmara Técnica de mudança nas colocações do GT
269 devido ao tempo, a pode ser revista, mas teve essa decisão e nessa reunião aqui se daria essa
270 substituição. Teria que ser um membro desta Câmara Técnica a ocupar se fosse um novo
271 coordenador. A princípio o grupo deveria terminar, teria seis meses prorrogados por mais seis meses.
272 Mas o regimento também não pregou o que fazer quando o tempo estoura ficando a critério da Câmara
273 Técnica que é quem cria todos.

274
275 **Mary Sorage P. da Silva – Governo do Estado do Rio Grande do Norte**

276
277 Eu gostaria de falar. Meu nome é Meire Sorage, sou do Rio Grande do Norte e estava coordenando o
278 GT sobre licenciamento da Aqüicultura. Eu gostaria de fazer alguns esclarecimentos sobre o
279 andamento dos trabalhos afim de que todos os Conselheiros tomem conhecimento do que foi realizado.
280 Nós realizamos cinco reuniões nesse tempo aí, as duas primeiras reuniões elas foram um pouco difíceis
281 de serem conduzidas em virtude de que o GT ele foi constituído para discutir dois assuntos bastante
282 complexos e polêmicos que era a revisão da Resolução CONAMA 312 de 2002, que trata sobre o
283 licenciamento da carcinicultura e também discutir também uma proposta de Resolução para o
284 licenciamento da Aqüicultura que foi uma demanda da SEAP. Então a gente ficou coordenando esse
285 trabalho e nessas reuniões a gente conseguiu avançar bastante. A última reunião a gente realizou no
286 meio do ano passado. Na última reunião a gente conseguiu discutir e não avançar muito em virtude de
287 que na anterior havia sido acertado de que a SEAP apresentaria uma proposta para licenciamento dos
288 laboratórios, mas em virtude de demandas do setor eles não conseguiram formatar essa proposta e
289 esse documento e a gente não conseguiu avançar na última reunião nesse assunto. Na oportunidade,
290 aproveitando que já estávamos aqui e algumas pessoas presentes, a gente discutiu alguns pontos que
291 foram muito polêmicos, inclusive, outras pessoas que não participaram de GT anterior, em reuniões
292 anteriores, e aí ficou questionando muito o que já tinha sido aprovado e discutido no GT, e a gente
293 começa a voltar nessas discussões. Então, alguns encaminhamentos ficaram previstos naquela
294 reunião, inclusive da SEAP juntamente com o IBAMA apresentar uma proposta de licenciamento para
295 laboratórios. E um representante da SEAP tem o nome dele aqui na ata, não me recordo agora, falou
296 que era um assunto muito complexo, principalmente no que se tratava de fugas de espécies exóticas e
297 que precisaria realmente de uma ampla discussão sobre esse assunto aí, afim de se evitar alguns
298 encaminhamentos indevidos. Então a ANA também ficou de formatar um documento, aí e a gente ficou
299 de marcar uma reunião logo em seguida. Infelizmente a gente teve alguns problemas de vôo,
300 marcamos reuniões uma vez ou duas vezes, não me lembro Felipe, e eu fiquei assim na lista de espera

301 uns dez dias e não consegui vôo de Natal para cá, e depois começou esse problema aí aéreo no Brasil
302 todo, o apagão aí, e entraram férias e essas coisas que a gente sabe que atrapalha. Na última reunião
303 da Câmara Técnica em que foi deliberado sobre esse assunto, eu infelizmente não estava presente, até
304 porque início de ano tem a questão orçamentária, passagem aérea que ninguém tem, e essa questão
305 toda, eu não estava presente. Mas enfim, a gente conseguiu avançar, tem uma proposta já muito
306 interessante e nossa previsão era de que com mais uma reunião a gente concluía os trabalhos do GT,
307 uma reunião de dois dias. Então a gente se coloca à disposição para discutir, para esclarecer. O
308 prazo do GT com renovação era agora em março, se não me engano, não é Felipe?
309

310 **Felipe Diniz - CONAMA**

311 Não, já tinha estourado. Dos três GT já tinha estourado já. .

312
313
314 **Mary Sorage P. da Silva – Governo do Estado do Rio Grande do Norte**

315
316 Bom, então eram essas as colocações do GT de licenciamento e o GT decidiu como eram dois
317 assuntos muito polêmicos e complexos, de se trabalhar inicialmente apenas sobre o licenciamento
318 ambiental para Aqüicultura, porque não existia nenhuma coisa a nível de Brasil e as diferenças são
319 muito grandes. E, posteriormente, se discutiria sobre a revisão da Resolução CONAMA 312, se
320 realmente era necessário revisá-la ou que ponto revisar considerando que na Resolução de 2002 e que
321 não existia consenso sobre a necessidade de sua revisão. Então foi esse o trabalho realizado pelo GT
322 e a gente se coloca aqui à disposição para mudar a coordenação, eu não sei quais os
323 encaminhamentos na Câmara Técnica ou continuar aí para a conclusão dos trabalhos conforme for a
324 decisão da Câmara Técnica.
325

326 **Marcelo Barbosa Sampaio – Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca**

327
328 Primeiro eu queria parabenizar pela condução do trabalho, o Felipe que estava acompanhando mais
329 com o relator e eu vejo que esse Grupo de Trabalho fez um trabalho excelente realmente, eu acho que
330 eles avançaram bastante. Todavia, nós particularmente, a própria secretaria, acho que nós tivemos
331 dificuldades em fazer com que os setores produtivos participassem mais intensamente. E o que
332 acontece é que hoje os setores têm reclamado em relação a alguns pontos específicos da proposta de
333 Resolução, e nós acordamos com as representações de que iríamos pleitear aqui também a
334 prorrogação do grupo para mais duas ou três reuniões e que a gente pudesse ter a oportunidade de
335 trazê-los e aí a SEAP está imaginando, a gente já tinha contemplado na perspectiva de trazê-los como
336 colaboradores eventuais uma possibilidade que tem o governo federal, da gente trazer algumas
337 pessoas dos setores produtivos. Então, a gente percebe que o trabalho do GT avançou muito, mas
338 quando a gente está falando em definir os parâmetros para licenciamento ambiental da atividade e esse
339 quero lembrar que é um pleito da SEAP, ela tem a maior urgência de que saia essa proposta de
340 licenciamento ambiental, porque tem sido uma das grandes dificuldades para o desenvolvimento do
341 setor. Mas também é importante ressaltar que para nós é importante que saia uma Resolução que ela
342 tenha efetividade. Algumas representações dos estados também Mary reclamaram que nós não fomos
343 comunicados, não estavam participando, inclusive dos órgãos ambientais, nos órgãos de recursos
344 hídricos. Então eu não sei, eu acho que por mais que a gente esteja divulgando no sítio do CONAMA,
345 por mais que a gente mande os e-mails, no caso da SEAP ela está tendo que montar uma estratégia
346 específica para fazer com que essa coisa se torne mais participativa. E no caso das representações
347 dos OEMAS dos órgãos estaduais de meio ambiente, nós estávamos imaginando a possibilidade de
348 estarmos mandando as minutas, o que foi feito até agora, e mandando por correio até, porque eu estou
349 achando que as pessoas, por mais que estejamos dizendo, olha isso está disponível no sítio do
350 CONAMA, quando chega nas reuniões e nas discussões, inclusive com o pessoal da ADEMA, as
351 pessoas reclamam que não foram certificadas do andamento. Então a SEAP quer absorver esse ônus
352 de fazer os encaminhamentos por correio que seja, para todos os órgãos estaduais de meio ambiente,
353 obviamente encaminhando também para a ADEMA, mas dando a possibilidade, eu percebi muito
354 claramente, nós fizemos uma reunião recentemente aqui no hotel nacional com o apoio do SEBRAE
355 onde vieram representantes dos órgãos estaduais de meio ambiente e dos membros do SEBRAE, e
356 eles se mostraram completamente ignorantes em relação ao andamento desse processo de
357 licenciamento. Ou seja, para as pessoas que estão lá na ponta lidando com a situação, dizem que não
358 têm conhecimento. Então para tentarmos sanar essa questão, a proposta da SEAP seria prorrogar por
359 mais duas ou três reuniões esse GT e tentar fazer, a gente estabelece um prazo limite e acho que tem
360 que ter um prazo limite para conclusão de todos os trabalhos e também não pode ficar essa coisa ad

361 *eternum* sendo trabalhada. E lembro, esse pleito da Resolução é da SEAP, ela tem o maior interesse, é
362 uma resposta que a SEAP pretende dar para o setor produtivo, mas a gente quer também tentar sanar
363 essa situação, e inclusive nós vamos ter agora durante essa semana uma reunião do Conselho
364 Nacional de Aqüicultura e Pesca, do CONAP onde nós vamos estar apresentando essas minutas para a
365 discussão para os distintos setores que compõe e estão representados no CONAP. Então é uma
366 solicitação apenas de que a gente consiga um pouco mais de tempo para tentar sair realmente com a
367 Resolução redonda em relação a isso também.

368
369 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA**

370
371 Então seria a prorrogação não pode ser feita por si só, tem que ser feita no prazo.

372
373 **Marcelo Barbosa Sampaio – Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca**

374
375 Aí eu perguntaria à Mary o que ela acha de tempo para fazer mais três reuniões, o que você precisaria
376 de prazo para isso?

377
378 **Mary Sorage P. da Silva – Governo do Estado do Rio Grande do Norte**

379
380 Só para esclarecer porque vai ser definida a nova composição da Câmara Técnica e inclusive deve
381 tomar posse em abril ou maio, por aí. E a nossa participação nessa Câmara Técnica vai acabar,
382 porque a gente já está no segundo e a gente não pode mais continuar. Como nos trabalhos a gente
383 prévia mais uma reunião e concluir, então eu acredito que mais uma reunião e a gente concluiria
384 Marcelo, porque a participação do estado, ela vai acabar agora com a nova composição da Câmara
385 Técnica. E outra questão assim, a ADEMA tem conhecimento da minha participação e os retornos da
386 participação nesse GT, inclusive com sugestões, com discussões, talvez esteja acontecendo alguma
387 coisa nesse intervalo que algumas OEMAS não estejam sabendo, mas eu tinha conhecimento e era
388 uma situação que estava sendo discutida de conhecimento dos outros órgãos ambientais estaduais.
389 Então assim só para esclarecer o nosso tempo enquanto na Câmara Técnica é até a próxima reunião
390 do CONAMA quando será definida a sua composição, que é agora em abril o CONAMA, não é?
391 Dezoito de abril. Então só para esclarecer isso aí.

392
393 **Marcílio Caron Neto – Setor Florestal**

394
395 Presidente, eu gostaria de fazer um apelo. Eu acho que esse GT já caminhou, já deu uma contribuição
396 bastante grande nessa discussão e seria lamentável se por decisão de renovação da Câmara perdesse
397 esse trabalho ou essas pessoas que estão aí discutindo não pudessem mais participar. Eu acho que
398 atendendo o que a nossa colega coloca, mais uma reunião e estaríamos com esse assunto resolvido,
399 eu faria um apelo à presidência para que pudesse acatar essa sugestão, esse pedido deste grupo para
400 que ele pudesse concluir o seu trabalho.

401
402 **Paulo de Tarso da Cunha Chaves – Comunidade Científica**

403
404 Paulo de Tarso Chaves, da Comunidade Científica. O que chamou a atenção é que os pedidos de
405 prorrogação não foram encaminhados na vigência do prazo estipulado para as ações dos grupos, daí a
406 decisão eu diria drástica da última Câmara Técnica de extinguir os grupos. Então, eu não sei se
407 prorrogação é o termo correto. Ampliação do prazo ou se é reconstituição dos grupos, porque aliás isso
408 foi sinalizado. Em nenhum momento a Câmara Técnica, na última reunião, ignorou a necessidade
409 desses grupos existirem. Mas somente creio que foi nos termos de reconstituição dos grupos, porque a
410 prorrogação eu acho que o pedido de prorrogação deveria ter sido encaminhado na vigência até para
411 que a assessoria do CONAMA pudesse dirimir os problemas que estivessem havendo, porque eu tenho
412 certeza que se os problemas tivessem sido apresentados na vigência de 180 dias a administração e
413 apoio do CONAMA teria mais esforços.

414
415 **Marcelo Barbosa Sampaio – Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca**

416
417 Desculpe, eu só queria pontuar que nós já havíamos conversado com Felipe sobre a necessidade de
418 fazer prorrogação dos prazos e na verdade nós chegamos a esse momento aqui justamente para que a
419 Câmara Técnica delibere sobre a prorrogação do prazo. É importante salientar que a gente percebe a
420 necessidade de prorrogação dos prazos justamente quando os prazos estão se extinguindo e a gente

421 percebe que existem coisas a serem tratadas, questões a serem melhor tratadas. Em relação à mais
422 uma reunião. Olha mais uma reunião, eu queria dizer que é possível até que a gente consiga sanar
423 todas as questões em mais uma reunião, mas pode ser que não. E acho que é premeditado, vamos
424 permitir mais uma reunião e aí os setores produtivos e você também representa um dos setores
425 produtivos, área florestal, você imagina se a gente estivesse fazendo hoje nós estamos precisando
426 apresentar um maior número de contribuições, nós estamos percebendo que há um lapso, há uma
427 desvinculação entre o que está sendo proposto pelos estados e o que vocês estão propondo num nível
428 federal. Isso é importante porque o impacto de uma Resolução que vai tratar do licenciamento
429 ambiental da atividade é muito forte sobre a produtividade. Então, eu peço a compreensão porque a
430 intenção não é postergar indefinidamente e absolutamente nada. Eu quero lembrar que essa
431 Resolução foi uma demanda da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca e nós demandamos porque
432 achamos importante, mas agora não adianta para nós e nem para nenhum dos entes envolvidos que a
433 Resolução saia sem que realmente nós estejamos com aquele ajuste fino. É importante salientar que
434 nós teremos uma deliberação aqui na Câmara Técnica e teremos deliberação em plenário. Mas a
435 contribuição da base, ela se dá efetivamente nos grupos de trabalho. Eu peço a compreensão de vocês
436 e se for o caso, eu não vejo como um problema também, nem para o GT de exóticos e nem para o GT
437 de licenciamento ambiental a sua recomposição. Eu acho até que quando a gente traz pessoas novas
438 para discutir o tema a gente enriquece também. A questão não é essa, mas eu acho que se a gente
439 permitir que haja mais duas ou três reuniões e que a gente possa trazer o setor produtivo, e aí legitimar
440 a proposta e dizer: - Olha vocês agora vieram e a SEAP está buscando, inclusive, através dos
441 colaboradores eventuais, financiar a vinda do setor produtivo. Porque aí a gente sana essa questão e
442 nós permitimos inclusive o debate dentro do Conselho Nacional de Aquicultura e Pesca. É apenas isso,
443 é apenas uma situação que eu não vejo ela como negativa, eu acho que ela acrescenta e avança, ela
444 não é uma situação em que nós vamos de alguma forma causar um prejuízo ou alguma coisa desse
445 tipo. É apenas buscar que a gente tenha maior participação e essa que é a sensação que nós temos,
446 tanto aqui no CONAMA quanto na própria Câmara dos Deputados, a participação dos setores
447 representativos, ela é importante para a formação. Não adianta a gente imaginar que a base técnica
448 aqui de Brasília vai conhecer todas as realidades e vai conseguir fazer uma receita de bolo que sirva
449 para o Brasil inteiro. A gente não vai conseguir. É por isso que existe aquela coisa da Resolução que
450 pega. Pelo amor de Deus, não é isso, eu acho que temos que produzir uma coisa que efetivamente vai
451 acrescentar, vai facilitar, vai melhorar a qualidade dos trabalhos e vai permitir a esse setor importante
452 da economia do país com esse potencial todo um crescimento sustentável.
453

454 **Paulo de Tarso da Cunha Chaves – Comunidade Científica**

455
456 Eu concedi um aparte eu estava com a palavra. Então progredindo, é consenso dessa Câmara Técnica
457 que os grupos devem continuar existindo. Somente houve um desagrado em minha opinião com a
458 continuação dos trabalhos no prazo que lhe foi concedido de 180 dias, até porque problemas pode
459 haver mas que fossem comunicados no prazo seria um atenção de atenção para com essa Câmara.
460 Então melhor do que criticar é a gente se oferecer para botar a mão na massa também. Eu conversei
461 com a professora Elizabeth que aliás é membro titular e eu sou suplente. E a comunidade científica se
462 dispôs a coordenar um desses dois grupos de trabalho em ele sendo reconstituídos qualquer que seja o
463 termo adequado. Porém considerada a questão que eu sou suplente, não sou titular. Mas mais
464 importante, talvez, do que quem coordena ou participa é essa Câmara Técnica fixar algumas diretrizes
465 para que alguns vícios muito bem intencionados, mas que em minha opinião podem estar emperrando o
466 processo; que é da representatividade todas as entidades têm que ser convidadas, mas se formos
467 esperar que todos cheguem para depois colocar o trabalho é difícil e complicado. E como disse o
468 doutor Paulo, aliás existe já aqui a Câmara Técnica e depois o plenário. Então, em minha opinião, e
469 minha sugestão independentemente do que seja o processo e coordenação, eu creio que ambos os
470 grupos devem entrar na forma de digamos no máximo dois seminários, isso passado de 30 dias. Um
471 primeiro seminário congrega as pessoas quem puder vir, vem. Convida o máximo possível e passa
472 dois dias num hotel e numa sala como essa e toca o máximo possível em dois dias, mas sempre tem
473 alguma coisa que tem que amadurecer e colher como essa proposta de campos de altitude, vamos
474 ouvir o Paraná, vamos ouvir Minas Gerais. E depois de 30 dias vem e fecha e traz para a Câmara
475 Técnica e se houver alguma indicação que seja nessa Câmara Técnica, se houver algum recurso, que
476 vá depois para a Plenária, mas eu creio que essa Câmara deve prioritariamente mais importante do que
477 quem coordena ou integra os grupos fixar essa diretriz, Marcelo, que eu acho que é necessário sim, é
478 muito bom para a qualidade, que venham pessoas de vários setores. Entretanto, se não vierem, não
479 vamos esfriar o trabalho por conta disso. Hoje nós não vamos ter nem o que ler, o que criticar, o que
480 complementar, enfim. Mas então essa é a proposta de que a comunidade científica por meu intermédio

481 está à disposição para coordenar o Grupo de Trabalho, sem prejuízo de apoiar os colegas, mas que
482 seja no curto prazo um evento, por exemplo, como o Marcelo mesmo sugeriu, algo para 30 dias talvez.
483

484 **Mary Sorage P. da Silva – Governo do Estado do Rio Grande do Norte**
485

486 Só para esclarecer a preocupação de Marcelo ela é bem fundamentada, mas assim, todas as reuniões
487 realizadas a gente observou que estavam presentes, por exemplo, ABCC, a SEAP, então o setor
488 produtivo de alguma forma estava lá representado e tinha abertura total de fazer suas colocações como
489 foram feitas devidamente apreciadas, modificadas algumas coisas, não prevalecendo lá a questão dos
490 órgãos ambientais. E outra questão, a proposta de Resolução ela não pretende interferir na autonomia
491 do estado. A proposta vai ser uma coisa de diretrizes bem amplas e cabendo aos estados seu
492 detalhamento, suas restrições no que couber. Então, não tem essa prerrogativa de ser uma coisa, uma
493 camisa-de-força para os estados, apenas uma diretriz para o setor que não existe em nível de Brasil,
494 tentando consensar ou pelo menos dar uma forma mais, vamos dizer, uniforme, se assim a gente puder
495 falar, para os estados. Então, tem essa questão aí e eu acho que realmente houve a falha da
496 coordenação de não ter encaminhado para a Câmara Técnica no tempo hábil da prorrogação do GT,
497 apresentando todos os motivos que são muitos, as dificuldades também. Eu não sei, quando foi a
498 última reunião da Câmara Técnica Felipe?
499

500 **Felipe Diniz - CONAMA**
501

502 Dessa Câmara Técnica? Foi agora.
503

504 **Mary Sorage P. da Silva – Governo do Estado do Rio Grande do Norte**
505

506 Não, antes desse ano, o ano passado. Eu acho que faz muito tempo, eu não sei. E a gente acabou
507 realmente com uma tendência mas eu acho que é uma coisa que pode ser dada continuidade, a
508 comunidade científica pode assumir a coordenação dos trabalhos e concluir aí o que já foi iniciado sem
509 nenhum problema. Mas eu acredito, na minha visão enquanto coordenadora do GT, que houve a
510 participação do setor produtivo. Inclusive na parte de laboratórios, teve essa preocupação de consultar
511 o setor produtivo para poder trazer essa outra proposta, mas que durante o que está lá houve a
512 participação. Na minha visão, viu Marcelo?
513

514 **Felipe Diniz - CONAMA**
515

516 Apenas para procurar facilitar o encaminhamento, já que a gente tem uma pauta para vencer, são dois
517 GTs com duas situações bem distintas. Um GT argumenta que só tem uma reunião para terminar o seu
518 material. O outro GT argumenta que mais duas ou três reuniões seriam suficientes. No entanto, pelo
519 próprio trâmite das matérias no CONAMA, entre esta reunião de hoje e a Plenária do CONAMA de
520 recomposição das Câmaras Técnicas e a efetiva tomada de posse dos novos membros da Câmara
521 Técnica não haveria tempo para duas ou três reuniões, no máximo para uma reunião e a gente não
522 sabe como vai ser essa recomposição das câmaras técnicas e então talvez não seja a hora de tomar
523 uma posição com relação ao GT de espécies exóticas e sim deixar como primeiro item de pauta para a
524 Câmara Técnica decidir, se por uma prorrogação, se pelo término dos trabalhos. E, no entanto, deixar já
525 numa pré-agenda aqui com o licenciamento ambiental de Aquicultura se tiver essa disposição do
526 governo do Rio Grande do Norte de encerrar o assunto, manifesto aqui de encerrar o assunto. Eu
527 acho que a gente consegue com clareza encerrar o assunto. .
528

529 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA**
530

531 Eu penso o seguinte. Evidentemente a nova Câmara Técnica irá decidir. Agora nós podemos dar uma
532 chance para que esse Grupo de Trabalho conclua os seus trabalhos e essa conclusão então será
533 passada para a nova composição. Pelo o que a gente imagina, não sei, posso estar completamente
534 errado sobre isso, mas certamente a nova Câmara Técnica não será composta somente por novas
535 pessoas. Também os membros daqui continuarão lá representando inclusive as suas entidades e etc.
536 Então, me parece que nós estamos com a possibilidade de fazer com que haja uma prorrogação até a
537 posse da nova Câmara Técnica. Depois, não. Depois a decisão vai caber à nova Câmara Técnica.
538 Nós devemos dar uma chance. Agora, esse assunto e todos os assuntos ambientais que eu tenho
539 tomado parte, é o mais complicado e o mais difícil de todos. A questão de alguns anos atrás, quatro,
540 cinco ou seis anos atrás eu tomei parte de uma reunião com representantes de criadores de camarão,

541 representantes de governos e tal, e começou com muito entusiasmo e o resultado foi zero praticamente.
542 Agora é que está se procurando dar assim uma diretriz geral. Então, a minha sugestão pessoal, mas
543 eu gostaria evidentemente que vocês se manifestassem de acordo ou não, seria prorrogar até o início
544 dos trabalhos, até a escolha da nova Câmara Técnica. Porque aí nesse tempo vocês teriam que fazer
545 um gancho, se for necessário fazer duas reuniões ou três reuniões, depende também da possibilidade
546 que o CONAMA teria de financiar essas reuniões, eu não sei, eu não conheço essa parte, mas de
547 qualquer maneira eu acho que estamos no final de uma gestão, digamos assim, e seria interessante dar
548 uma chance para que concluísse o trabalho. O que vocês acham? Porque senão nós vamos ter que
549 entrar e nomear novos membros e etc, numa situação de que logo mais teremos outra Câmara e então
550 cabe a outra Câmara designar novos membros.

551
552 **Marcelo Barbosa Sampaio - SEAP**

553
554 Bom, eu concordo plenamente com o doutor Paulo, eu acho que a gente em princípio a proposta seria
555 prorrogar até a primeira reunião da nova Câmara Técnica e a nova Câmara Técnica decidiria pela
556 continuidade ou não dos GTs. Eu concordo também, eu acho que é uma posição nossa que a gente
557 precisa fazer ser mais efetivo e ter prazos, mas o que acontece é o seguinte. Na hora que a gente vê
558 quem vai financiar você viu que na hora que o doutor Paulo falou assim o CONAMA financia, o Felipe já
559 recuou.

560
561 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA**

562
563 Eu falei procurar saber se o CONAMA financiaria. Eu não posso assumir compromisso pelo CONAMA.

564
565 **Marcelo Barbosa Sampaio - SEAP**

566
567 Claro que não. Mas a verdade é essa, é que o CONAMA não tem nem estrutura orçamentária para
568 fazer esse tipo de coisa, a gente teria que buscar junto ao Ministério do Meio Ambiente alguma ação
569 para formatação de um seminário ou coisa desse tipo para fechar essa coisa, mas a SEAP também
570 está se ressentindo da dificuldade de questão orçamentária e financeira. Então óbvio que nós estamos
571 no mês de março e a perspectiva é de que o Ministério do Planejamento comece a fazer as liberações
572 de financeiro para a secretaria para que a gente possa estar mobilizando esse pessoal para fazer
573 realmente o seminário. Agora é o seguinte. Não imagine que a secretaria sozinha conseguirá no caso
574 de exóticas trazer pesquisadores de todas as áreas, a gente vai buscar trazer pesquisadores que atuem
575 com espécies exóticas na área de Aqüicultura de pesca. Mas seria realmente necessário que a gente
576 trouxesse um público mais diverso, porque a gente não está tratando nessa Resolução de apenas
577 Aqüicultura e pesca. Então, a perspectiva é que a gente visse de que forma a gente pode mediante
578 parcerias formatar esse grupo que viesse para cá para fazer a formatação da Resolução. Porque a
579 gente sabe que a gente já teve uma série de encontros e está tendo a questão exótica tivemos em
580 Minas Gerais e tivemos um aqui em Brasília a gente sabe que isso está acontecendo, mas a idéia é que
581 a gente viesse com um grupo com efetividade para fazer a formatação da Resolução. O grupo recebe a
582 proposta que está em encaminhamento, trabalha em cima e a gente vem aqui para sair dessas
583 reuniões com um documento a ser encaminhado à Câmara Técnica. Isso seria o ideal, mas agora é
584 óbvio que a gente tem que buscar formas que financiem a vinda dessas pessoas. Eu concordo, eu
585 acho que também não dá para agora no “apagar das luzes dessa Câmara Técnica”, dessa composição
586 a gente dizer olha vamos fazer isso ou aquilo. Eu acho que tem que dar realmente a oportunidade para
587 a próxima Câmara Técnica deliberar se amplia ou não os prazos desse GT. A proposta do doutor Paulo
588 é acolhida pela secretaria da gente tentar ampliar até a primeira reunião da próxima Câmara Técnica e
589 tentar, se a gente conseguir fechar em uma reunião que seja lá, perfeito, a gente fecha. Estando de
590 acordo, a gente avança, não tem problema nenhum, trazemos o texto para a Câmara Técnica. Se não
591 avançarmos e verificarmos que precisamos de mais prazo, a gente deixa essa proposição para a
592 próxima composição que avaliaria a pertinência ou não, não sei se a gente fica de acordo dessa forma.

593
594 **Danielle Blanc - SBF/MMA**

595
596 Daniele, Ministério do Meio Ambiente. Eu participei do processo em relação ao GT de espécies
597 exóticas do processo inicialmente quando ainda estava no IBAMA, que era revisão do instrumento
598 normativo deles que deu origem ao GT. Eu só gostaria de fazer algumas colocações para ilustrar o
599 que está acontecendo, no sentido que esse tema já foi discutido em várias reuniões regionais
600 promovidas pelo IBAMA na ocasião quando se tratava da revisão daquele instrumento normativo.

601 Todas essas contribuições, inclusive também participou de diversas instituições que participaram foram
602 colocadas à conhecimento do GT. Após o início do GT já houve o promovido pelo Ministério do Meio
603 Ambiente o primeiro simpósio brasileiro sobre exóticas invasoras e infelizmente contou com pequena
604 participação de membros do GT no simpósio. Mas as colaborações foram colocadas também, o
605 material foi disponibilizado, assim como outro simpósio que ocorreu em Minas Gerais. Então, e esse
606 processo, pelo o que eu acompanho, ele já está vindo, acredito eu, de uns três anos para cá com
607 amplas discussões e o tema sendo colocado em diversas instâncias. E também gostaria de salientar
608 que existe uma possibilidade justamente devido à questão financeira da gente não poder trazer pessoas
609 que podem ser colocadas contribuições via e-mail, via outros membros do Grupo de Trabalho, outras
610 instituições uma vez que o grupo é aberto e os encaminhamentos podem ser dados por e-mail, caso a
611 questão que aconteceu na segunda reunião. Se não me engano, que foi encaminhada e discutida um
612 tema assim. Eu digo que essa questão não foi amplamente discutida, mas já tiveram várias
613 oportunidades da gente tentar finalizar esses trabalhos, já avançou muita coisa e acho assim, o grupo já
614 se extinguiu. Então no meu ponto de vista eu não vejo a necessidade agora da gente prorrogar mais
615 um mês, sendo que não vai acontecer nada ou que ficaria muito difícil fazer uma reunião que dez um
616 encaminhamento maior. A minha sugestão seria, uma vez que o GT já está encerrado a gente ter o
617 compromisso aqui institucional, eu falo como Ministério e as outras pessoas o doutor Paulo e Marcelo
618 que participaram do GT da gente se comprometer na formação da nova Câmara Técnica de estar
619 presente e solicitar um novo mandato, uma nova criação de grupo, eu não sei como chamaria e
620 repassar tudo o que foi feito para esse grupo. E a partir daí a gente começar a buscar tudo o que já foi
621 discutido e tratar a partir da frente com um calendário. Eu acredito que as câmaras podem até ser mais
622 próximas, uma vez que eu acredito que já tem material suficiente desde que cada um faça o seu
623 esforço de juntar tudo isso e trazer.

624
625 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA**

626
627 Agora, eu queria saber em primeiro lugar se um Grupo de Trabalho que já não existe, encerrou o prazo,
628 se ele pode ser por nós aqui recriado ou não.

629
630 **Felipe Diniz - CONAMA**

631
632 Sim. Pode.

633
634 **Marcelo Barbosa Sampaio - SEAP**

635
636 Eu queria fazer um comentário. Na verdade o que acontece é o seguinte. O GT tem um prazo para
637 apresentar resultados e isso não quer dizer que o GT está extinto, não é isso que está decidido
638 regimento aumento, é um prazo para apresentação de resultados. A Câmara Técnica é soberana para
639 criação, manutenção e extinção de grupos de trabalho. Não há uma questão regimental e em relação
640 ao seu comentário, eu queria lembrar o seguinte que todas as regiões que fizemos regionais foram
641 reuniões realizadas dentro do IBAMA, e elas foram especificamente para discutir Aqüicultura. Elas não
642 trataram do universo. Claro, eu participei de todas, mas o que acontece é o seguinte, o que estamos
643 tratando na realidade que está sendo colocado é que o universo é muito mais amplo. Existe uma série
644 de coisas que não estiveram essa amplitude de discussão e a gente ressalta também que por mais que
645 haja uma série de informações disponíveis, elas não foram em nenhum momento, pelo menos a gente
646 trabalhou junto à formatação da Resolução até agora, e a gente avançou até o nível das contribuições.
647 Não foram apontadas contribuições além do que está discutido na formatação da Resolução. Ou seja,
648 nós do Ministério do Meio Ambiente, IBAMA e todos participaram e demos nossas contribuições e
649 chegamos até ali. E, acreditamos que não há nenhum problema em nós avançarmos na discussão
650 desse tema, não vejo isso como uma dificuldade, e acho que a gente tem que ter até em alguns
651 momentos a gente acha e muitas vezes as coisas saem e chegam lá e são imperfeitas. Eu acho que
652 não é isso, não estou querendo prorrogar ad eternum, não é essa a perspectiva, mas acho que temos
653 condições de trazer porque se a temática dessa Resolução se resumisse à Aqüicultura, a gente poderia
654 avançar e é importante ressaltar que das reuniões regionais que aconteceram, quando chegou na
655 reunião nacional, para vocês terem idéia, houveram quatro reuniões regionais. Quando chegou na
656 reunião nacional aqui que trouxeram todos os representantes, sabe qual foi o artigo da proposta de
657 Resolução que foi acordada? Um. Um de 30 e poucos artigos que foram fechados acordos. Então não
658 é possível que esse tema esteja devidamente consensuado. O artigo que foi aprovado é aquele, esta
659 Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Só esse que foi acordado. Os outros
660 nenhum houve acordo. Não é possível que a gente tenha a percepção de que o tema não está

661 devidamente amadurecido. Eu acho que a gente tem bastante coisa, tem bastante material, podemos
662 avançar. Eu não vejo porque duas ou três reuniões a mais vão gerar algum tipo de prejuízo. Muito pelo
663 contrário. Agora, o que eu acho é o seguinte, acho que nós temos que nos empenhar em buscar como
664 o representante da comunidade científica colocou aqui, dar efetividade a essa coisa. O que está
665 faltando é em algum momento a gente ter que incorporar na estrutura do CONAMA, uma estrutura
666 orçamentária que consiga efetivamente financiar a vinda de técnicos trazidos e indicados pelos diversos
667 setores que a gente consiga botar esse pessoal todo mundo junto num hotel e vocês tem dois dias para
668 trabalhar esse negócio e avançar. Porque eu acho que é isso que está faltando para a gente. É
669 efetividade, falta efetividade. E outra, não adianta imaginar que nós do IBAMA e Ministério do Meio
670 Ambiente detemos o conhecimento, detemos a representação de tudo e temos condições de analisar e
671 dispor sobre todos os assuntos quando não há... Em muitos momentos é preciso chamar a
672 comunidade científica, é preciso chamar vários representantes da comunidade científica. Não um que
673 trabalha com uma espécie, mas com vários. Esse tema é amplo, a gente está tratando de introdução a
674 espécies exóticas e para vocês terem idéia toda a base agropecuária do país está calcada em espécies
675 exóticas. Aqüicultura, idem. A introdução e reintrodução de espécies é uma realidade e talvez um
676 problema. A gente está vendo aí a questão do mexilhão dourado e estamos vendo a questão das
677 bactérias, ou seja, é uma questão que demanda efetivamente um empenho maior. O que tenho
678 percebido é o seguinte. Eu estive em reuniões que nós promovemos no GT e a representação era
679 muito baixa. Eu acredito que nós podemos incentivar uma apresentação através de maior divulgação
680 para que as pessoas tomem consciência do que está sendo discutido nesse GT. Eu acho que faltou a
681 gente conscientizar os membros e demais entes representados no CONAMA da importância dessa
682 Resolução. Espécies exóticas é uma questão que merece ser trabalhada com muito cuidado.

683
684 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA**

685
686 Bom, então vamos encaminhar para a votação e acho que as propostas seriam as seguintes. Ou
687 prorrogar os trabalhos até a constituição da nova Câmara Técnica ou então encerrar os trabalhos.
688 Encerrando os trabalhos na minha opinião pessoal, eu acho que isso não pega bem, perante as várias
689 comunidades que nós representamos aqui porque parece que nós estamos impedindo uma conclusão,
690 quando não é isso. Mesmo porque a conclusão já está bastante distante e cabe a conclusão final cabe
691 ao plenário. Mas em todo caso, nós estamos aqui com possibilidade de dar uma chance para que se
692 apresentem conclusões. Não vou dizer que apresentem uma conclusão completa porque o consenso a
693 gente pode chegar próximo ao consenso, mas nunca chegará a um consenso inteiro, mas pelo menos a
694 nova Câmara Técnica terá um documento que pode concordar ou não, e nós não estamos traçando um
695 pedido que se apresente uma conclusão. Então essa é minha opinião pessoal, mas vou decidir isso na
696 votação. Então aqueles que estiverem...

697
698 **Paulo de Tarso da Cunha Chaves - Comunidade Científica**

699
700 Só um esclarecimento. Quais são as alternativas?

701
702 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA**

703
704 A alternativa é saber se haverá ou não um prazo. O prazo máximo seria até a nova eleição da Câmara
705 Técnica, se será dado um prazo até essa eleição para que a comissão atual apresente conclusões.
706 Inclusive pode apresentar a conclusão de que não chegou a conclusão nenhuma.

707
708 **Paulo de Tarso da Cunha Chaves - Comunidade Científica**

709
710 Paulo chaves da Comunidade Científica. Mas essa é a última reunião da Câmara Técnica com a
711 presente composição?

712
713 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA**

714
715 Provavelmente. Isso eu não posso dizer.

716
717 **Felipe Diniz - CONAMA**

718
719 Só que levando em conta as questões de Mata Atlântica que estão em pauta e como a outra Câmara
720 Técnica nova deverá tomar exercício mesmo desta CT em meados de maio e essa é a previsão do

721 CONAMA ainda há tempo de mais uma reunião ou mais reuniões desta. Eu não posso fechar agora.
722 Isso vai depender do nosso andamento hoje e do ficar acertado de calendário também dessa Câmara
723 Técnica.

724
725 **Danielle Blanc - SBF/MMA**

726
727 Reuniões da Câmara e do GT também são possíveis.

728
729 **Felipe Diniz - CONAMA**

730
731 Do GT é mais fácil.

732
733 **Danielle Blanc - SBF/MMA**

734
735 Só gostaria então complementando essa proposta para a votação, de possivelmente prorrogar o prazo
736 com talvez o comprometimento de haver efetivamente uma reunião do GT até assumir a próxima
737 Câmara Técnica.

738
739 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA**

740
741 Está implícito até pode fazer mais de uma reunião se o prazo der.

742
743 **Paulo de Tarso da Cunha Chaves - Comunidade Científica**

744
745 Não sei se vou ser mais rígido, mas eu penso o seguinte. Aquele Grupo de Trabalho que entender que
746 pode concluir as suas atividades e trazer o relato para a presente Câmara Técnica, continuaria atuando.
747 Aquele Grupo de Trabalho que entender e avaliar que não terá condições de concluir suas atividades
748 até a próxima reunião da nossa Câmara Técnica, não seria reconstituído, porque aí nós transferiríamos
749 para a próxima Câmara Técnica a recomposição, reestudo, enfim. Porque eu creio que não devemos
750 entregar para a próxima Câmara Técnica a coisa no meio do caminho, até porque eu pessoalmente
751 gostaria de analisar e ver os trabalhos do grupo até ao mesmo tempo em que eu digo que eu não acho
752 que vocês devam esperar que todo mundo esteja presente nas reuniões do GT. Eu até estive nas
753 reuniões do Marcelo a primeira eu gostei muito, ótimos encaminhamentos, mas não tem problema,
754 depois aqui na Câmara Técnica a gente vai ver o resultado e vamos atuar se necessário. Então, daí a
755 minha proposta de que os dois coordenadores se avaliem que podem concluir o trabalho até numa
756 próxima reunião da presente Câmara Técnica, ótimo. Mas se avaliem que não, deixa para a próxima
757 Câmara Técnica.

758
759 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA**

760
761 Está bom.

762
763 **Marcelo Barbosa Sampaio - SEAP**

764
765 Em relação ao GT de espécies exóticas eu sou claro e enfático em dizer que não percebo a
766 possibilidade de concluir os trabalhos desse GT, eu não vou assumir uma responsabilidade como essa,
767 eu estou falando que o tema é complexo, amplo e de difícil consenso, que demanda uma participação
768 da comunidade científica maior e mais intensa, mais diversificada para que a gente tenha consistência.
769 Eu acho que o momento para formatar essa Resolução por mais que a gente tenha aqui um ponto de
770 deliberação da Câmara Técnica, como um ponto de deliberação no plenário, eu acho que a gente tem
771 que investir efetivamente em montar uma equipe capaz, independente da coordenação, capaz de
772 aportar um conjunto de conhecimentos dessa Resolução, que infelizmente eu como coordenador, eu
773 acho que a gente realmente não teve todo o conjunto de participações, todo um conjunto de
774 contribuições que essa Resolução merece. Eu coloco esse ponto.

775
776 **Marcílio Caron Neto - Setor Florestal**

777
778 Desculpe-me, eu acho que nós temos que ir para o encaminhamento. Está sendo muito repetitivo, nós
779 estamos aqui perdendo tempo, temos uma pauta extensa aí e acho que eu gostaria presidente de fazer
780 um apelo que a gente fosse para o encaminhamento final.

781 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA**

782
783 Pois é, mas o encaminhamento final foi proposto pelo Paulo de Tarso e que ficaria ao critério dos
784 grupos de trabalho apresentar ou não sua conclusão. O que vocês acham? .

785
786 **Paulo de Tarso da Cunha Chaves - Comunidade Científica**

787
788 Pelo o que eu entendi do Marcelo o grupo de exóticas ficaria no estágio atual, ou seja ao encargo da
789 próxima Câmara Técnica que provavelmente tomará posse em maio ré constituir, reconduzir enfim
790 refazer e obviamente aproveitando os trabalhos que já foram realizados e foram muito positivos que eu
791 participei também e vi que várias questões conceituais avançaram. E talvez a colega do Rio Grande do
792 Norte tenha uma proposição diferente no sentido de entender que pode trazer ainda em tempo para a
793 presente Câmara o relato final.

794
795 **Marcelo Barbosa Sampaio - SEAP**

796
797 O que eu disse é que eu almejo a ampliação do prazo, não extinguir o GT. A minha proposta foi ampliar
798 o prazo do GT, foi essa a minha proposta.

799
800 **Paulo de Tarso da Cunha Chaves - Comunidade Científica**

801
802 Pode-se ampliar o caso, mas eu acho estranho que a composição do grupo se transfira para a próxima
803 Câmara Técnica.

804
805 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA**

806
807 Não é a composição do grupo. A próxima Câmara Técnica já tem o poder de fazer novos grupos ou de
808 prorrogar grupos existentes. Nós apenas prorrogar íamos, deixáramos a critério de cada Grupo de
809 Trabalho a continuação ou não dos seus trabalhos até a nova Câmara Técnica. Quer dizer, a Câmara
810 Técnica é o limite, a nova Câmara Técnica é o limite porque aí será um mundo novo de assunto. Pode
811 até continuar o mesmo grupo e tudo, mas é uma decisão da futura Câmara Técnica e nós dar íamos
812 essa possibilidade. O que vocês acham?

813
814 **Mary Sorage P. da Silva - Governo do Estado do Rio Grande do Norte**

815
816 Eu gostaria de fazer uma colocação com relação ao GT de licenciamento ambiental da Aqüicultura, eu
817 acredito que com mais uma reunião de dois dias a gente conclua os trabalhos. Nós temos pendentes a
818 proposta de licenciamento ambiental para laboratórios de formas jovens que é de responsabilidade da
819 SEAP e do IBAMA apresentar essa proposta, temos ainda que envolver nesse processo a participação
820 de especialistas em sanidade animal para participar dessas discussões. Ficou ainda de
821 responsabilidade da SEAP apresentar uma proposta para os conceitos do que seja Aqüicultura de
822 subsistência e Aqüicultura familiar, considerando que não houve grandes avanços no GT, a Ana ficou
823 de apresentar uma proposta que compatibilize a instrução normativa e interministerial número 6 de
824 2004 e a Resolução do CONAMA 357 de 2005 com relação aos parâmetros hidrobiológicos
825 separadamente para afluentes e para o corpo da água receptor. Pendente ainda a discussão dos
826 anexos 2 e 3, nós discutimos o 1, o quatro e o cinco na última reunião e esses estavam meio sem
827 consenso e a gente acabou adiando. Ainda tem para definir o relatório técnico, que metodologias vão
828 ser adotadas e isso ficou sendo discutido se o órgão ambiental definiria ou a Resolução já daria
829 parâmetros gerais para esse relatório. Então a gente tem esses pontos que faltam para concluir a
830 proposta de Resolução. Acredito, gostaria de ouvir Felipe que participou sempre aí que mais uma
831 reunião de dois dias e a gente conclui.

832
833 **Felipe Diniz - CONAMA**

834
835 Com relação a essa questão de mais uma reunião, Meire, na verdade isso é o que o GT me passou.
836 Olhando lá na discussão de vocês, o próprio GT várias pessoas disseram mais uma reunião e achamos
837 que terminamos o assunto. Realmente eu vi essas discussões serem levantadas e não serem
838 terminadas. Ou por falta de material ou por falta de gente técnica para discutir os assuntos na hora.
839 Mas de fato o que o GT me passou é que faltava apenas mais essa reunião.

840

841 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA**

842
843 Bom, então vamos por em votação. Aqueles que estiverem de acordo de que os grupos técnicos
844 poderão a seu critério prosseguir nos seus trabalhos até a eleição da próxima Câmara Técnica,
845 levantem a mão. Os que estiverem de acordo. A favor ou contra. Vamos ver os que são a favor e os
846 que são contra. Aqueles que forem a favor dessa sugestão, levantem a mão. Então cinco votos. Então
847 os que votam contra. Um voto. Então fazendo essa contagem é porque tem que constar em ata. E a
848 votação deve ser assim bem clara. Bom, então agora vamos passar para o próximo, esse assunto já
849 está encerrado.

850
851 **Felipe Diniz - CONAMA**

852
853 Gostaria de solicitar a atenção da Câmara Técnica, porque tem um assunto que não está em pauta, no
854 entanto me foi trazido pelo Governo do Estado de Minas gerais, pelo instituto estadual de florestas de
855 Minas e na verdade são considerações acerca do material já votado e aprovado de estágio de sucessão
856 de Mata Atlântica em Minas Gerais. Esse assunto foi solicitado à Câmara Técnica que se possível
857 apreciasse ainda de manhã. Na verdade são duas emendas aditivas de duas definições que não
858 constavam no texto e mais uma correção do texto. Eu expliquei ao pessoal de Minas que nesse caso,
859 como o texto já foi aprovado numa Câmara Técnica anterior cuja composição nem é mesmo essa aqui
860 e alguns membros que estão aqui não estavam na reunião passada, só há duas formas de encaminhar
861 isso regimentalmente. Uma é como emendas desta Câmara Técnica ao plenário e outra é como
862 emendas do próprio governo de Minas Gerais ao plenário. Então o que eu queria saber dessa Câmara
863 Técnica é se vocês se sentem confortáveis de apreciar essa matéria agora no período da manhã ou se
864 sentem mais conforto em apreciação alas no período da tarde quando a gente vencer os outros assuntos
865 em pauta.

866
867 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA**

868
869 Bom, isso quanto à prorrogação para o período da tarde, isso ainda vai depender do andamento dos
870 trabalhos, agora nós ficamos de ouvir o pronunciamento das autoridades de Minas que nos mandaram
871 um ofício e esse ofício então representa, digamos assim, a proposta do Governo do Estado de Minas.
872 Então vamos fazer o seguinte. Vamos dar a palavra ao representante do estado de Minas para que leia
873 esse ofício.

874
875 **Marcílio Caron Neto - Setor Florestal**

876
877 Doutor Paulo, só para esclarecimento. O Felipe fez duas colocações e acho que duas posições que eu
878 acho que antes de ouvir o Governo de Minas nós tínhamos que definir. Ele fez duas posições. Uma, se
879 as emendas que agora serão apresentadas será encaminhamento dessa Câmara ou no próximo. Aí
880 independe de ser discutido aqui. Eu só queria saber qual é o encaminhamento que nós vamos dar. Se
881 é para o governo ou essa Câmara irá apresentar?

882
883 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA**

884
885 Eu acho que em primeiro lugar deve ser um encaminhamento semelhante ao que foi feito para os
886 outros estados e todos os estados, os órgãos estaduais apresentaram suas propostas. Agora, isso não
887 impede que essa proposta seja discutida, quem for a favor ou contra se manifeste, eu acho que a
888 manifestação deve estar aberta a todos.

889
890 **Mary Sorage P. da Silva - Governo do Estado do Rio Grande do Norte**

891
892 Eu gostaria só de um esclarecimento. Essas emendas foram disponibilizadas antes na pauta?

893
894 **Felipe Diniz - CONAMA**

895
896 Não, não foram. Esse assunto não consta na pauta. Foi uma solicitação do governo de Minas para
897 que essa Câmara Técnica observasse no texto já aprovado na reunião passada a ausência de duas
898 definições. Foi daí que eu expliquei. Só pode ser feito de duas maneiras uma vez que já foi aprovado
899 aqui. Ou vai como uma emenda proposta pela Câmara Técnica ou vai pela proposição do governo de
900 Minas em plenário mesmo. Mas vai ficar difícil de abrir o texto de novo.

901 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA**

902

903 Eu quero deixar aqui o meu protesto, porque eu entendo que nós demos ao governo de Minas na
904 reunião passada autoridade para que eles consultassem os técnicos deles e viessem aqui trazer uma
905 proposta. Esse é o meu entendimento. Agora, eu posso estar enganado, posso estar errado, mas
906 gostaria que outras pessoas se manifestassem. Mas eu acho que o Governo de Minas tem o direito, e
907 digo mais, tem o dever até de apresentar suas propostas. Porque como havia a propostas diferentes,
908 nós achamos melhor que o assunto fosse mais estudado, e que portanto, demos um prazo não
909 especificado, um prazo até essa reunião para o governo de Minas apresentar sugestões, nós não
910 podemos dizer que está encerrada a discussão, o Governo de Minas não vamos ouvir, só no plenário
911 que ele pode. Isso eu não admito. Não estou de acordo com isso.

912

913 **Marcelo Barbosa Sampaio - SEAP**

914

915 Concordo com o doutor Paulo, eu acho que essa Câmara Técnica não pode se furtar a analisar essas
916 propostas, a gente lamenta que essas propostas não tenham chegado com a brevidade para a gente
917 fazer uma análise técnica, mas é possível a gente analisar aqui, eu acho que a gente não perde nada
918 com isso.

919

920 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA**

921

922 E nós pedimos ao governo de Minas que fizesse isso e agora vamos chegar e dizer para o governo de
923 Minas, desculpe houve um lamentável equívoco e nós pedimos uma coisa que não devíamos ter
924 pedido. Eu acho que podíamos pedir, estamos pedindo, o Governo de Minas deve se manifestar e
925 vamos ouvir. E depois verificar, porque a questão básica, a questão chave é o seguinte. É determinar
926 quais devem ser as características que definem o estágio inicial, o estágio médio e o estágio clímax dos
927 diversos tipos de formações florestais. Então cada estado deu números, agora nós não podemos negar
928 isso ao governo de Minas sendo que expressamente nós pedimos a eles que fizessem isso. Bom,
929 então eu peço ao representante de Minas que leia o ofício que o Governo de Minas mandou.

930

931 **Marcelo Barbosa Sampaio - SEAP**

932

933 A gente tem esse material digital para ser projetado? Não, não é?

934

935 **Ronaldo César Vieira de Almeida – IEF/MG**

936

937 Bom, senhoras e senhores Conselheiros, bom dia. Meu nome é Ronaldo Almeida do instituto estadual
938 de florestas. Na verdade, ao agradecer as ponderações do doutor Paulo, gostaria de ser bastante
939 breve e agradecer antes de mais nada essa perspectiva dessa breve discussão que quer o Governo de
940 Minas que já foi tão bem explicitada pelo Felipe a forma de seu encaminhamento. Na verdade, nós não
941 estamos querendo discutir a matéria que essa Câmara já aprovou, e sim trazer à consideração, e daí o
942 porquê solicitar que seja um encaminhamento dessa Câmara Técnica, é porque trata-se de um único
943 conceito que foi olvidado nas discussões do "workshop" que definiram as tipologias para o Estado de
944 Minas Gerais relativamente ao conceito de árvores isoladas. A definição de árvores isoladas então, ela
945 passaria a ter um significado muito importante para o Estado de Minas Gerais porque são ocorrências
946 efetivas e significativas nas regiões do Triângulo Mineiro e não apenas se até a esse local. Também
947 se distribuem de forma bastante significativa no Vale do Rio Doce e no Vale do Mucuri. Então a
948 primeira proposta que aqui no caso foi formulada já havia sido encaminhada ao doutor Paulo Nogueira-
949 Neto como Conselheiro Presidente dessa Câmara, era de que o Estado de Minas pudesse então
950 apresentar uma proposta de definição do conceito de árvore isolada. E para tanto, o mesmo grupo
951 coordenador do "workshop" que definiu todas as tipologias e estágio sucessionais para o Estado de
952 Minas Gerais teve que fazê-lo com o contraponto de uma definição também do que é uma floresta, e
953 buscou tais definições nos conceitos exarados da FAO e também incorporados pelo protocolo de Kyoto.
954 Então a proposta ela é muito simples. É, considerando o texto final da versão limpa que é aquela que
955 foi aprovada na décima reunião desta Câmara Técnica, a proposição é da inclusão após o terceiro
956 artigo, de mais dois artigos com a seguinte redação. Bom, seria um artigo quarto, depois do terceiro,
957 porque nós estamos ainda tratando de conceituações, definições e etc. "Consideram-se árvores
958 isoladas para fisionomias florestais de floresta ombrófila e floresta estacional árvores ou conjunto de
959 árvores com mais de três metros de altura cujas copas não ultrapassam 30% da cobertura da área na
960 projeção das copas na estação chuvosa e as copas ou conjunto de copas contíguas ou sobrepostas

961 não ultrapassem 0,1 hectare". Isso é fundamentalmente uma definição de caráter técnico para técnicos
962 de campo, para evitar que conjuntos de árvores que não poderiam ser consideradas isoladas o sejam
963 dentro de um pedido de limpeza de pasto ou de renovação de área de pastagem. E que se contraponha
964 obviamente ao se considerar para esses efeitos o que é floresta, no artigo quinto. "Considera-se
965 floresta um conjunto de árvores com mais de 3 metros de altura cujas copas ultrapassem 30% de
966 cobertura da área e as copas ou conjunto de copas contíguas ou sobrepostas ultrapassem 0,1 hectare".
967 Então basicamente...

968

969 **Marcelo Barbosa Sampaio - SEAP**

970

971 Pode ler de novo de forma mais pausada?

972

973 **Paulo de Tarso da Cunha Chaves - Comunidade Científica**

974

975 Eu tenho uma dúvida também.

976

977 **Ronaldo César Vieira de Almeida – IEF/MG**

978

979 Seria a proposição de artigo quinto. Considera-se floresta um conjunto de árvores com mais de três
980 metros de altura cujas copas ultrapassem 30% de cobertura da área e as copas ou conjunto de copas
981 contíguas ou sobrepostas ultrapassem 0,1 hectare. Essa então é a proposta de inclusão de conceitos
982 que não haviam sido incorporados nas discussões anteriores dessa Câmara Técnica e foi solicitada
983 pelo Governo de Minas a presidência da Câmara que fosse dada a oportunidade e mesmo dentro desse
984 tempo exíguo, de que tais conceitos fossem apresentados a essa Câmara. Essa é a primeira proposta
985 desses dois artigos. Existe uma outra discussão também que é relativamente a base cartográfica
986 considerada na proposta aprovada para o Estado de Minas Gerais, que ela contempla mapa de
987 vegetação do IBGE, e pelas razões técnicas expostas pelo Instituto Estadual de Florestas e um
988 posicionamento institucional, solicita se a mudança no artigo primeiro da proposta ao invés de mapa de
989 vegetação do IBGE para mapa de bioma do IBGE, conforme sugere a lei recém aprovada da Mata
990 Atlântica e também por ter se constituído este instrumento do IBGE como a base para todo o
991 "workshop" de definição dos biomas no estado e também para a definição do Atlas do inventário
992 florestal do Estado de Minas Gerais que compõe a base de todas as informações para licenciamento
993 ambiental, para monitoramento, para todos os processos relacionados à fomento e a cobertura vegetal
994 do Estado de Minas Gerais e que ele já foi incorporado aos instrumentos de planejamento do estado
995 através de DN, Deliberação Normativa do Conselho Estadual de Política Ambiental. Agradeço mais
996 uma vez a oportunidade, estou a disposição para esclarecimentos. Obrigado, doutor Paulo.

997

998 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA**

999

1000 Bom, aí eu tenho uma indagação a fazer, um esclarecimento, é que o nome cartográfico, digamos
1001 assim, do IBGE, o que vocês estão propondo é o que está de acordo com a nova lei. Agora, eu não sei
1002 se há alguma dúvida.

1003

1004 **Marcelo Barbosa Sampaio - SEAP**

1005

1006 A minha dúvida, na verdade é quando a gente fala 30% de cobertura da área. A delimitação dessa
1007 área. 30% de que Área? Como está delimitada essa área? Em relação a 0, 1 hectare considerado de
1008 forma isolada?

1009

1010 **Ronaldo César Vieira de Almeida – IEF/MG**

1011

1012 É por conceito de árvore isolada. 30% da cobertura em função da projeção de copa.

1013

1014 **Marcelo Barbosa Sampaio - SEAP**

1015

1016 Perfeito. Inclusive o que a gente imagina é o seguinte. Se a gente estiver tratando de uma área
1017 semelhante à metade dessa mesa, 30% de metade dessa mesa, 30% da mesa inteira é outra coisa. Eu
1018 queria saber como a gente está delimitando o espaço sobre o qual nós vamos definir percentuais ou
1019 áreas de cobertura. Isso que eu estava querendo saber. Como é que se fecha o polígono.

1020

1021 **Ronaldo César Vieira de Almeida – IEF/MG**

1022
1023 Ele se refere sempre exclusivamente à projeção de cada um dos indivíduos. É do indivíduo
1024 independentemente da área.

1025
1026 **Marcelo Barbosa Sampaio - SEAP**

1027
1028 Aqui se fala de 30% da cobertura da área.

1029
1030 **Ronaldo César Vieira de Almeida – IEF/MG**

1031
1032 Da área de cada indivíduo e que não ultrapasse 30% de cobertura da área na projeção das copas.

1033
1034 **Marcílio Caron Neto - Setor Florestal**

1035
1036 Na projeção das copas já presumo-me que não é individualidade, senão seria na projeção. Eu
1037 realmente não entendi o conceito, me desculpe.

1038
1039 **Paulo de Tarso da Cunha Chaves - Comunidade Científica**

1040
1041 Desculpe-me, essa mesma questão do Marcelo eu coloquei para o colega antes do início da reunião,
1042 um determinado conjunto de copas pode ser considerado uma floresta se a área for pequena ou uma
1043 árvore isolada se a área de pastagem for grande e então não está claro isso.

1044
1045 **Ronaldo César Vieira de Almeida – IEF/MG**

1046
1047 Mas aí o esclarecimento não é em relação à área total, mas sim à forma como se dispõe esses
1048 indivíduos. Árvores ou conjunto de árvores. Consideram-se árvores, mas a perspectiva é que se
1049 considere uma árvore ou um conjunto de árvores com mais de 3 metros, cuja copa ou copas não
1050 ultrapassem 30% de cobertura da área, na projeção destas obviamente na estação chuvosa. Da área
1051 de projeção, e não da área total onde ela se insere.

1052
1053 **Wigold B. Schaffer - SBF/MMA**

1054
1055 Eu queria fazer algumas considerações começando por isso. Eu não entendi nada do que ele propôs
1056 quanto à árvore isolada e eu quero pegar a Resolução dez que define o que é vegetação secundária
1057 que eu acho que resolve essa questão. Vegetação secundária ou em regeneração é vegetação
1058 resultante dos processos naturais de sucessão após supressão total ou parcial da vegetação primária
1059 por ações antrópicas ou causas naturais podendo ocorrer árvores remanescentes da vegetação
1060 primária. Eu acho que aqui eles estão falando de árvores que eventualmente estejam isoladas numa
1061 vegetação em estágio inicial no meio de uma vegetação em estágio médio ou no meio de uma
1062 pastagem exatamente para ressaltar essa questão. Se houver uma ou outra árvore isolada
1063 remanescente de uma vegetação mais avançada, isso não descaracteriza aquela vegetação como
1064 sendo do estágio inicial. E muito menos como sendo pastagem. Eu acho que está tratado aqui, acho
1065 muito complicado trazer esse conceito, porque ele suscita uma série de dúvidas como já apresentou
1066 aqui e ele difere do que é vegetação em estágio sucessional que é o que está sendo tratado aqui. Ele
1067 traz um outro conceito que para mim é novo, e eu não estou seguro nem um pouco para deliberar sobre
1068 esse tema dessa forma como foi trazido. Sobre a outra questão, de qual mapa deve ser utilizado,
1069 houve uma publicação de uma Resolução *ad referendum* do plenário, a Resolução 388 de 23 de
1070 fevereiro de 2007, que convalidou todas as demais resoluções de estágio já existentes. E elas referem-
1071 se ao mapa de vegetação, porque quem estabelece limites de cada vegetação é o mapa de vegetação.
1072 E é claro que o mapa de biomas ele dialoga com esse mapa de vegetação, mas a lei 11428, ela deixa
1073 claro que isso vai ser estabelecido em regulamento e esse regulamento, salvo melhor juízo, deverá ser
1074 um decreto presidencial, já que a própria lei delegou ao CONAMA a incumbência de definir os estágios
1075 sucessionais e não a definição do real limite do bioma que deverá ser estabelecido num regulamento,
1076 isso porque ainda o mapa de biomas ainda é um mapa preliminar. Então essa questão não foi
1077 resolvida ainda aqui dentro, mas eu entendo que deva ser por decreto, visto que é remetida ao
1078 regulamento pelo artigo 2, vamos pegar aqui rapidamente o artigo 2 que diz o seguinte. O artigo 2 diz:
1079 em mapa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, conforme regulamento, ele não diz
1080 em mapa de biomas. Ele disse em mapa do IBGE. Então o regulamento deve deixar isso claro.

1081 **Marcílio Caron Neto - Setor Florestal**

1082
1083 Quer dizer que no momento tanto vale bioma como mata de vegetação, antes que o regulamento defina
1084 realmente qual é.

1085
1086 **Wigold B. Schaffer - SBF/MMA**

1087
1088 Por enquanto...

1089
1090 **Ronaldo César Vieira de Almeida – IEF/MG**

1091
1092 Mas o artigo segundo fala claramente para os efeitos dessa lei considera-se bioma as seguintes
1093 relações e aí vai.

1094
1095 **Wigold B. Schaffer - SBF/MMA**

1096
1097 Estabelecidos em mapa do IBGE, não diz qual o mapa e conforme regulamento cita atos fisionomias
1098 que integram a Mata Atlântica.

1099
1100 **Ronaldo César Vieira de Almeida – IEF/MG**

1101
1102 Se me permite um comentário. A respeito do mapa de bioma e bem disse o Wigold, ele dialoga com o
1103 mapa de vegetação. É claro que o mapa de vegetação ele é o fundo do mapa de biomas e ali você tem
1104 uma redelimitação. O que acontece é que no Estado de Minas Gerais muito claramente ao se
1105 considerar floresta decidual como ecossistema associado do bioma da Mata Atlântica, nós estamos
1106 deixando de reconhecer aquela que de fato ela faz parte do bioma da Mata Atlântica. Existe formação
1107 de floresta estacional decidual dentro do bioma da Mata Atlântica, mas a floresta estacional decidual
1108 assim considerada como a mata seca, que inclusive faz parte da reserva da biosfera da caatinga do
1109 Estado de Minas Gerais, ela hoje está posta de acordo com o mapa de vegetação como unidade do
1110 bioma da Mata Atlântica e não é. Isso causa um problema técnico para o Estado de Minas Gerais.
1111 Causa um problema para os técnicos de campo, como é que ele vai definir uma floresta estacional
1112 decidual com presença relacionado com o bioma da Mata Atlântica, sendo que a floresta decidual que
1113 de fato faz parte do bioma da Mata Atlântica ela não apresenta tais representantes botânicos, por assim
1114 dizer. Então a questão ela passa a ser conceitual dentro do Estado de Minas Gerais. A mata seca que
1115 se quer dar o mesmo status de proteção ao se considerar um mapa do IBGE no Estado de Minas
1116 Gerais a mata seca tem o mesmo status de proteção constitucional que tem o bioma da Mata Atlântica,
1117 e por via de consequência, maiores até restrições de uso. Eu comentava com o doutor Paulo aqui
1118 decisões do Governo de Minas Gerais que nesse bioma da mata seca, especificamente no Estado de
1119 Minas Gerais a área de reserva legal mínima remanescente é de 40% e não de 20 % como nos demais
1120 biomas. O temor que havia quando da elaboração da proposta conjunta com a gerência executiva do
1121 IBAMA, era de que na definição a partir do mapa de bioma com a exclusão da floresta estacional
1122 decidual não se daria status de proteção ao bioma da mata seca da mesma maneira que se quer dar ao
1123 bioma da Mata Atlântica. E não é verdade, não é isso que acontece, de forma alguma. É apenas no
1124 intuito de correção de um erro técnico histórico e que tem demandado inúmeras demandas inclusive
1125 judiciais no estado relativamente a essa questão da mata seca e Mata Atlântica. Obviamente há o
1126 reconhecimento formal da existência dessa formação inclusive dentro dos três biomas do estado,
1127 inclusive cerrado, Mata Atlântica e a própria Caatinga. Com relação à primeira observação, quando ele
1128 fala de regeneração, nós não estamos discutindo aqui a proposta, ela se define exatamente o que é um
1129 indivíduo, o que é uma árvore isolada e não estamos falando do processo de regeneração onde tais
1130 emergentes ou testemunho acontecem. Isso para definição de técnico de campo, para evitar o que
1131 aconteceu, salvo melhor juízo relatado pelo próprio doutor Paulo Nogueira no Estado de São Paulo que
1132 muitas vezes no processo de limpeza de pasto foram verificadas árvores enterradas que eram as
1133 árvores isoladas e que assim não foram consideradas nesse processo de renovação de licenças ou
1134 qualquer coisa nesse sentido. O que por fim solicitamos é a apreciação dos senhores Conselheiros
1135 para esses conceitos, que a explicação aqui dada, talvez na forma como ele esteja escrito ou pela
1136 ausência do contato dos senhores com a forma que foi escrita pode ter causado alguma estranheza,
1137 mas ele se refere única e exclusivamente a indivíduos, ou conjunto de indivíduos, não considerando seu
1138 estágio sucessional. Se eles apresentam tais características são considerados para o técnico de campo
1139 árvores isoladas. E o outro dessa solicitação de revisão dessa base cartográfica pelas peculiaridades
1140 expostas pelo Estado de Minas Gerais.

1141 **Wigold B. Schaffer - SBF/MMA**

1142

1143 Eu só quero complementar a informação. O artigo quarto da lei diz a definição de vegetação primária e
1144 secundária nos estágios avançado, médio e inicial da regeneração será de iniciativa do CONAMA.
1145 Então ele está trazendo aqui na verdade uma outra questão, que não diz respeito a estágio sucessional
1146 e que deveria ser tratado então numa Resolução específica que tratasse desse tema, mas não misturar
1147 isso aqui porque isso tem uma conseqüência imensa na aplicação. Se a gente simplesmente jogar um
1148 conceito aqui, sem dizer o que pode e o que não pode ser feito com essas árvores alguém pode
1149 interpretar tudo o que o técnico disser que é árvore isolada vai para o chão ou o outro interpreta tudo o
1150 que é árvore isolada fica de pé. Então, não dá para simplesmente introduzir um conceito solteiro no
1151 meio da Resolução que trata de outra coisa. Então se for para tratar desse tema a minha sugestão é
1152 que o CONAMA aprecie uma Resolução sobre árvores isoladas que ocorrem em áreas urbanas, em
1153 outros lugares também e não só em meio a áreas agrícolas. Ocorre também no meio de plantações de
1154 florestas e etc, você tem também essa questão. Então, eu acho que não dá para introduzir esse tema e
1155 quanto à questão do mapa ser usado, a minha proposta é que isso fique para o regulamento deixar
1156 claro.

1157

1158 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA**

1159

1160 Bom, com relação à questões jurídicas como essa, eu acho que a manifestação deveria ser da Câmara
1161 de Assuntos Jurídicos, porque o regulamento, de certo modo, o CONAMA tem o poder de regulamentar.
1162 Normalmente isso é feito através de decreto. Agora, no caso prático da Mata Atlântica a lei delegou
1163 muita coisa ao CONAMA. Agora, para fazer uma resolução mais clara, eu acho que aí entra um
1164 aspecto jurídico. Até onde vai o poder de regulamentação do CONAMA, porque senão nós corremos o
1165 risco de entrar em algum assunto de alto interesse econômico, sem a gente estar devidamente seguro
1166 da interpretação. Isso com conseqüências muito grandes, porque uma vez cortada a árvore, para a
1167 regeneração dela, é sempre problemático, para dizer o mínimo. Então, eu acho que na minha opinião
1168 pessoal, é que o assunto da regulamentação e qual é o mapa que deve vir que se manifeste a
1169 consultoria jurídica. Bom, eu gostaria que os outros se manifestassem também.

1170

1171 **Milson Batista – SEMARH/BA**

1172

1173 Bom dia a todos. Eu sou Milson Batista, Diretor de Biodiversidade e Coordenador Estadual do Projeto
1174 Corredores Ecológicos da Secretaria de Meio Ambiente de Recursos Hídricos da Bahia. SEMARH. Eu
1175 gostaria de dar uma contribuição no sentido da proposta. Nós estamos numa sala com pouquíssimas
1176 pessoas razoavelmente envolvidas com o tema. Essa sugestão do colega de Minas Gerais já trouxe
1177 dúvidas internamente nessa sala, imagina se a gente publica isso a quantidade de confusão de dúvidas
1178 que suscita. E a gente sempre tem a prerrogativa dentro dos estados a legislação estadual pode ser
1179 sempre mais restritiva, ou seja, de forma muito simples se o Governo de Minas Gerais que tem uma
1180 especificidade local lá e tem um tipo de formação específica pode sim em legislação estadual
1181 apresentar uma proposta de lei, uma minuta da Resolução de forma que fique muito restrita. A gente
1182 está discutindo aqui uma Resolução para o país inteiro, para todo o bioma, quer dizer e nós estamos
1183 discutindo uma proposta de Resolução que está aqui...

1184

1185 **Marcílio Caron Neto - Setor Florestal**

1186

1187 É uma Resolução específica do Estado de Minas Gerais.

1188

1189 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA**

1190

1191 Certo uma proposta do Estado de Minas Gerais, mas isso não tira a dúvida que é uma questão
1192 conceitual nova dessa definição do que é uma árvore isolada ela suscita muitas dúvidas.

1193

1194 **Ronaldo César Vieira de Almeida – IEF/MG**

1195

1196 Pode suscitar dúvida na Bahia, em Minas Gerais nós estamos trazendo e buscando a solução pelo
1197 problema que ele é emergente, contínuo e que se distribui não apenas em regiões onde a atividade
1198 econômica é absolutamente consolidada. A busca de definição desse conceito poderá suscitar do
1199 ponto de vista técnico estratégias locais de releitura até da paisagem da forma de reabilitação. Nós
1200 estamos tentando buscar com isso condições para que a mínima manutenção de propagos naturais ela

1201 se mantenha de alguma forma. E para evitar dentro de um conceito que é muito bem colocado e muito
1202 bem posto pelo doutor Paulo Nogueira. Quer dizer, então nós vamos deixar de definir o que é árvore
1203 isolada ou vamos passar por sobre esta perspectiva e depois trabalhar então naquela história da gente
1204 ter que continuar. Então vamos fazer o seguinte, deixa desmatar para limpeza de pasto e depois a
1205 gente replanta, aí é uma questão de capacidade responsiva de ecossistemas e de uma série de coisas
1206 que nos parece uma perda de oportunidade na busca de soluções para determinadas situações que a
1207 gente verifica que são peculiaridades que no Estado de Minas Gerais tem tal potencialidade, muito
1208 embora entendamos que se essa Câmara considerar que essa definição mesmo em se tratando de
1209 bioma de Mata Atlântica, ela é uma peculiaridade que pode ser tratada no âmbito do estado, num aceno
1210 nesse sentido, também define com muita clareza, nós temos condições de fazer uma deliberação
1211 normativa exarada no Conselho estadual de política ambiental para esta definição, só que nós estamos
1212 tentando trazer para o âmbito nacional a definição dos estágio do estado. Isso para nós tem um outro
1213 significado. Além do enorme respeito a essa Câmara e de tudo o que está sendo dela exarado,
1214 exatamente fazer com que essa contribuição de alguma maneira ela possa se expandir em outras
1215 localidades. A questão relativa ao mapa como coloca bem mais uma vez o Wigold, eu entendo que se
1216 essa Câmara nos acenar com a perspectiva de uma consulta à Câmara Jurídica como colocou o Paulo,
1217 ela também poderá ser encaminhada oportunamente.

1218
1219 **Marcílio Caron Neto - Setor Florestal**

1220
1221 Marcílio Caron Neto do Setor Florestal. Eu acho que a proposta era que mínimos gerais colocasse aqui
1222 suas emendas e que elas fossem encaminhadas de alguma forma para o plenário porque segundo o
1223 que o Felipe colocou e o nosso digníssimo Presidente contesta, é a respeito dela ser inserida dentro de
1224 uma proposta que já haveria sido discutida. Então eu acho que para o encaminhamento pelo o que eu
1225 entendi doutor Paulo, ficaria que nós encaminharíamos essas emendas para o plenário, é isso? A
1226 Câmara Técnica encaminharia para o plenário, é esse o encaminhamento?

1227
1228 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA**

1229
1230 Como é que tem sido defendido em relação a outros estados?

1231
1232 **Marcílio Caron Neto - Setor Florestal**

1233
1234 Eu só quero um esclarecimento da mesa. Do encaminhamento. Qual é o encaminhamento que
1235 faríamos dessa proposta do Governo de Minas Gerais?

1236
1237 **Wigold B. Schaffer - SBF/MMA**

1238
1239 Eu também quero um esclarecimento então, porque o carona coloca uma outra perspectiva nisso.
1240 Quem apresentou a emenda é o Estado de Minas Gerais, o doutor Paulo junto com a Câmara decidiria
1241 que seriam analisadas aqui, estão sendo analisadas, não dá para voltar ao encaminhamento anterior.
1242 Quer dizer, se a Câmara não se sentir à vontade para deliberar sobre elas, ela pode ou rejeitar ou pode
1243 encaminhar para a Câmara jurídica tomar as decisões. Agora, a Câmara respaldar as emendas sem
1244 um encaminhamento, eu acho que é meio complicado. A Câmara tem que dar um encaminhamento
1245 sobre essa questão. A nossa proposta é que a questão do mapa é uma questão que deva ser resolvida
1246 no regulamento por decreto federal e a outra questão é um assunto que não diz respeito a estágio
1247 sucessional. Trazer o conceito de forma isolada aqui para dentro dessa Resolução, pode ser usado
1248 para o que ele falou, mas pode ser usado exatamente para o inverso, para cortar todas as árvores que
1249 estão lá e isso ele não levantou. Então, eu gostaria que fosse dito aqui que as árvores isoladas serão
1250 preservadas com essa finalidade que ele diz. Então não dá para tratar esse assunto de forma
1251 superficial como está sendo proposto aqui. Eu sugiro, se isso é aspecto importante, que o Estado de
1252 Minas Gerais proponha uma Resolução ao CONAMA para tratar de árvores isoladas no âmbito
1253 nacional, que é um assunto que interessa não só a mim, mas interessa à Bahia, interessa ao Paraná e
1254 outros estados que também tem árvores isoladas. Então, uma Resolução de estado incluindo um
1255 conceito que nenhum outro coloca fora de contexto, eu acho muito complicado.

1256
1257 **Paulo Nogueira-Neto - ADEMA**

1258
1259 A lei o que fala a respeito?

1260

1261 **Wigold B. Schaffer - SBF/MMA**

1262
1263 A lei fala o que eu já disse, a lei fala de estágio sucessional, ela não menciona árvore isolada. Não tem
1264 esse termina lei. A lei diz que ao CONAMA cabe também decidir sobre outras ações ou atividades
1265 consideradas eventualmente de interesse social. O que o CONAMA já fez dentro das resoluções de
1266 estágio sucessional foi isso que eu falei antes. Ele admite que no estágio inicial você tenha uma ou
1267 outra árvore isolada de um estágio mais avançado ou primário, e nesse caso inclusive ele admite que
1268 aquela árvore seja cortada. Agora, se houverem tantas árvores quantas já façam com que aquele
1269 estágio passe por um outro, aí será dado o regime jurídico do outro estágio, é isso que está aqui.
1270 Agora, trazer de forma isolada esse conceito aqui para dentro, pode interpretar 100% por um lado
1271 quanto 100% por um outro. Então, eu acho importante o que ele falou que não dá para permitir que se
1272 corte todas as árvores isoladas, porque elas tem importância aí quanto a propágulos, sementes, pouso
1273 de árvores e uma série de coisas, mas isso se vier de forma isolada aqui para dentro vai dar margem a
1274 qualquer interpretação.

1275
1276 **Paulo Nogueira-Neto - ADEMA**

1277
1278 Eu acho que realmente devemos procurar nos limitar ao que está na lei. Agora é um assunto que todos
1279 que lidam com conservação à natureza sabe que é importante, muito importante. Inclusive no Estado
1280 de São Paulo algumas escolas tradicionais de agricultura cafeeira de São Paulo e até hoje de certo
1281 modo, era quando o pessoal fazia o desmatamento eles deixavam sempre os jequitibás e palmeiras.
1282 Então eram árvores assim de majestade e espontaneamente preservadas, mas é uma coisa importante
1283 que merece também uma Resolução do CONAMA a esse respeito. Eu acho que aí nós vamos votar
1284 para saber se devemos ou não fazer uma proposta já sobre as árvores isoladas. Eu acho que
1285 podemos.

1286
1287 **Ronaldo César Vieira de Almeida – IEF/MG**

1288
1289 Doutor Paulo, se me permite colocar, especificamente no que tange ao estado de Minas Gerais. Nós
1290 estamos trazendo essa peculiaridade. Eu entendo o posicionamento colocado pelo Wigold que trazer
1291 esse assunto num processo de regulamentação de Mata Atlântica para todo o país, muito embora que
1292 em Resoluções que representam ou exprimem a realidade em cada estado, isso também que
1293 representa e exprime o que acontece no Estado de Minas Gerais. Então nós estamos aqui discutindo
1294 ao contrário do que você havia colocado anteriormente, não é para o país, nós estamos discutindo para
1295 o Estado de Minas Gerais. E o que nos motivou a trazer essa proposta aqui é que houve o fato de
1296 trazer uma versão da proposta do Estado, mas que esse assunto foi olvidado tecnicamente. E que
1297 depois chegou se à conclusão de que essas considerações seriam extremamente importantes, daí
1298 nossa solicitação junto ao doutor Paulo, e na oportunidade também estava discutindo a questão da
1299 base cartográfica. E, então nós gostaríamos de saber qual é a forma de encaminhamento que essa
1300 Câmara sugere. Se for que tal questão seja discutida em âmbito nacional, mas se a Câmara, por
1301 exemplo, nos propiciar. Então, que seja feita uma consulta do Estado de Minas Gerais para a Câmara
1302 Jurídica do CONAMA ter como base a partir de um apoio dessa Câmara para essa consulta jurídica e
1303 assim sucessivamente que eu gostaria até de pedir uma ajuda aqui ao Felipe para ele elencar essas
1304 alternativas.

1305
1306 **Milson Batista - SEMARH/BA**

1307
1308 Já dando uma sugestão de encaminhamento. Então assim você traz um tema que é super relevante. É
1309 uma situação que vem de Minas com uma demanda de Minas, mas à medida que a gente começa a
1310 discussão a gente começa a ver que é um tema relevante e já como encaminhamento da proposta, eu
1311 acho que essa proposta que originalmente surge de Minas interessa certamente a outros estados e ao
1312 estado da Bahia e pode ser um conceito que pode ser discutido numa Resolução própria de árvores
1313 isoladas, porque não?

1314
1315 **Ronaldo César Vieira de Almeida – IEF/MG**

1316
1317 Porque não então entender que tal peculiaridade já no âmbito dessa Câmara existe para o Estado de
1318 Minas Gerais e depois que tal discussão se propague para os outros estados da federação que tem
1319 bioma da Mata Atlântica ou do cerrado ou de qualquer bioma, porque a questão de árvore isolada ela
1320 existe, não entendo porque, se for o caso da não consideração ou se o tema é importante então vamos

1321 jogar para a discussão nacional. Enquanto isso alguém já levantou essa questão. Isso seria objeto de
1322 regulamentação específica de cada Estado posteriormente, mas nós também entendemos que para o
1323 Estado de Minas Gerais tal possibilidade é mais do que real e não vejo porque posterga-lo sobre esse
1324 prisma.

1325
1326 **Valêsca**

1327
1328 Eu posso falar uma coisa? A minha formação é jurídica, meu nome é Valêsca. E só falar o seguinte, o
1329 juízo não pode ser escusado à aplicação de decidir o caso. Então quando se tem um problema e não
1330 tem normas sobre aquele assunto, ele pega a normatização análoga. Então, por exemplo, se tiver um
1331 problema na Bahia, ou seja qual for lá o estado, e tiver essa Resolução e precisar desse conceito ele
1332 vai usar na falta de outro ele vai usar então essa aplicação para analogia que ela é obrigatória na falta
1333 de normatização então ela realmente vai ser usada ela vai ter efeito em todo o âmbito nacional. Agora,
1334 eu para aplicar esse artigo estou lendo, relendo, você me desculpa, mas eu não consigo entender.
1335 Então, eu sugiro que a gente melhore esse conceito dada a relevância da aprovação para o Estado de
1336 Minas Gerais. Fica muito difícil para entender a questão da cobertura da área, se bem que minha
1337 formação jurídica, eu não entendo muita coisa de área de copa, mas é muito complicado entender esse
1338 30% de cobertura da área e essa área e essa questão do hectare. Então, se alguém tiver alguma
1339 sugestão para melhorar esse conceito, eu acho importante.

1340
1341 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA**

1342
1343 Mas eu acho que hoje é uma questão extremamente importante sob o aspecto regional e nacional, eu
1344 acho que merecia toda uma discussão à parte, porque nós estamos decidindo aqui assim, mais ou
1345 menos no sentimento, uma coisa que pode ter uma repercussão enorme, não só como para devastar
1346 como para conservar. E claro que a gente quer evitar devastação. Agora a gente poderia, eu acho,
1347 esta Câmara, sugerir uma direção do CONAMA que convoque uma reunião para tratar do assunto. Eu
1348 digo que essa seria uma vantagem de não interferir no prazo que nós temos de 180 dias, porque se nós
1349 vamos convocar uma série de reuniões, nós vamos ultrapassar o prazo de 180 dias, porque uma
1350 reunião puxa a outra, no caso dessas outras que nós vimos aí da criação de camarões, como isso pode
1351 se desdobrar em outras discussões. Eu acho que o mais prudente na minha opinião seria solicitar ao
1352 CONAMA que esses assuntos sejam objeto da discussão de uma nova Resolução do CONAMA ou até
1353 pela apresentação do novo projeto de lei, se for o caso. Mas o CONAMA, ele tem poderes delegados
1354 pelo Congresso Nacional para tratar do uso dos recursos naturais. Então, uma árvore isolada faz parte
1355 desses recursos naturais. Portanto é possível que o CONAMA faça uma Resolução sobre isso, mas
1356 seria uma Resolução especial sobre isso e amplamente debatida cuidadosamente, porque eu acho que
1357 na votação que a gente fizer aqui de acordo com o sentimento do pessoal da gente, pode dar uma
1358 confusão de bom tamanho.

1359
1360 **Wigold B. Schaffer - SBF/MMA**

1361
1362 Só mais uma coisa. Cabe ao CONAMA, de acordo com a lei da Mata Atlântica regulamentar as
1363 atividades imprescindíveis à proteção da integridade da vegetação nativa tais como: prevenção,
1364 combate e controle do fogo, controle de erosão, erradicação de espécies invasoras e proteção de
1365 plantio com espécies nativas conforme Resolução do CONAMA. E ainda, demais obras, planos de
1366 atividades ou projetos definidos entre atividades do Conselho do Meio Ambiente e está como questões
1367 de interesse social que cabe ao CONAMA regulamentar. Então, eu acho que dentro desses itens, cabe
1368 uma regulamentação sobre isso.

1369
1370 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA**

1371
1372 De acordo com artigo tal cabe uma regulamentação especial sobre isso dada a importância do assunto.

1373
1374 **Ronaldo César Vieira de Almeida – IEF/MG**

1375
1376 Essa regulamentação, tal regulamentação, doutor Paulo e Wigold, ela ou tal proposta de convocar uma
1377 reunião para discutir esse assunto, ela teria, vamos dizer, antecedência à reunião do CONAMA, que a
1378 proposta de governo de regulamentação no Estado de Minas Gerais seria apresentada, não está
1379 pautada para a próxima, não. O que a gente gostaria de ver então é que se materializasse essa

1380 proposta dessa Câmara numa reunião aqui para discutir e o que fosse deliberado fosse incorporado à
1381 proposta técnica do Estado de Minas Gerais.

1382

1383 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA**

1384

1385 Nós estamos lutando aqui contra o tempo.

1386

1387 **Ronaldo César Vieira de Almeida – IEF/MG**

1388

1389 O que o Governo de Minas não quer, doutor Paulo, de forma alguma, é apresentar proposta de emenda
1390 ao plenário do CONAMA. De maneira alguma, até pelo fato de entender que quem tem legitimidade
1391 para essas discussões é a Câmara Técnica.

1392

1393 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA**

1394

1395 Mas Minas tem toda legitimidade de apresentar se quiser. Ele pode apresentar discussão no plenário,
1396 mas o problema que eu vejo é que é uma coisa muito delicada e pode ter muita repercussão de um jeito
1397 ou de outro, e inclusive econômica e ambiental também, no nosso caso seria ambiental e toda
1398 preocupação ambiental tem seu lado econômico. E então merece um estudo especial. Agora, nós
1399 temos um prazo de 180 dias que já está correndo. Quantos dias faltam?

1400

1401 **Felipe Diniz - CONAMA**

1402

1403 Até o dia 26 de junho.

1404

1405 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA**

1406

1407 Então eu acho que o mais prudente seria usar essa argumentação aí que o próprio dá para se fazer
1408 uma Resolução ao CONAMA só sobre esse assunto, porque aí haveria tempo de cada estado, porque
1409 lá em São Paulo nós estamos com essa triste experiência de entrar árvore viva. Precisamos acabar
1410 com isso, enfim é um assunto delicado que precisa ser tratado de maneira eficiente. Agora, apenas
1411 para meu esclarecimento, porque um terço da projeção, não pode ser quatro quinto?

1412

1413 **Ronaldo César Vieira de Almeida – IEF/MG**

1414

1415 Doutor Paulo, o parâmetro técnico definido pelo workshop, eu não tive sequer nem tempo de conversar
1416 com o professor Alberto que coordenou. Se for dúvida absolutamente significativa eu vou anotar para
1417 fazer a ele a consulta, não querendo fazer um trocadilho, eu não vou me arvorar.

1418

1419 **Valéria Cristina Ikegami - CVRD**

1420

1421 Só uma pergunta, mas você sustenta que é da árvore, mas não é. É da área total. Se você considerar
1422 árvores realmente distantes uma da outra você vai ter que considerar projeção de copa de cada uma e
1423 multiplicar o número da área. Agora, continua é mil metros quadrados, agora eu só sugiro a você
1424 considerar nesses estudos... Meu nome é Valéria Game, eu vim representando a Companhia Vale do
1425 Rio Doce, visto que o Samir Rolim que participou da última reunião não pode vir. Como eu tenho
1426 experiência de campo em área de licenciamento e sei que a questão de pastagem realmente é bastante
1427 problemática, principalmente para pequenos agricultores que tem pastagens de dois mil, três mil metros
1428 quadrados e precisa cortar ou reformar e as árvores crescem e eles não tem como conter essa
1429 regeneração, isso é oneroso. Então veja bem em São Paulo e inclusive tem a instituição normativa
1430 também considera-se o número aleatório se eu for técnico de campo lá e contabilizar 50 árvores, aquilo
1431 lá ainda é árvore isolada. Se somar 52, aí já é vegetação, é sucessão, é regeneração, então eu já
1432 tenho que dar uma outra análise para aquela vegetação. Quando se considera 30 %, eu teria que
1433 somar todas as copas de todas as árvores em um hectare e se aquilo lá for maior que 3 mil metros
1434 quadrados que são os 30%, daí já é floresta. Se for menos, é árvore isolada. Agora, vocês vão reparar
1435 o seguinte, para um hectare, se eu considerar área contígua, é só mil metros, se eu considerar árvores
1436 dispersas, são três mil metros. Quando eu falo que eu gostaria de apresentar uma sugestão é no
1437 seguinte sentido. Para pequenos agricultores isso é muito importante. Agora, em termos de meio
1438 ambiente, tem que se associar também ao tamanho da área. Se for para áreas grandes no Mato
1439 Grosso, onde uma pastagem tem cinco mil metros quadrados, aliás, cinco mil hectares, esses

1440 parâmetros aí eu acho por demais *achismo*, desculpa, eu não sou técnica nesse ponto. Você vai
1441 considerar 30% de cinco mil metros é muita árvore, para cinco mil hectares, desculpe. É muito árvore.
1442 Então, eu acho que esses valores para até cinco hectares são interessantes, acho que facilita, mas
1443 para áreas maiores que isso eu acho que requer maiores estudos.

1444
1445 **Ronaldo César Vieira de Almeida – IEF/MG**
1446

1447 Te agradeço o esclarecimento, você até me ajuda a esclarecer a questão, porque não é para pequeno
1448 agricultor, para pequeno agricultor você tem o sistema de vistoria que é autorizativo. O objetivo disso é
1449 para grandes áreas mesmo.

1450
1451 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA**
1452

1453 Mas como nós estamos vendo é um assunto bastante complexo e acho que não devemos correr o risco
1454 de fazer uma legislação que possa causar problemas que a gente nem sabe exatamente quais serão.
1455 Mas então isso daí a gente pode, se vocês estiverem de acordo, a respeito das árvores isoladas, a
1456 Câmara sugerir ao CONAMA que se estude uma Resolução do CONAMA a esse respeito. O que vocês
1457 acham? Nós vamos por em votação, mas vamos ouvir primeiro.

1458
1459 **Marcelo Barbosa Sampaio - SEAP**
1460

1461 Eu concordo com o Presidente, o tema parece que precisa ser abordado com maior profundidade, mas
1462 eu acho que essa própria Câmara Técnica pode emanar dessa Câmara Técnica a proposta de
1463 Resolução não precisamos levar para a pauta do CONAMA para deliberar. Porque eu também entendo
1464 que essa é uma questão que deva ser tratada com uma certa brevidade. E, então a proposta na
1465 verdade é que ou nós incorporamos no escopo desses conceitos que estão postos aqui algum Grupo
1466 de Trabalho, eu acho que não tem nenhum Grupo de Trabalho que tenha realmente afinidade com essa
1467 matéria aqui especificamente, ou estaremos convidando os técnicos que elaboraram esses conceitos
1468 para fazer uma apresentação aqui para a Câmara Técnica que a gente possa discutir, debater esse
1469 tema ou então criarmos um Grupo de Trabalho. Quer dizer, eu acho que tem que ter um
1470 encaminhamento para tratar essa matéria, a matéria precisa ser tratada e acho que não precisa ir como
1471 proposta ao CONAMA. Eu acho que a gente pode emanar da própria Câmara Técnica a proposta de
1472 Resolução. É importante, eu acho que já esclareceu brilhantemente que a definição da área na
1473 verdade tudo ali está em referência a um hectare, e então a referência é um hectare e agora eu entendi
1474 melhor o conceito. Mas a gente realmente precisa entender que como você colocou para uma
1475 determinada área de cinco hectares, esse conceito é bom, mas para uma área muito maior do que isso,
1476 pode não ser, então é necessário que a gente consiga equilibrar isso. E eu realmente sou engenheiro,
1477 sou oceanógrafo, não entendo nada de floresta e precisava ter mais embasamento para registrar
1478 opinião sobre essa matéria.

1479
1480 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA**
1481

1482 A CNA gostaria de se manifestar?

1483
1484 **João Carlos De Carli – CNA**
1485

1486 Eu acho que regimento aumento isso não pode. Eu acho que a proposta tem que ser encaminhada
1487 para a Secretaria Executiva, e ela em cima da análise do documento vai encaminhar para a Câmara
1488 Técnica específica para isso.

1489
1490 **Wigold B. Schaffer - SBF/MMA**
1491

1492 Wigold do Ministério do Meio Ambiente. Eu acho que se vai ser Grupo de Trabalho ou não, tem duas
1493 formas. Aqui eles apresentam uma questão de conceito apenas que já levantou mais uma série de
1494 dúvidas agora para mim que nem tinham entrado. Então, eu acho que a gente deveria remeter ao
1495 Estado de Minas Gerais como Conselheiro do CONAMA formular uma proposta para árvores isoladas e
1496 encaminhar regimentalmente à secretaria executiva do CONAMA para que fosse apreciada. Porque se
1497 não dá para tratar disso no âmbito dessa Resolução deveria vir uma proposta em forma de Resolução
1498 com o documento justificando conforme eles acharem melhor. Eu acho que esse é o melhor

1499 encaminhamento aqui, porque remete até um outro encaminhamento remeter para que a secretaria
1500 técnica do CONAMA ou Ministério elabore uma proposta para o âmbito nacional.

1501
1502 **Ronaldo César Vieira de Almeida – IEF/MG**

1503
1504 Se a Câmara Técnica assim achar conveniente, marca uma reunião com o grupo que elaborou essa
1505 proposta para apresentar.

1506
1507 **Marcílio Caron Neto - Setor Florestal**

1508
1509 Essa era a proposta que eu queria encaminhar. Chamar o professor que fez o trabalho, porque essa
1510 mesma proposta que está aqui de Minas Gerais, você esteve aqui na reunião passada fazendo
1511 apresentação em nome daquele grupo de pesquisadores que apresentou a proposta em Minas Gerais.
1512 Então, que convide-se essas pessoas que fizeram esse adendo para vir aqui fazer as explicações e se
1513 for decisão dessa Câmara que tenha que ser feita uma Resolução específica para isso, que se decida
1514 qual é o encaminhamento a ser dado.

1515
1516 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA**

1517
1518 Essa proposta é interessante, mas tem um problema financeiro. As passagens de avião. Então, seria
1519 mais interessante, eu acho, a gente resolver ou nós nos dirigirmos ao Estado de Minas Gerais ou nos
1520 dirigirmos à secretaria aqui do CONAMA propondo elaboração de uma Resolução a esse respeito. Eu
1521 acho que se nós pudéssemos nos dirigir à secretaria do CONAMA, eu acho que seria mais interessante
1522 e aí a secretaria resolveria a respeito, depende da verba, coisas que fogem aqui da nossa alçada.
1523 Agora, então nós vamos por isso em votação. Alguém mais quer falar sobre isso?

1524
1525 **Mary Sorage P. da Silva - Governo do Estado do Rio Grande do Norte**

1526
1527 Só para entender. Existem três propostas, estou anotando aqui para a relatoria. Considerar o que foi
1528 apresentado pelo Estado e encaminhar para o CONAMA, pelo o que eu entendi seria a primeira
1529 proposta. A segunda proposta, encaminhar para que o Estado apresente diretamente ao CONAMA,
1530 não sei se eu entendi direito, e a outra seria apresentação dos especialistas que fizeram a Câmara
1531 Técnica, entendi direito aí ou não? Então temos três propostas?

1532
1533 **Ronaldo César Vieira de Almeida – IEF/MG**

1534
1535 Me parece que na segunda proposta seria que o Estado ao invés de utilizar-se da Câmara Técnica, o
1536 faça através de proposta de emenda ao plenário do CONAMA.

1537
1538 **Mary Sorage P. da Silva - Governo do Estado do Rio Grande do Norte**

1539
1540 Então a primeira seria a Câmara Técnica encaminhar ao plenário. A segunda o próprio estado fazê-lo e
1541 a terceira seriam especialistas apresentarem a essa Câmara Técnica os conceitos. Ou ainda existe
1542 outra pelo o que estou vendo aqui de não encaminhar isso aí, não considerar o que foi apresentado
1543 considerando a complexidade e até compreensão do que está apresentado, que eu não consegui
1544 entender também e a Câmara Técnica não considerar o que foi apresentado.

1545
1546 **Wigold B. Schaffer - SBF/MMA**

1547
1548 Eu quero ver se ajudo num esclarecimento aí. Talvez o encaminhamento melhor fosse decidir não
1549 apreciar isso no âmbito dessa Resolução e aí ver se remete ao estado de Minas para apresentar essa
1550 matéria em forma de Resolução ou se a Câmara evoca para si através de grupo qualquer que seja
1551 elaboração sobre proposta de Resolução sobre esse tema. Só tem essas duas formas possíveis ou
1552 algum Conselheiro no caso o Estado de Minas apresenta já uma proposta de Resolução ou a Câmara
1553 avoca isso ou cria um agrupou nomeia alguém para apresentar uma proposta como eu já vi em outros
1554 casos.

1555
1556
1557
1558

1559 **Ronaldo César Vieira de Almeida – IEF/MG**

1560
1561 Eu acho que essa proposta é mais interessante e está indo ao ponto que você colocou, apesar da
1562 questão da brevidade.

1563
1564 **Marcelo Barbosa Sampaio - SEAP**

1565
1566 Então só para fechar aqui o posicionamento, é o seguinte. Essa Resolução ela não será tratada na
1567 próxima ordinária do CONAMA, não é isso? Ela não será tratada e então nós temos um lapso de
1568 tempo aí.

1569
1570 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA**

1571
1572 Ela pode ser tratada se o Estado de Minas apresentar. Pode apresentar até no plenário.

1573
1574 **Marcelo Barbosa Sampaio - SEAP**

1575
1576 Perfeito. Eu não estou dizendo para a próxima reunião a Resolução para a qual o Estado de Minas
1577 poderia apresentar emenda não será tratada, ela não está na pauta da próxima reunião ordinária do
1578 CONAMA. E então isso abre um lapso de tempo para ser trabalhada essa temática inclusive no âmbito
1579 dessa Câmara Técnica. Eu entendo o seguinte, é óbvio que o Estado de Minas pode apresentá-la
1580 como emenda se o estado assim decidir. A gente está entendendo e quero verificar só em consenso de
1581 que esse tema em específico não cabe no âmbito dessa Resolução, é isso? A idéia é realmente
1582 trabalhar em separado? Porque a gente primeiro tem que ver o seguinte, é possível ou não trabalhar
1583 dentro dessa Resolução? Eu acho que a primeira coisa que temos que definir.

1584
1585 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA**

1586
1587 Vamos votar sobre isso, mas está se formando consenso de que deve ser tratado em separado. Pelo
1588 seguinte motivo de que ela não consta da lei. Então é melhor que seja tratada separadamente.

1589
1590 **Marcelo Barbosa Sampaio - SEAP**

1591
1592 Se ela vai ser tratada em separado não existe a possibilidade de apresentação. Isso a gente tem que
1593 descartar e só no encaminhamento, não existe a possibilidade de emenda se o tema não é afeto à
1594 Resolução que está em pauta.

1595
1596 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA**

1597
1598 Mas fica difícil para a gente, nós temos que dar uma resposta ao Estado de Minas.

1599
1600 **Marcelo Barbosa Sampaio - SEAP**

1601
1602 Aí como proposta de encaminhamento para dar uma resposta ao estado de Minas, ao que me parece
1603 existe uma brecha regimental. Pode haver um encaminhamento e é normal o corriqueiro um
1604 encaminhamento via secretaria executiva para que delibere sobre essa temática encaminhe para a
1605 Câmara Técnica, esse é o caminho normal, mas me parece que existe uma brecha regimental para que
1606 a gente possa emanar a matéria a partir da Câmara Técnica. O que acontece é o seguinte. Como
1607 proposta de encaminhamento, que o Estado de Minas viesse à nós com uma proposta de Resolução
1608 para nós debatermos a proposta de Resolução, sem a necessidade de criar um Grupo de Trabalho para
1609 debater essa questão mas sim traz éramos especialistas e a gente debater a proposta de Resolução no
1610 âmbito da Câmara Técnica.

1611
1612 **Dominique Louette - CONAMA**

1613
1614 Na verdade existe brecha no regimento. O regimento diz artigo 26 as matérias serão levadas à
1615 discussão e deliberação das câmaras técnicas com base em parecer escrito e fundamentado dos
1616 relatores ouvidos os órgãos técnicos do MMA, do IBAMA e ANA no que couber. Então qualquer
1617 matéria nova que aparecer numa Câmara ela tem que ser encaminhada por escrito, com justificativa do
1618 seu proponente, o proponente podendo ser Conselheiro ou órgão do SISNAMA, a secretaria encaminha

1619 essa proposta para o MMA, IBAMA e ANA, recolhe os pareceres e então encaminha um conjunto para
1620 a Câmara que decide e embasa os pareceres que foram recolhidos e para a criação de Grupo de
1621 Trabalho também diz da mesma maneira.

1622
1623 **João Carlos De Carli – CNA**

1624
1625 Mas lê o artigo 22, por favor Dominique.

1626
1627 **Dominique Louette – CONAMA**

1628
1629 As Câmaras Técnicas são instâncias de desenvolver e relatar ao plenário matérias de sua competência.

1630
1631 **João Carlos De Carli – CNA**

1632
1633 E tem o segundo também. Compete à Câmara Técnica elaborar. Então ela elabora e ela pode
1634 encaminhar à secretaria executiva só para dar aval e voltar.

1635
1636 **Dominique Louette - CONAMA**

1637
1638 Mas ela tem que ter o parecer inicial e a gente tem feito isso o tempo todo, essa é nossa maneira de
1639 funcionar.

1640
1641 **João Carlos De Carli – CNA**

1642
1643 Mas o Conselheiro membro do CONAMA do Estado de Minas Gerais apresentou a proposta a proposta
1644 foi encaminhada à Câmara Técnica ela encaminha à Secretaria Executiva para ter o aval do IBAMA e
1645 ANA e retorna à Câmara Técnica.

1646
1647 **Dominique Louette – CONAMA**

1648
1649 O que eu digo é que para a criação de um GT, você não cria um GT antes desse trâmite de solicitação
1650 dos pareceres. Porque o GT é só um apoio à Câmara Técnica. O que vale para a criação de GT, vale
1651 para elaboração ou tratamento de algum tema. Então o resultado é o mesmo. Qualquer tema a ser
1652 discutido que vai finalizar em Resolução ele é encaminhado para a Câmara, que repassa para a
1653 Secretaria Executiva ou diretamente para a Secretaria Executiva, solicitação de parecer e
1654 reencaminhamento para a Câmara, aí sim elaborar a matéria.

1655
1656 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA**

1657
1658 Poderíamos fazer também o seguinte, você verificar que foi enviada essa num ofício ao Presidente da
1659 Câmara Técnica. Então o Presidente da Câmara Técnica diz que os Conselheiros acharam
1660 interessante que o Governo de Minas Gerais, se ele assim aprovar, que mande um projeto de
1661 Resolução sobre o assunto. Agora, se o Governo de Minas quiser na hora do plenário apresentar, ele
1662 pode. Mas pode dizer também que aquilo não tem nada a ver, porque não está no escopo da lei. Aí é
1663 uma questão de ordem que pode surgir.

1664
1665 **Ronaldo César Vieira de Almeida – IEF/MG**

1666
1667 Doutor Paulo, com relação a isso, e prometo ser a última colocação que faremos, eu vi uma observação
1668 bastante pertinente aqui sobre o fato dessa questão de árvores isoladas estar ou não no âmbito dessa
1669 Resolução que está sendo encaminhada. Qual é o entendimento dessa Câmara sobre este conceito no
1670 que diz respeito à regulamentação dos estados sucessionais da Mata Atlântica para o Estado de Minas
1671 Gerais? É pertinente ou não a definição de árvores isoladas? A mim me pareceu bastante contundente
1672 essa observação. Caso não seja considerado pertinente, é óbvio que entendemos que o
1673 encaminhamento será uma Resolução à parte para discutir essa questão. Mas caso seja considerado
1674 pertinente, a última e derradeira proposta é que então com base no ofício encaminhado pelo Estado de
1675 Minas Gerais se essa Câmara entender ou tiver essa dúvida da pertinência ou não na Resolução, então
1676 que se encaminhe à Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos do CONAMA, para que ela possa de
1677 alguma maneira se posicionar sobre alguma matéria considerada pertinente e técnica. É possível?

1678

1679 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA**

1680

1681 Bom, na realidade são várias propostas e quando tem várias propostas a gente precisa simplificar,
1682 porque fica difícil votar três propostas diferentes. É fácil votar duas propostas, mas três é difícil. Eu
1683 acho que a nossa Câmara aqui submeteria à votação se devem ou não ser tratadas essas propostas de
1684 árvores isoladas na regulamentação que está sendo proposta para a lei. E aí então, se a Câmara achar
1685 que deve, aí nós mandamos para a Câmara Jurídica para verificar como deve ser feito isso. Agora, um
1686 outro entendimento seria achar que isso não deve ser objeto de regulamentação no que se refere à
1687 essa lei, porque a lei não trata do assunto especificamente. Ou seja, são duas propostas diferentes,
1688 uma exclui a outra. Então, eu acho que... acho que todos já falaram a respeito...

1689

1690 **Marcelo Barbosa Sampaio - SEAP**

1691

1692 Eu queria fazer uma breve consideração, doutor Paulo. O que acontece é o seguinte. É possível sim
1693 tratar a matéria, se a gente fizer o seguinte. Para efeitos dessa Resolução, ou seja tratando
1694 especificamente do Estado de Minas Gerais, a gente pode definir o que é árvore isolada para o Estado
1695 de Minas Gerais, se for essa a questão e me parece que abrange isso na Resolução que isso é para o
1696 Estado de Minas Gerais, pode até ser abordado. Se nós entendermos que esses conceitos devem ser
1697 conceitos que nós devemos utilizá-los para o país inteiro, aí nós não vamos tratar da Resolução que
1698 trata de uma questão específica de Minas. Eu acho que primeiro nós temos que como Câmara Técnica
1699 definir, nós queremos trabalhar esse conceito apenas no que tange o Estado de Minas Gerais,
1700 podemos tratar esse conceito de forma mais ampla, tratar com maior especificidade se tratarmos na
1701 Resolução de Minas. Essas definições elas antecedem. Antes de deliberarmos sobre a matéria a
1702 gente precisa ter noção do espaço geográfico com o qual nós pretendemos trabalhar.

1703

1704 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA**

1705

1706 Minha consideração é a seguinte. Nós temos que fazer uma proposta de regulamentação, ou que outro
1707 nome tenha, de uma Resolução do CONAMA se cabe ou não cabe uma Resolução do CONAMA. Essa
1708 que é a grande decisão porque se não cabe, então várias coisas são possíveis, o Governo de Minas
1709 pode fazer, nós podemos pedir a secretaria geral, pode pedir apoio geral do CONAMA, mas a primeira
1710 coisa é se isso deve fazer parte ou não da regulamentação dessa lei,. Qual é a posição do Ministério
1711 sobre isso?

1712

1713 **Wigold B. Schaffer - SBF/MMA**

1714

1715 Eu acho que é uma terceira via. Uma é fazer parte da regulamentação dos estágios de vegetação
1716 secundária. Eu acho que não faz parte. Mas poderia ser objeto, aí é uma questão que talvez
1717 merecesse uma apreciação jurídica de regulamentação no âmbito das outras atribuições que a lei deu
1718 ao CONAMA. Atividades imprescindíveis na proteção da integridade que ele cita algumas aqui que
1719 poderiam ser outras que ele mencionou que isso seria com o viés de proteção da biodiversidade ou
1720 demais obras e planos de atividade ou projetos definidos de interesse social pelo CONAMA que faz
1721 solução específica caso a caso, ou elencar um conjunto de casos que entra ali. E acho que poderia
1722 caber ao CONAMA uma Resolução específica a nível de Mata Atlântica para o país inteiro sim, na
1723 minha interpretação, mas não no âmbito da regulamentação de estágios sucessoriais, se é que isso
1724 não faz parte dos estágios como ele está colocando.

1725

1726 **Marcílio Caron Neto - Setor Florestal**

1727

1728 Eu vou fazer um esclarecimento. Eu gostaria, tenho aqui alguns especialistas e botânicos que
1729 poderiam ajudar. Árvore isolada representa um estágio de sucessão? Professor Ademir na sua visão,
1730 o senhor como estudioso em sucessão.

1731

1732 **Ademir Reis – UFSC**

1733

1734 Claro que pode representar sucessão, sim. Mas não dá para responder numa forma matemática por
1735 uma questão de cobertura ou não, porque se eu tiver uma área como nós temos na questão de campos
1736 naturais que a Araucária avança sobre os campos, isso é sucessão e a área lá está isolada. Agora o
1737 problema é a definição matemática que está por trás que não está coerente. Então a questão
1738 sucessional pode sim ou não. Depende do histórico dessa área que está ali e acho que está muito

1739 confusa a discussão e vocês estão meio perdidos e não sabem que direcionamento dar, esse que é o
1740 problema. Que tem que ser discutido tecnicamente, tem. Ela colocou muito bem, você tem que dar um
1741 direcionamento da questão levantada por Minas Gerais e não se é estágio de evolução ou não. Eu
1742 acho que no início eu entendi, desculpe, eu não entendo a reunião do CONAMA e vocês tomaram o
1743 inverso. O Felipe deu o direcionamento que devia ser. que devia ter um encaminhamento específico e
1744 vocês quebraram isso, acho que aí vocês quebraram todo o encaminhamento da proposta. Eu entendi
1745 assim. Então árvore isolada pode ser aspecto sucessional sim.

1746
1747 **Wigold B. Schaffer - SBF/MMA**

1748
1749 Só completando, eu não quis entrar num aspecto mais desses detalhes, mas no caso dos campos do
1750 sul do país é muito comum, por exemplo, você ter pequenos capões que poderiam tranquilamente aqui
1751 ser considerados árvore isolada naquele percentual de 0, 1 hectare ou de 30%. E, então eu não quis
1752 entrar nisso, mas existe uma série de questões anexas a essa discussão que tem que ser levantadas
1753 se for fazer uma Resolução sobre isso.

1754
1755 **Ronaldo César Vieira de Almeida – IEF/MG**

1756
1757 Então qual é a questão que está sendo posta aqui? Porque se o Estado de Minas Gerais está trazendo
1758 uma proposta de regulamentação para o Estado de Minas Gerais, qual é o problema, é o fato de estar
1759 sendo explicitado primeiro numa Resolução que ainda não tem em estado nenhum da federação? Qual
1760 é a questão?

1761
1762 **Wigold B. Schaffer - SBF/MMA**

1763
1764 A questão é muito maior, foi levantada aqui por alguém que é especialista em área jurídica que na
1765 definição que é uma definição que se aplica também a outros estados com viés até talvez diferente do
1766 que Minas Gerais está colocando, na falta de uma regulamentação para outros juízes vão utilizar dessa
1767 aí e já vi isso acontecer de forma muito problemática. Eu já vi juiz fazendo isso em detrimento da
1768 conservação, porque a pessoa lembrou que advogados fazem uma festa em cima disso aí.

1769
1770 **Ronaldo César Vieira de Almeida – IEF/MG**

1771
1772 Então seria interessante, me desculpe interrompê-lo, o encaminhamento da seguinte maneira. Me
1773 parece que pela definição do professor lá, a questão da pertinência dela fazer parte de uma Resolução,
1774 por exemplo, para os estados, fica aparentemente superada, se alguém mais não quiser discutir essa
1775 questão. Mas tendo em vista essa questão que você acaba de colocar, não seria então pertinente uma
1776 proposta de encaminhamento do que está sendo solicitado pelo governo de Minas Gerais através dessa
1777 Câmara para assessoria jurídica para esse posicionamento talvez?

1778
1779 **Mary Sorage P. da Silva - Governo do Estado do Rio Grande do Norte**

1780
1781 Eu gostaria só de fazer uma colocação, eu acho que a gente está discutindo muito, voltando muito e
1782 para otimizar aí, quando o Felipe apresentou, existiam duas possibilidades dessa Câmara Técnica de
1783 encaminhar o assunto. A primeira seria a Câmara Técnica acatar, considerar o que o Estado de Minas
1784 Gerais está apresentando e incluir no texto aprovado anteriormente. A Câmara Técnica tem condição
1785 de fazer isso? Me parece que não temos condição de apreciar em virtude de várias dúvidas,
1786 questionamentos levantados aí pelos Conselheiros. E o outro que eu não vejo outra situação, é o
1787 próprio Estado de Minas apresentar no plenário do CONAMA. Então, para ver se a gente decide e
1788 encaminha e outro encaminhamento a gente vai ficar o dia todo aqui e não vai chegar a um consenso.
1789 Então, a minha proposta é que a Câmara Técnica não aprecie e não encaminhe isso aí junto com o
1790 texto aprovado anteriormente.

1791
1792 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA**

1793
1794 Sim, mas isso é que eu estou tentando por em votação. É saber se devemos ou não colocar isso no
1795 nosso trabalho referente à levantação da lei da Mata Atlântica. Da lei aprovada, da lei existente. Mas
1796 por outro lado, achamos que é um assunto que merece uma atenção especial e merece portanto ser
1797 objeto de uma Resolução do CONAMA. Então, o que eu sugeriria seria isso, dizer que nós aqui da
1798 Câmara Técnica achamos que esse é um assunto que deve ser objeto de uma Resolução específica,

1799 que é um assunto importante que deve ser objeto de uma Resolução específica. E pedir à secretaria do
1800 CONAMA que tome providências. Ai tem duas vertentes possíveis. Ficar nisso ou suscitar que Minas
1801 Gerais mande uma proposta de Resolução. Esse pedido feito pelo Estado de Minas Gerais que não se
1802 enquadra claramente na regulamentação, enfim, da recomendação da lei da Mata Atlântica, mas que
1803 sugeriríamos que esse assunto seja objeto de uma Resolução especial.

1804
1805 **Marcelo Barbosa Sampaio - SEAP**

1806
1807 Uma questão de ordem aqui. A Senhora Fani queria fazer um comentário. .

1808
1809 **Fani Mamede – CONTAG**

1810
1811 Conselheira titular da confederação nacional dos trabalhadores na agricultura. A minha sugestão seria
1812 a seguinte. No início da reunião o Presidente deixou claro que essa Resolução que está em pauta não
1813 foi aprovada.

1814
1815 **Marcílio Caron Neto - Setor Florestal**

1816
1817 Tem uma pequena confusão aí. A proposta de Minas Gerais tinha tramitado aqui na última reunião...

1818
1819 **Fani Mamede – CONTAG**

1820
1821 Estou falando com relação à que está na pauta, a Resolução que está na pauta. Anteriormente no
1822 início da reunião antes de Minas Gerais...

1823
1824 **Marcílio Caron Neto - Setor Florestal**

1825
1826 O seu questionamento é sobre outra questão que é a questão de campos e altitude.

1827
1828 **Fani Mamede – CONTAG**

1829
1830 Pois é, exatamente. A de campos de altitudes não foi aprovada. E essa questão que está sendo
1831 discutida agora de Minas Gerais essa foi?

1832
1833 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA**

1834
1835 Eu digo mais, eu acho que na sessão passada a respeito de Minas a altura, por exemplo, que
1836 caracteriza o estágio inicial não foi aprovada.

1837
1838 **Marcelo Barbosa Sampaio - SEAP**

1839
1840 Desculpa, o senhor acredita que o texto da proposta de Resolução não foi aprovado. A de Minas foi?

1841
1842 **Mary Sorage P. da Silva - Governo do Estado do Rio Grande do Norte**

1843
1844 Pessoal, só para esclarecimento, na reunião anterior foram aprovadas a vegetação primária e
1845 secundária de Mata Atlântica no Estado de Minas Gerais foi aprovada com emendas, foi aprovada
1846 também definição de vegetação primária e secundária de regeneração de Mata Atlântica no Estado da
1847 Paraíba, também foi aprovada. O Conselheiro colocou inicialmente com relação aos campos de altitude
1848 que não foi objeto de aprovação, apenas de discussão e que seria melhor discutido hoje nessa reunião.
1849 Então Minas Gerais já foi devidamente aprovada pelos Conselheiros.

1850
1851 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA**

1852
1853 Eu acho que não foi devidamente aprovada. Porque eu me lembro claramente aqui, houve várias
1854 propostas do ponto que é fundamental de qual é a altura da mata que caracteriza o estágio inicial?
1855 Houve quem propusesse 20 metros, eu propus cinco metros e ficou assim no ar.

1856
1857
1858

1859 **Milson Batista - SEMARH/BA**

1860
1861 Pessoal, só um esclarecimento, eu estou com a pauta dessa reunião que realmente parece que a
1862 confusão não é só minha. O que está colocado como pauta dessa reunião são os parâmetros básicos
1863 dentro dos campos de altitude e a discussão do GT. Ou seja, acho que talvez a mesa precisa fazer um
1864 esclarecimento para todos.

1865
1866 **Felipe Diniz - CONAMA**

1867
1868 Eu vou tentar fazer um esclarecimento agora. O que aconteceu foi o seguinte. Essa proposta de Minas
1869 Gerais tinha sido aprovada sem emendas na última reunião e ela não estava pautada por essa reunião.
1870 Nessa reunião estava pautada a questão de campos de altitude. O que aconteceu? Com uma
1871 solicitação inicial do representante de Minas Gerais me solicitou que no início da discussão se pautasse
1872 a questão de se apresentar uma emenda aditiva do Governo de Minas Gerais para a proposta que já
1873 tinha sido aprovada. Nesse contexto havia duas saídas possíveis. Uma era a Câmara Técnica
1874 aprovava isso e encaminhava como emenda da própria Câmara Técnica no texto e a outra era o
1875 Governo de Minas Gerais caso a Câmara Técnica não se sentisse confortável o Governo de Minas
1876 Gerais apresentasse isso ao plenário. Talvez tenha dado um pouco dessa confusão, mas é nesse
1877 estado que nós estamos agora. Era com a questão de Minas Gerais. Não entramos ainda em campos
1878 de altitude que está aguardando e tem a questão dos estados.

1879
1880 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA**

1881
1882 Eu lamento profundamente não ter posto a votos porque toda Resolução tem que ser posta a votos
1883 para não haver dúvida e essa não foi posta a votos. Então, daí eu ter concluído que não foi aprovado.
1884 Porque quando eu ponho uma coisa em votação é para contar o voto. Agora não foram contados os
1885 votos.

1886
1887 **Marcelo Barbosa Sampaio - SEAP**

1888
1889 Com licença. Eu acho que a gente foi tomado aqui por uma situação de certa dúvida, mas diante da tua
1890 manifestação, o coloca que esse conceito de árvores isoladas pode estar integrando uma Resolução
1891 que trate de estágios sucessional. E então como eu estou entendendo que essa Resolução trata da
1892 especificidade de Minas Gerais e até prefiro sempre recomendo que sejam tratadas especificidades
1893 para a gente não estar generalizando e causando uma série de posições contraditórias às vezes. Então,
1894 eu entendo que pode sim ser tratada, essa matéria poderia ser tratada se não tivesse sido votada,
1895 poderia ser tratada nessa Resolução. Qual é o encaminhamento que estou propondo? Eu estou
1896 ressaltando que nós vamos ter um lapso de tempo aí entre a próxima reunião ordinária, onde essa
1897 matéria não será tratada, a ordinária do CONAMA e a outra vindoura. É possível que nós possamos
1898 avaliar com maior profundidade essa temática para emanar ou não da Câmara Técnica ou até mesmo
1899 para viabilizar uma emenda de plenário do Estado de Minas que viesse uma apresentação dos técnicos
1900 de Minas que elaboraram isso, e diante da especificidade nós nos manifestarmos por: - Olha, queremos
1901 sim apresentar como emenda proposta dessa Câmara Técnica ou não a avaliação desses dois temas.
1902 Eu acho que o que está faltando aqui para nós é basicamente um maior esclarecimento sobre o tema,
1903 uma redação melhor, é verdade que não foi definido ali, ela colocou como sendo um hectare a
1904 referência e isso não está muito claro. E, então talvez a gente pudesse elaborar melhor os conceitos e
1905 trazer na próxima reunião. Nós vamos ter outras reuniões dessa Câmara Técnica até que a Resolução
1906 esta fosse avaliada em Plenária. É importante ressaltar que essa Resolução aqui ainda vai ser
1907 encaminhada para a Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos. Então existe um lapso temporal que
1908 permitirá a Minas Gerais dois momentos. Apresentar aqui na Câmara Técnica e avaliarmos e no
1909 segundo momento apresentar em plenário se essa Câmara Técnica rejeitar.

1910
1911 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA**

1912
1913 Eu acho que não há tempo. Eu acho que não há tempo pelo seguinte, nós temos um prazo que termina
1914 em julho. Agora a reunião do CONAMA vai ser marcada para dia dezoito e dezenove.

1915
1916 **Marcelo Barbosa Sampaio - SEAP**

1917
1918 Mas não entra na pauta dessa, entra na pauta da outra.

1919 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA**

1920

1921 Aí não tem mais tempo.

1922

1923 **Marcelo Barbosa Sampaio - SEAP**

1924

1925 É isso que estou dizendo, nesse momento agora a gente não precisa nem se apressar porque na
1926 próxima reunião ordinária do CONAMA essa Resolução mesmo que passe pela Câmara Técnica de
1927 Assuntos Jurídicos não será apreciada na próxima reunião ordinária. Não há porque nos sentirmos
1928 numa condição de apreciar abruptamente. Essa é a posição que a Dominique me colocou que essa
1929 Resolução não seria tratada na próxima reunião ordinária.

1930

1931 **Wigold B. Schaffer - SBF/MMA**

1932

1933 Uma questão de ordem aqui. A gente está indo e voltando e acho que foi esclarecido aqui que essa
1934 Resolução tinha sido aprovada na reunião passada e que não estava na pauta e então eu acho que não
1935 convém reabrir isso para não abrir brechas no regimento porque senão cada vez depois esse tipo de
1936 situação vai se repetir em outras discussões. O nosso encaminhamento é esse. Se Minas Gerais achar
1937 que tem que levar diretamente ao plenário, esse direito sempre vai estar garantido. Pela discussão feita
1938 aqui esse tema merece uma discussão mais aprofundada, inclusive pelas coisas que o Ademir
1939 levantou. As questões que você levanta que o Ademir levantou estão resolvidas nos estágios
1940 sucessoriais quando as Resoluções dizem que eventuais exemplares remanescentes de estágio
1941 anteriores podem ocorrer nos estágios mais iniciais e nos estágios mais avançados podem ocorrer nos
1942 estágios mais iniciais. E, então essa parte está resolvida o que tem que se resolver são árvores
1943 realmente consideradas isoladas e que não fariam parte dos estágios sucessoriais. Estágios
1944 sucessoriais nós estamos tratando nos estágios sucessoriais e campos vamos tratar nos campos,
1945 restinga vamos tratar quando é restinga e já se tratou em floresta quando é floresta e já se disse que
1946 eventual árvore remanescente de outros estágios não inviabiliza aquele estágio se for realmente
1947 isolada.

1948

1949 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA**

1950

1951 Bom, eu acho que nós estamos perdendo tempo e realmente a coisa vai e volta. Eu acho que
1952 realmente está bem claro que não haverá nem tempo para que isso entre em discussão. Agora o que
1953 nós podemos, a sugestão seria fazer com que nós encaminhássemos um pedido à Secretaria do
1954 CONAMA para que tome providências para o estudo de uma Resolução referente a árvores isoladas.
1955 Mas não iria junto com a nossa manifestação sobre a lei da Mata Atlântica. Porque senão nós
1956 corremos o risco muito sério de atrasar tudo. Bom, eu ponho a votos, porque infelizmente na passada
1957 eu não pus a votos e deu uma diferença de interpretação. Mas agora ponho a votos. Quem estiver
1958 favorável que a nossa Câmara aqui estude uma nova Resolução, destacada da regulamentação da lei
1959 que nós estamos aqui estudando, quem tiver, repito, de acordo que haja uma nova Resolução sobre o
1960 assunto, a forma de haver a nova Resolução a gente estuda depois, mas quem esteja de acordo que
1961 seja uma nova Resolução levante a mão. Sobre árvores isoladas. Então tenho quatro votos. Quem
1962 estiver contra essa Resolução se manifeste. Então foi aprovado com duas abstenções. Bom, então
1963 agora vamos passar para outros assuntos. Agora é uma Resolução sobre o auto abastecimento .

1964

1965 **Intervalo para almoço**

1966

1967 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA**

1968

1969 Vamos ouvir uma exposição do nosso amigo Wigold para reiniciar os trabalhos da tarde.

1970

1971 **Wigold B. Schaffer - SBF/MMA**

1972

1973 Antes eu queria pedir licença do doutor Paulo e trazer um assunto que o Ministério protocolou na
1974 Secretaria do CONAMA é uma minuta padrão de proposta de Resolução para restingas, porque visto o
1975 prazo de 180 dias que o CONAMA tem, e visto que a lei deixou muito claro que enquanto não houver
1976 essa regulamentação nada poderá ser autorizado, então, o Ministério está trazendo aqui a apreciação
1977 da Câmara Técnica uma minuta padrão para servir de base para elaboração das Resoluções do
1978 CONAMA sobre os parâmetros básicos nos estágios sucessoriais de restinga. Essa minuta foi

1979 elaborada com base na Resolução 7 de 23 de julho de 96 do Estado de São Paulo e mais tarde o
1980 Estado de Santa Catarina fez uma Resolução muito parecida com a Resolução de São Paulo e na
1981 nossa proposta de minuta padrão o Ministério não está apontando nenhuma espécie. Tudo o que a
1982 Resolução de São Paulo mencionava espécies nós deixamos em branco para ser complementado a
1983 partir de orientação aqui da Câmara Técnica, visto que se poderia talvez fazer uma Resolução por
1984 estado ou Resolução por regiões ou por grupos de estados, isso nós não quisemos definir aqui. Mas
1985 independente de um encaminhamento ou outro essa minuta padrão serviria de base para todas as
1986 Resoluções que fossem discutidas. Então, nós estamos trazendo isso aqui para discutirmos o
1987 encaminhamento desse assunto. Então a gente deixou em branco essa questão se vai ser por estado
1988 ou por região, e com base em discussões de pessoas especialistas em restinga que trabalham aqui no
1989 Ministério nós fizemos uma pequena adequação da Resolução de São Paulo para tentar torná-la um
1990 pouco mais enxuta. Então tem inicialmente ali os conceitos que vem da Resolução 10, e a gente estaria
1991 propondo que as restingas fossem classificadas em três tipos vegetacionais. Restinga herbácea
1992 subarbustivas e aí teria várias subdivisões como tem na de São Paulo, e no dois restinga arbustivas
1993 também com várias. Também com os estágios e etc, e as listas de espécies não se colocou nenhuma.
1994 Terceiro é restinga arbórea, parecido com a Resolução de São Paulo. Por fim, a floresta de transição
1995 restinga encosta que também está na de São Paulo e não sei se vai se aplicar a todos os estados, mas
1996 o padrão é a Resolução de São Paulo e aí a gente ajustou o texto para esse formato, e por enquanto
1997 não colocou nenhuma espécie, visto que nós também não definimos os estados. Então nós
1998 gostaríamos de ter um encaminhamento aqui que pode ser uma Resolução por estado e uma por
1999 região, especialistas que nós consultamos até admitem que talvez uma por região fosse suficiente, mas
2000 nós deixamos isso para a Câmara Técnica definir. Se for uma por estado a gente está propondo que
2001 essa minuta seja a minuta padrão inicial para iniciar a discussão e o CONAMA e Câmara Técnica
2002 definirem aqui um prazo para a gente trabalhar essa questão. É só colocar isso para todo mundo e
2003 antes de entrar na questão dos campos. Então, doutor Paulo, não sei qual seria o encaminhamento.
2004 Quer deixar isso para o final ou quer discutir agora mesmo? Essa proposta ficou pronta sexta-feira e
2005 então ela não foi previamente distribuída e então não tem, eu acho como a gente entrar no mérito da
2006 discussão hoje aqui. O Felipe providenciou uma cópia em papel, ela vai estar disponível no site a partir
2007 de hoje e nós poderemos também, se alguém quiser já aproveitar e receber no computador a gente já
2008 pode providenciar a cópia em meio digital para quem assim desejar. Então, o que a gente precisa
2009 discutir é qual é o melhor encaminhamento. Se o encaminhamento é a partir daqui a gente envia essa
2010 minuta padrão para os órgãos nos estados, e junto com especialistas, fixa um prazo e cria aqui dentro
2011 um grupo responsável por encaminhar isso, porque se não trabalharmos de uma forma um pouco
2012 acelerada, vai começar a ter problemas com exceção de Santa Catarina e São Paulo que tem uma
2013 Resolução, os demais não tem qualquer autorização. Vários estados já nos consultaram e não
2014 poderiam estar autorizando nada sem que isso estivesse feito e a questão das restingas eu acho que é
2015 extremamente urgente.

2016
2017 **Marcílio Caron Neto - Setor Florestal**

2018
2019 O encaminhamento, você está pedindo primeiro o encaminhamento que seja regional ou seja por
2020 estado, é isso?

2021
2022 **Wigold B. Schaffer - SBF/MMA**

2023
2024 É, isso poderia ser uma discussão, nós podemos também direto, dizer vamos tentar fazer uma por
2025 estado. E se depois estados muito próximos vamos pegar aqui Paraíba e Pernambuco, os tipos
2026 vegetacionais, as espécies ocorrentes na restinga forem muito semelhantes, pode se chegar num
2027 segundo momento à conclusão que a gente possa unificar as duas numa só, mas não precisaria tomar
2028 isso agora. A gente poderia simplesmente encaminhar que isso seja encaminhado a todos os estados
2029 que não tenham Resolução ainda e à especialistas daqueles estados se houverem para que comecem
2030 a portar informações. E aí um procedimento de como a Câmara Técnica vai tratar disso daqui para
2031 frente.

2032
2033 **Marcílio Caron Neto - Setor Florestal**

2034
2035 Em cima dessa estrutura que você deu aqui?

2036
2037
2038

2039 **Wigold B. Schaffer - SBF/MMA**

2040
2041 Em cima dessa estrutura. É a estrutura que está propondo, segue a estrutura de São Paulo. A de São
2042 Paulo é um pouco mais ampla. Aqui, de acordo com pessoas que conhecem restinga aqui dentro
2043 acharam que não era conveniente detalhar tanto. Algumas coisas, por exemplo, lá na de São Paulo
2044 parece que separa vegetação herbácea de subarbustiva e aqui nós estamos propondo tratar isso no
2045 mesmo bloco ao invés de fazer dois blocos separados. Então algumas coisas assim a gente agrupou
2046 aqui com a finalidade de dar maior clareza ou simplificar um pouco a proposta. Então, no mais, ela
2047 segue o padrão da de São Paulo com alguns agrupamentos que foram feitos para não deixá-la muito
2048 longa, porque algumas pessoas que analisam nos estados que analisaram a proposta de São Paulo
2049 acharam o nível de detalhamento excessivo e também começa a se tornar difícil de aplicação quando
2050 você detalha demais. Então aqui por exemplo, o herbáceo e subarbustivo seria tratado no mesmo
2051 bloco. Mas certamente aqui a gente precisaria abrir um prazo para aporte de informações dos estados,
2052 das ONGs, dos setores, de especialistas e aí marcar uma próxima reunião de um ou dois dias para se
2053 debruçar sobre isso, porque se chegarmos a um acordo sobre a minuta padrão, as espécies é mais fácil
2054 de recheiar o bolo com as espécies porque cada estado pode ter uma variação.

2055
2056 **Mary Sorage P. da Silva - Governo do Estado do Rio Grande do Norte**

2057
2058 Eu gostaria só de um esclarecimento aqui na pauta, eu estou meio perdida, não estou acompanhando
2059 aí a discussão apresentada.

2060
2061 **Felipe Diniz - CONAMA**

2062
2063 Esse assunto também não estava na pauta, foi um assunto que chegou hoje nas mãos do CONAMA, foi
2064 dada entrada nesse assunto hoje.

2065
2066 **João Carlos De Carli – CNA**

2067
2068 Eu tenho duas perguntas. Sou João Carlos da CNA. Eu acredito que existe um rito, um documento a
2069 ser encaminhado para a Câmara Técnica. Mas existe um rito eu acredito que para ser deliberado tem
2070 que haver um tempo para os Conselheiros deliberarem. Não é muito parecido com o plenário? Não
2071 são cinco dias? Segunda coisa, isso aqui está muito igual ao texto que a gente conversou na parte da
2072 manhã, que está aqui no artigo 26 do regimento interno que para essa Câmara Técnica deliberar tem
2073 que ter um parecer por escrito e fundamentado dos relatores, ouvidos os órgãos técnicos do MMA, do
2074 IBAMA e ANA no que couber. Então, além da gente não poder deliberar sobre isso, porque não tem
2075 esse parecer escrito e fundamentado, então ficou a mesma coisa da parte da manhã. Tem que esperar
2076 o documento, recebendo, bonito, está aqui, mas não podemos deliberar sobre ele. Ficou que nem o de
2077 manhã. Só podemos deliberar depois que chegar o parecer do IBAMA concordando ou não
2078 concordando da ANA também e outros que couber ser encaminhado para cá e aí sim ser deliberado.
2079 Foi que nem o pessoal queria colocar o Grupo de Trabalho na parte da manhã e não poderia ser
2080 deliberado no Grupo de Trabalho por conta da falta do caminhar dentro do regimento interno.

2081
2082 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA**

2083
2084 Mas a idéia não foi resolver?

2085
2086 **João Carlos De Carli – CNA**

2087
2088 Mas a idéia é deliberar para criar um grupo. Eu falei que não, que não pode deliberar nada.

2089
2090 **Wigold B. Schaffer - SBF/MMA**

2091
2092 O encaminhamento não é esse. A gente pediu aqui uma orientação de encaminhamento. Dentro do
2093 regimento nós sabemos perfeitamente o que tem que ser feito e tudo o mais. Nós estamos colocando a
2094 premência que a lei coloca de prazo e seria muito bom que a Câmara Técnica pudesse orientar o
2095 encaminhamento. Se não puder nós vamos seguir rigorosamente o regimento e já protesto calamos em
2096 nome do Ministério isso na secretaria do CONAMA e podemos. Agora, se vocês ouvirem por bem dos
2097 Conselheiros apontar um encaminhamento, uma possível data de reunião para discutir isso aqui já

2098 começando a tratar do mérito, seria extremamente interessante. Senão vai tramitar normalmente e
2099 dentro do regimento a própria Secretaria Executiva do CONAMA vai estabelecer o encaminhamento.

2100

2101 **Marcelo Barbosa Sampaio - SEAP**

2102

2103 Eu acho que independentemente disso, obviamente o regimento vai ter que ser seguido e vamos ter
2104 que acatar questões regimentais, mas eu percebo que definir uma minuta padrão como essa seria
2105 interessante que nós consultássemos os estados, os estados se manifestassem de alguma forma, nós
2106 pudéssemos colher, porque em verdade para mim em particular, para o Marcelo Sampaio como eu
2107 estava falando, engenheiro e oceanógrafo, não conhecedor dessa matéria, eu me sinto numa condição
2108 desconfortável para deliberar sobre minuta padrão sem que haja uma manifestação dos estados em
2109 relação a isso. É possível como você falou. É possível lá na frente juntar e fazer uma avaliação
2110 regional. Eu acho que pela idéia, a idéia é ótima, mas é preciso que a gente colha a manifestação dos
2111 estados para minimamente ter uma referência. A recomendação de encaminhamento que eu daria seria
2112 a remessa desse documento para os estados, para que nós possamos colher as manifestações dos
2113 estados. E a partir daí a gente poder estar propondo o encaminhamento de uma minuta padrão por
2114 estado ou regional ou qualquer outra coisa.

2115

2116 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA**

2117

2118 A idéia hoje não é nem de discutir, é de apenas...

2119

2120 **Marcelo Barbosa Sampaio - SEAP**

2121

2122 Pois é, não estou falando nem de discutir, não entrei no mérito de discutir o mérito da matéria. Estou
2123 falando o seguinte, para que nos fundamentarmos em relação a tratar a minuta padrão por estado ou
2124 regional, não há nem como. Eu não me sinto à vontade nem para isso, o que dirá para adentrar o
2125 escopo.

2126

2127 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA**

2128

2129 Mas a idéia é, nós estamos recebendo isso hoje, é um assunto importante. Então a idéia seria que o
2130 Wigold rapidamente dissesse tem um parágrafo que trata disso, um parágrafo que trata disso, a coisa
2131 mais simples possível para a gente ter uma idéia do tamanho da coisa e alguma idéia do que se trata,
2132 mas não é para discutir. Então, realmente não teria tempo...

2133

2134 **Milson Batista - SEMARH/BA**

2135

2136 Milson da Secretaria do Meio Ambiente da Bahia. Eu acho que o pressuposto me parece que seria
2137 válido se a Câmara Técnica a partir desse documento deflagrasse a discussão, eu acho que não eu
2138 acho que não precisa entrar na discussão do mérito, fazer a tramitação, no mínimo o pressuposto é
2139 deflagrar a discussão porque a lei coloca 180 dias. A partir do momento que se assume o pressuposto
2140 de que precisa discutir e se já tem um texto base, uma minuta se pode dar esse nome, aí pode ser
2141 mandada protocolarmente para cada estado e associações de classe e representantes para daí eles
2142 apresentarem contribuições e essa Câmara evoca para si a discussão e marca uma reunião. Eu acho
2143 que esse é o pressuposto inicial.

2144

2145 **Wigold B. Schaffer - SBF/MMA**

2146

2147 Só um esclarecimento. Pelo decreto 750 que a lei substituiu, era prerrogativa do IBAMA tomar a
2148 iniciativa dessas regulamentações ouvidos os estados. A lei suprimiu isso, a lei não menciona isso.
2149 Portanto o entendimento é que qualquer Conselheiro, qualquer instituição que faça parte do CONAMA
2150 pode protocolar uma proposta de Resolução e fazê-la tramitar. O Ministério está protocolando uma
2151 proposta para regulamentação das restingas, e ao invés de protocolar uma por estado o Ministério está
2152 sugerindo nesse momento uma minuta padrão que pudesse manter minimamente um padrão na
2153 regulamentação, porque a Câmara Técnica não vai querer na nossa opinião fazer uma completamente
2154 diferente para a Bahia e outra completamente com parâmetros diferenciados. Os parâmetros gerais
2155 deverão ser, como são na questão das florestas, semelhantes, como as especificidades de cada estado
2156 que isso tudo está em aberto nessa minuta padrão. Todas as espécies estão em branco e uma série de
2157 outros parâmetros e todos eles poderão, é claro, ser revisados, mas o Ministério protocola essa minuta

2158 se a Câmara Técnica não se sentir à vontade de encaminhá-la, o CONAMA o fará de acordo com o
2159 regimento. Está protocolada e o CONAMA vai encaminhar para os Conselheiros oferecerem
2160 sugestões.

2161

2162 **Marcelo Barbosa Sampaio - SEAP**

2163

2164 Não é que haja um desconforto da Câmara Técnica em fazer qualquer encaminhamento, eu não
2165 entendo dessa forma. O que acontece é que em verdade a matéria veio extra-pauta, não nos chegou
2166 seguindo o rito regimental e o que estou informando para ti é que na próxima reunião dessa Câmara
2167 Técnica, essa matéria tramitando via regimental poderia entrar na pauta da Câmara Técnica e, melhor
2168 ainda, já tendo sido colhidas as manifestações dos estados acerca da matéria. Ou seja, isso nos daria
2169 uma condição muito melhor de trabalhar a matéria. Não é que não seja importante. Eu acho até que é
2170 maravilhoso, é interessantíssimo, mas eu acho que como vai afetar os estados lá, os estados na
2171 verdade devem ser interlocutores na evolução dessa matéria, e devem ser interlocutores não num
2172 estágio avançado da matéria mas desde o início. Então eu não sei de repente a secretaria da Bahia
2173 está de acordo em tramitar desde já ou não. Mas estou dizendo o seguinte, eu acredito que a gente
2174 avança e a gente demonstra até uma certa polidez em dizer: Olha, estaremos tramitando essa matéria,
2175 a gente colhe a manifestação dos estados e na próxima reunião da Câmara Técnica.

2176

2177 **Wigold B. Schaffer - SBF/MMA**

2178

2179 Não tem discordância quanto a isso. Não tem nenhuma intenção de deliberar sobre qualquer coisa,
2180 nem aprovar essa minuta padrão é um encaminhamento que se a Câmara Técnica julgar, e caso
2181 contrário ele terá que ser feito, mas ele será feito de qualquer forma, mas a Câmara Técnica já tem
2182 conhecimento. Mas antes de encaminhar para os estados nós estamos trazendo aqui.

2183

2184 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA**

2185

2186 Então, cada um já tem isso e para facilitar o andamento das coisas vamos passar então...

2187

2188 **João Carlos De Carli – CNA**

2189

2190 Só uma pergunta, já está na Internet?

2191

2192 **Felipe Diniz - CONAMA**

2193

2194 Não, acabei de receber.

2195

2196 **João Carlos De Carli – CNA**

2197

2198 Mas já vai ficar então na página.

2199

2200 **Felipe Diniz - CONAMA**

2201

2202 Já.

2203

2204 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA**

2205

2206 Bom, então vocês já estão cientes de que existe o assunto, que o assunto é importante e há pressa
2207 para estudar isso e será feito evidentemente com toda a colaboração dos estados, respeitando a
2208 federação e vamos então passar para retomar a discussão sobre os campos. Na última reunião, o que
2209 foi aprovado havia uma certa dúvida que somente a respeito do Estado do Paraná...

2210

2211 **Marcílio Caron Neto - Setor Florestal**

2212

2213 Não só do Paraná, eu acho que de todos os estados.

2214

2215 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA**

2216

2217 Mas o Paraná que deflagrou, digamos assim, que havia diferença de opinião.

2218 **Marcílio Caron Neto - Setor Florestal**

2219

2220 Doutor Paulo, Marcílio representando o Setor Florestal, eu queria abrir a palavra ao professor Ademir
2221 Reis da Universidade Federal de Santa Catarina, é um estudioso na questão de sucessão para que ele
2222 pudesse fazer algumas considerações a respeito de campos de altitude em cima dessa proposta que
2223 ora nós estamos discutindo. Então eu queria abrir a palavra ao professor Ademir Reis.

2224

2225 **Ademir Reis – UFSC**

2226

2227 Sou professor da Federal de Santa Catarina e diretor científico do Herbário Barbosa Rodrigues de Itajaí
2228 que é uma ONG que trabalha com pesquisa dentro do estado há 50 anos e venho trabalhando há 28
2229 anos e ensino especificamente de ecologia e sucessão, não trabalho especificamente dentro da
2230 sucessão de campo, acho que no Brasil e essa é uma temática que eu gostaria de apresentar aqui é
2231 um dos temas dos mais complexos, porque eu diria que Ilze Boldrine praticamente seja a única
2232 pesquisadora que de fato trabalha e possui orientandas que vem trabalhando com identificação, a
2233 própria dinâmica de campos de altitude, eu diria hoje que nós estamos diante do maior enigma que
2234 pode existir e eu diria que vocês têm nas mãos um dos grandes problemas se quiserem fazer do
2235 CONAMA uma questão técnica, e é isso que é fundamental. Se vocês quiserem de fato serem
2236 técnicos, a carência de informação vai ser uma coisa muito grande. Se quiserem ser políticos, é fácil de
2237 chegar numa Resolução. Eu trago um texto sobre o que eu acho das questões de altitude de Santa
2238 Catarina, passo isso às mãos do senhor Paulo Nogueira-Neto como um documento pessoal e vou
2239 apresentá-los. Eu tenho mais duas ou três cópias e depois posso passar. Então, é fundamental que se
2240 pense que quando a lei da Mata Atlântica coloca campos de altitude, que a palavra altitude não seja
2241 uma palavra que esteja aí por acaso. Então, me parece que um dos grandes problemas é se definir o
2242 que seria altitude. Eu gostaria que vocês pensassem, porque é uma Matemática complexa, porque
2243 normalmente, inclusive a própria Resolução dez coloca que seriam campos que estivessem localizados
2244 em topos de morro, que fossem drasticamente diferentes da vegetação à parte florestal, que tivessem a
2245 caracterização herbácea arbustiva típica de campos de altitude, mas às vezes é um pouquinho
2246 complicado a gente estabelecer onde essa acontece ou não. Queria também colocar aqui o documento
2247 realizado pelo Ministério do Meio Ambiente e que está colocado como sendo a justificativa para a
2248 Resolução que está em voga, ele é um documento extremamente bem elaborado, mas que é um
2249 documento que não trata em nenhum momento, eu gostaria que vocês lessem como técnicos, da
2250 questão sucessional. Ele caracteriza o que é uma turfeira, ele diz as espécies que podem estar
2251 ameaçadas de extinção, mas diante da dificuldade, ele em nenhum momento falou da palavra dinâmica,
2252 em nenhum momento falou da questão sucessional. E é esse é talvez o tema que me deixa
2253 extremamente desconfortável em até apresentar uma possível proposta de campo, porque é uma
2254 situação muito complexa, a questão do que é uma sucessão. Por quê? Esses campos naturais são
2255 sempre relíquias de um clima passado e que em função do atual clima tendem a ter modificações
2256 bastante drásticas. E o próprio documento do Ministério do Meio Ambiente é explícito dizendo que
2257 talvez se quiser manter como campo a única saída seria manter o gado, manter o fogo, porque a
2258 tendência é que viria o sistema florestal. Mas eu acho que tem que haver no sentido de preservação os
2259 dois pontos de vista. Tem que haver um sentido de que se deixe a sucessão ocorrer, que a floresta
2260 avance sobre áreas de campos naturais, porque esse é o processo natural, mas também de que por
2261 uma situação cultural, uma situação toda que o país vê em função de quatrocentos anos de ocupação
2262 desses campos, também seja mantida a paisagem campo. E então a gente tem que chegar a um meio
2263 termo no sentido de manter a sucessão do campo e ao mesmo tempo manter todo um processo cultural
2264 que esses campos representam. E talvez isso seja o grande desafio. Eu diria ainda que dentro do
2265 contexto, Rambo, Lindman e Klain, foram os grandes pesquisadores que tentaram abordar toda essa
2266 dinâmica de campo, e o Klain como diria hoje é a maior autoridade do Brasil no sentido de abordagem
2267 da dinâmica de campos, ele diz que na verdade existe uma correlação positiva. Quer dizer quanto mais
2268 altitude tiverem os campos do sul catarinense maior é o nível de endemismo que esses campos
2269 apresentam. Então existe um gradiente de endemismo em função da altitude. A altitude que está
2270 variando aí entre 800 metros e até 1850. Então me parece que é uma temática primeira de se
2271 abordada dentro do aspecto da conservação desses campos. Quanto maior a altitude que esses
2272 campos oferecerem, maior deveria ser o rigor da lei no sentido de garantir que as espécies que fossem
2273 endêmicas dessas áreas fossem preservadas e quanto mais baixo, portanto, menor a pressão em cima
2274 desses campos. Então, eu diria no primeiro momento que uma Resolução técnica do CONAMA deveria
2275 abordar seria uma estratificação por altitude. Me parece que esse é um ponto técnico muito forte,
2276 porque você vai privilegiar que alguns campos que não são tão significativos no sentido de endemismo
2277 possam continuar a função cultural que eles representam, mas aqueles que representam maior

2278 tendência endêmica, que de fato tenha o maior rigor possível de conservação. Diante dessa visão de
2279 estratificação que eu acho que seria para, também é importante pensar que em Santa Catarina, eu
2280 estou falando de Santa Catarina nós temos dois tipos de campo de altitude, vamos dizer assim,
2281 básicos. Nós temos os campos de altitude de cima da serra que é um complexo do derramamento de
2282 basalto que é uma coisa bem característica, variando de 900 a 1800 metros de altitude, seguindo
2283 extratos distintos de endemismo e temos os campos de altitude que é um problema também que o
2284 mapa do IBGE não apresenta e que seria fundamental que fosse enquadrado como campo de altitude,
2285 campos de cima da serra da floresta ombrófila densa. Envolvendo, por exemplo, o alto do Quiriri para
2286 vocês terem uma idéia, é colocado hoje inclusive o próprio Bráulio quando criou a teoria do refúgio do
2287 (...) colocou como uma das áreas de maior biodiversidade do sul do Brasil. Então esses campos têm
2288 que estar incluídos também e tem que separar campos da floresta ombrófila densa e campos da
2289 floresta ombrófila mista. Em nenhum momento nós vamos ter campos em floresta estacional decidual
2290 no caso de Santa Catarina e então a Resolução não pode se referir no caso do campo apenas para
2291 floresta ombrófila mista e floresta ombrófila densa. Dentro da proposta então de estratificação
2292 entendemos que deveríamos ter aspectos técnicos distintos de abordar primeiro então totalmente
2293 diferente, eu acho que esse é o grande problema, que uma Resolução a nível regional, caracterizar
2294 campos de altitude no Brasil é uma situação de jogar num balaio coisas totalmente diferentes, mesmo
2295 dentro do próprio Paraná se vocês pensarem em campos, planalto um, dois e três, e Santa Catarina
2296 com esse gradiente longitudinal, isso seria não estar preocupado exatamente com essa classificação de
2297 endemismo e de caracterização que cada um tem. Então me parece propício estabelecer que fosse
2298 separado, fossem estratificados campos em três. Os campos da floresta ombrófila mista em três
2299 extratos. O primeiro extrato envolvendo a região de 900 a 1200 metros de altitude. Porque esse
2300 extrato é fundamental que seja separado? Esse extrato representa todo o processo histórico desde o
2301 tempo dos Campos de Lages e etc, serem os grandes produtores de carne para São Paulo. Então a
2302 antropização desses campos começam a quatrocentos anos atrás. Pegar um campo desse e
2303 caracterizar o que é um estágio inicial, médio e avançado em regeneração, eu não consigo nem
2304 imaginar o que poderia ser. O nível de antropização disso é muito complexo. Para ter uma idéia na
2305 semana passada, eu peguei meus alunos de doutorado e mestrado que trabalham com sucessão, a
2306 gente foi à região de Campo Belo do Sul que é uma região que tem campos que são muito
2307 interessantes e pegamos à atual Resolução que está no CONAMA, e por acaso falamos com o colono
2308 de uma área que há três anos atrás foi abandonada da agricultura, e hoje teria estágio médio de
2309 regeneração de campo. Só para vocês terem idéia da situação que é. Vocês têm que pensar que um
2310 campo por terem gramínea e compostas, espécies extremamente pioneiras, eles avançam e ocupam
2311 rapidamente o processo. Você não consegue mais separar diferente de uma floresta que você tem uma
2312 floresta de quinze anos e você consegue caracterizar de 30 anos ou 40 anos. E, então o desafio de
2313 uma sucessão de campo, eu estou desafiando aos pesquisadores desse país para estabelecer qual
2314 seria isso. Ilze Boldrine e os técnicos quando fizeram o documento do MMA, não se referiram em
2315 nenhum momento o que é um estágio médio e avançado de regeneração, eles caracterizaram o que é
2316 uma turfeira, caracterizaram muito bem por sinal o que era um Campo Litólico. E então eu estou
2317 colocando um desafio seríssimo para vocês, e pedindo e vendo que o CONAMA se quiser ser técnico
2318 nesse momento teria uma responsabilidade muito séria de fato convocar toda a visão acadêmica
2319 possível disso aí e criar comissões de fato técnicas que pudessem abordar alguns aspectos possíveis,
2320 que eu no momento não saberia dizer claramente. Mas eu me arriscaria a dizer que nesse primeiro
2321 extrato de 900 a 1200 metros que é uma área extremamente antropizada que vai ser difícil caracterizar
2322 que todos esses campos não foram um dia queimados e não tiveram gado em cima, eu acho que não
2323 teríamos nenhum metro quadrado dessa área que não estivesse extremamente ocupado, que de fato
2324 eles fossem de uma maior deliberação principalmente, porque toda a população que depende dos
2325 campos está praticamente baseada dentro desta área. Toda a ocupação de pecuária e de agricultura
2326 está sobre essa área aí. Então me parece que seria fundamental de que fossem considerados nesse
2327 primeiro extrato, três categorias fundamentais de preservação. Fosse consideradas as turfeiras que
2328 não há como negar que são áreas de grande interesse ecológico. Fosse caracterizados os campos
2329 litólicos e de fato são os únicos que não tem cobertura de 100% da área e foram caracterizados
2330 também como um campo e teria que haver uma junção os pequenos capões que ocorrem dentro
2331 desses campos. E os capões que estariam inclusos também dentro do aspecto florestal, seria muito
2332 interessante combinar esses capões com a questão de campo e mais do que isso, se nós deixarmos
2333 uma turfeira intacta, deixar um campo intacto e um capão intacto, nós estamos comprometendo essas
2334 três comunidades extremamente ,porque o efeito seria muito forte e seria muito importante que o
2335 CONAMA pensasse também de que esses três ambientes a serem preservados dentro desse extrato
2336 tivessem uma zona tampão, tivessem tipo 30 metros de distância aonde fosse uma área tipo uma área
2337 ciliar que desse garantia de proteção a turfeira do capão e do campo litólico. Então, eu de princípio

2338 estou dizendo que se eu tivesse que trabalhar agora nesse sentido, eu proporia que nesse extrato de
2339 800 a 1200 fosse considerado estágio médio e avançado de regeneração, capão, turfeira e litólico, e
2340 todo o restante fosse considerado inicial mantendo uma cultura de pecuária e seria interessante pensar
2341 que seria como o próprio Ilze Boldrine coloca no documento do MMA uma forma de manter a paisagem
2342 campo na região de Santa Catarina, mantendo então essa área como estágio inicial. Se tiver que
2343 amarrar algumas atividades, talvez, uma pecuária de extensão que tivesse um gado limitado, não sei,
2344 tudo isso a gente teria que pensar, mas a paisagem como tal seria fundamental, mediante eu diria que
2345 se abandonasse isso, nós teríamos rapidamente um campo arbustivo impossivelmente arbóreo
2346 rapidamente. No extrato de 1200, até 1600 metros, eu acho que a gente já tem uma região aonde o
2347 nível de endemismo é bastante forte, e também essa área restringe-se rapidamente diante do contexto
2348 e é uma área com menor nível de ocupação, até porque, por uma maior altitude, aumentar a
2349 subtropicalidade desta região, a ocupação humana ela está muito menos restrita, ela não tem uma
2350 tradição tão forte. E, então ela teria que ter um rigor muito mais forte de conservação em cima desse
2351 extrato. E aí eu diria que estava na hora de montar de fato, e eu arriscaria dizer que até teria interesse
2352 em liderar nesse sentido, uma equipe de técnicos de Santa Catarina, talvez do Rio Grande do Sul,
2353 Paraná para discutir tecnicamente o que seria um estágio médio e avançado em regeneração nessa
2354 área aí. De maneira alguma pode pensar em cobertura, porque a cobertura rapidamente se fecha em
2355 função, como eu falei em três anos depois. O terceiro extrato que forma campos acima de 1600
2356 metros, a área é extremamente menor e o endemismo maior ainda e então o rigor teria que ser maior
2357 ainda. Essas áreas praticamente estão ocupando pequenos relíquitos no campo dos padres, talvez nos
2358 campos de palmas e de fato existem atividades sobre essas áreas que comprometem drasticamente
2359 essas áreas aí. Por exemplo, existe um programa para vocês terem uma idéia da introdução de uvas
2360 de altitude da França dessa região. Quer dizer é um programa que para mim seria não compatível com
2361 uma conservação. Então teria que de fato pensar que nessa região nessa faixa de 1600 dessa
2362 amplificação, nós teríamos que ter talvez algumas possíveis aberturas apenas para o processo de
2363 campo e o resto fosse de fato área de preservação permanente em função do nível de endemismo que
2364 ocorre. Para se ter uma idéia os levantamentos do Herbário Barbosa Rodrigues em 50 anos de
2365 pesquisa nós temos em torno de quatrocentas espécies novas descritas na região de campos dos
2366 padres que é essa região acima de 600 mil metros de altura, praticamente todas as espécies
2367 endêmicas. E Daniel Falkenberg, inclusive uma tese de doutorado agora na UNICAMP, coloca no
2368 mínimo mais 20 espécies novas recentes e descobertas nessa área aí, e então uma área de grande
2369 interesse e que de fato dentro da visão conservacionista tem que haver uma preservação total. Então,
2370 relembro, campos de cima da serra, uma estratificação, 800 a 1200, e 1200 a 1600 acima de 1600,
2371 com cada vez maior estratificação, me parece que seria uma questão conservacionista extremamente
2372 forte e ao mesmo tempo uma questão caracterizando o aspecto social que envolve hoje em torno de 48
2373 mil famílias colocadas que ocupam as regiões dos campos de altitude, principalmente da região de
2374 Lajes e municípios vizinhos. Para os campos da floresta ombrófila densa também entendo que o rigor
2375 deva ser extremamente forte. Porque novamente são relíquitos e são áreas de alto endemismo e que
2376 há uma necessidade muito forte de preservação dessas áreas aí, e que inclusive nem constam nos
2377 mapas do IBGE em função da escala de um para cinco milhões que é o mapa aqui apresentado. E
2378 então, os campos do Quirirí, os campos de Aparato da Serra, os campos do Tabuleiro apesar de alguns
2379 já estarem envolvidos com áreas de conservação, é fundamental que a Resolução do CONAMA seja
2380 fortíssima nesse sentido. Tem que restringir o máximo de atividade, até porque o tipo de atividade que
2381 está envolvida nesses campos de cima da faixa ombrófila densa, não envolvem pequenos produtores a
2382 quem também os defendo. Envolve grandes empresas principalmente de silvicultura que estão
2383 ocupando essa área no caso, por exemplo, Campo do Quirirí hoje uma parte está preservada e outra
2384 parte tem grandes empresas ocupando essa área aí. Então eu vejo que, se de fato vocês querem ser
2385 sérios e entendo que é a função do CONAMA, doutor Paulo Nogueira-Neto, como função de técnica, eu
2386 acho que vocês tem na mão um desafio muito sério, um desafio que exige de fato que o CONAMA
2387 chame toda a Comunidade Acadêmica para opinar, porque é uma situação, eu diria, das mais
2388 complexas no sentido de fato garantir preservação de muitas espécies endêmicas, e ao mesmo tempo
2389 buscar uma conciliação de campos que vem sendo ocupados com quatrocentos anos de atividade
2390 pecuária e tem uma tradução toda. Todo mundo fala em Lages que lembra o que representou em
2391 tempos de toda a colonização a cultura, e até brinquei com a reunião semana passada lá com os
2392 gaúchos lá que se for pegar Resolução, a proposta que tem hoje no Ministério do Meio Ambiente e
2393 aplicar em Santa Catarina, o Rio Grande e Paraná vão comprar carne, porque a pecuária não vai poder
2394 ter gado nenhum. Praticamente é uma área de poucos minifúndios e a maioria são áreas maiores do
2395 que 50 hectares e atividades seriam totalmente restritas. E então, nesse sentido como pesquisador da
2396 universidade, preocupado com sucessão, preocupado numa conciliação que eu acho que meio
2397 ambiente de fato tem que conciliar o máximo possível a preservação, principalmente as de espécies

2398 ameaçada e de espécies endêmicas, mas ao mesmo tempo o homem que está no campo tem que ser
2399 também conciliado dentro do aspecto de meio ambiente. Dentro dessa visão é que eu trago esse
2400 documento, peço encarecidamente que seja quebrado dentro do CONAMA essa idéia de uma
2401 Resolução geral por todos os campos de atitude, e isso mostra que não é técnica, uma Resolução
2402 dessa seria totalmente contra uma visão, porque um campo de Minas Gerais, um campo de São Paulo,
2403 um campo de Paraná seriam características muito distintas e que estão totalmente cobertos por arenito,
2404 contra os de Basalto de Santa Catarina e isso não dá para qualificar num pacote só. A minha visão
2405 acadêmica isso seria extremamente sério. Então estou à disposição se vocês querem, talvez se
2406 quiserem ter uma idéia a gente poderia projetar um mapa que eu tenho de Santa Catarina mostrando
2407 essa estratificação longitudinal, pode ser? Para a gente ter uma idéia de quando que as áreas vão
2408 diminuindo, mas ao mesmo tempo aumentando o nível de endemismo, e isso que era interessante.
2409 Você diminui a área de altitude, mas aumenta o nível de espécies. Então, você trabalha com áreas
2410 menores, mas tem áreas muito fortes de preservação entendendo que a legislação teria que ser
2411 compatível talvez com essa questão de um gradiente longitudinal, que na verdade parece que é o que a
2412 lei da Mata Atlântica quis dizer. É preciso conservar os campos de altitude e quanto mais altos, mais
2413 endemismo apresenta. Eu fico à disposição para alguma pergunta.

2414
2415 **Marcelo Barbosa Sampaio - SEAP**

2416
2417 Enquanto projeta o mapa, eu gostaria de saber se o professor tem idéia do quanto representa em
2418 percentuais cada um dos três extratos que você está propondo para serem trabalhados e depois, nessa
2419 proposta de se avaliar, foi colocado que estava se avaliando de forma muito genérica, tentando avaliar
2420 a coisa como um todo. O que seria ideal, que tipo de subdivisão, por estado obviamente os
2421 ecossistemas não acompanham divisões políticas. Então, existe alguma caracterização que nós
2422 poderíamos definir unidades geográficas de referência para trabalhar essa questão dos campos? Então
2423 são as duas perguntas. Os percentuais dos extratos e o que o professor propõe como divisão de
2424 unidade geográfica de referência.

2425
2426 **Ademir Reis – UFSC**

2427
2428 Deixa eu só apresentar, desculpem, eu acho que a luminosidade é um pouco difícil, mas toda esta área
2429 marrom representa a floresta ombrófila mista e ela não é toda campo, ela vai misturando campo com a
2430 floresta ombrófila mista e então hora é campo e outra hora são capões. Essa altitude aqui está entre
2431 800 e 1200, esse complexo escuro mais claro e o mais escuro não aparece, essa segunda cor um
2432 pouco mais escura representa o segundo extrato e eu não tenho isso. Já respondendo para você por
2433 uma questão até de tempo, é fácil fazer isso, outro dia te mando essa resposta, quantificado por
2434 porcentagem que isso representa, agora eu tenho certeza que por endemismo essa área toda. Esse
2435 aqui vai ter muito mais do que isso aqui e as áreas mais escuras vão estar representadas nesse
2436 complexo e um pouco acima do campo de palmas. Existe um gradiente. Mas também já respondendo
2437 a resposta, o que acontece é que esse planalto que tem a mesma formação, o grande derramamento
2438 de basalto do sul do Brasil chamado campos meridionais ele vem até parte do Rio Grande do Sul,
2439 depois ele cai para os campos do bioma pampa que é outra coisa e vai em direção a Paraná, São Paulo
2440 e parte até em si e começa a se diluir em Minas Gerais partindo para outras características geológicas e
2441 fica difícil dizer até onde vai. O problema é que se pegar o Paraná, o Paraná já é bem definido três
2442 planaltos e lá tem grandes derramamentos de arenito que modificam a estrutura de campo e eu não
2443 arriscaria dizer que daria para fazer uma legislação. Talvez eu diria para daria para fazer Santa
2444 Catarina com Rio Grande do Sul, nunca Paraná junto tecnicamente porque aí já têm características
2445 principalmente do arenito. Botucatu que é a flora em grandes áreas tipo aqueles pontos em Ponta
2446 Grossa e características diferentes. As espécies indicadoras são outras, totalmente diferentes. Nesse
2447 sentido eu acho que tem que estratificar dentro da Resolução, a não ser que façam uma Resolução a
2448 nível de Brasil inteiro e digam que os campos de planalto, altitude e tal envolvendo Santa Catarina e Rio
2449 Grande do Sul, envolvendo Paraná, envolvendo Minas Gerais definindo a classificação, também é uma
2450 possibilidade, isso também não é contra a academia. São Paulo é isso, Paraná é aquilo. Por exemplo,
2451 se eu pegar os campos de Lages, São Joaquim, isso aqui tem características extremamente parecidas,
2452 eu não vou dizer agora os campos da floresta ombrófila densa de Santa Catarina são totalmente
2453 diferentes do pico do Morumbi do Paraná que tem outra característica, outra altitude e etc, e isso tem
2454 que ficar evidente academicamente e por isso que importa que seja técnico, envolva a questão política,
2455 mas envolva a questão técnica do contexto.

2456
2457

2458 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA**

2459

2460 Eu queria apenas dizer que sua palestra é muito útil e eu discordo das suas conclusões, eu acho que foi
2461 extremamente útil exatamente por ser de caráter geral, quer dizer, a lei tem que ser aplicada em
2462 grandes extensões, não podemos diferenciar muito um campo de altitude de outro campo de altitude.
2463 Nós temos que cuidar dos assuntos gerais relativos aos campos de altitude, e eu acho que sua
2464 exposição foi muito boa nesse sentido, ao dizer que cada campo tem características próprias, os
2465 campos mais altos é o endemismo, então baseadas nessas suas conclusões, a gente pode tomar
2466 algumas iniciativas de caráter geral. Eu vejo que as leis têm que ter assim uma aplicação geral e nos
2467 casos particulares, ou seja, aonde vão ser feitas as unidades de conservação, essas sim, aí vai descer
2468 aos detalhes mais profundos, mas aonde deve ter de preferência unidades de conservação também é
2469 uma conclusão muito acertada para saber:

2470

2471 **Wigold B. Schaffer - SBF/MMA**

2472

2473 Primeiro dizer que eu respeito muito o professor Ademir e tive a oportunidade de trabalhar com ele em
2474 muitas oportunidades, somos do mesmo Estado e então não é a primeira vez que a gente discute
2475 assuntos relacionados à Mata Atlântica. Eu preciso lembrar uma coisa, o Ademir muito bem falou que a
2476 professora Ilze é uma das maiores especialistas nesse assunto. Ela foi a principal coordenadora desse
2477 trabalho aqui juntamente com o professor Valério Pilar da Universidade Federal do Rio Grande do Sul
2478 que é outro especialista, o professor Laroca da Unisinos que é outro especialista, a professora Sandra
2479 que esteve aqui na outra reunião que é outra especialista. Professora Ana Zanin que também é da
2480 Universidade Federal de Santa Catarina que também é especialista no assunto e também teve a
2481 colaboração do professor João de Deus da Universidade Federal de Santa Catarina, portanto o
2482 Ministério procurou apoio de especialistas para elaborar essa minuta. E eles se defrontaram com a
2483 grande maioria dos temas aqui abordados pelo professor Ademir, e essa é realmente a diferenciação
2484 que tem tudo isso e o doutor Paulo já foi muito feliz ao colocar isso. E eles procuraram juntamente com
2485 a equipe do Ministério da diretoria de florestas, diretoria de biodiversidade que criticaram as minutas
2486 preliminares que foram sendo apresentadas exatamente fazer uma Resolução que fosse aplicável aos
2487 campos associados da vegetação montana para cima, não estão aqui eventuais campos de restingas,
2488 não estão abrangidos por aqui, mas todos os campos associados à floresta ombrófila densa, floresta
2489 ombrófila mista, e floresta estacional e semi-estacional estariam abrangidas por essa proposta. E ela
2490 tem exatamente em função dessas características que o professor, admiro muito, bem colocou, foram
2491 colocados alguns dispositivos na proposta dizendo, por exemplo, que a ausência de uma ou mais
2492 espécie indicadora não citada, não descaracteriza aquele estágio, por exemplo. E também um outro
2493 dispositivo muito importante, no caso de dúvida em relação à classificação, um estudo técnico científico
2494 apresentado à autoridade licenciadora poderá essa autoridade decidir, no caso a caso, eventuais
2495 diferenças que pudessem ocorrer, sempre respeitados os parâmetros. Exatamente porque os
2496 pesquisadores consultados, chegaram à conclusão da dificuldade dos pesquisadores de tentar entrar
2497 na especificidade de cada diferença, em função das diversas atitudes ou tipos de solo. E nós temos que
2498 deixar uma outra questão que eu discordo do professor Ademir de que a gente tem que proteger os
2499 endemismos, a lei da Mata Atlântica não coloca essa opção, ela manda proteger a vegetação nativa
2500 localizada remanescente nos estágios inicial, médio, avançado, e primário de acordo com parâmetros
2501 técnicos definidos pelo CONAMA. Independente da existência de muitos endemismos ou poucos
2502 endemismos, ou muitas espécies raras ou poucas espécies raras. Quanto à questão da utilização para
2503 fins de pastoreio do gado, segundo esses pesquisadores aqui consultados, isso são exatamente a
2504 vegetação que geralmente vai cair ou no estágio inicial quando é muito pastoreada ou na vegetação no
2505 estágio médio de acordo com essa classificação proposta, e portanto a lei não obriga ninguém a
2506 transformar o estágio médio em estágio primário ou em estágio avançado. Diz a lei da Mata Atlântica
2507 que o uso dos recursos naturais tem que ser feito de forma sustentável considerando as atividades
2508 econômicas, e então atividades como pecuária extensiva não estão proibidas e nem cabe a essa
2509 Resolução proibir, porque não é aqui que se trata disso. Quem proíbe ou não proíbe é lei, essa
2510 Resolução apenas define os parâmetros para classificação. E uma outra questão que é extremamente
2511 importante que é bom esclarecer, que a lei da Mata Atlântica coloca diversos dispositivos de exceção,
2512 por exemplo, de supressão de vegetação em estágio médio para pequenas propriedades rurais. Então,
2513 as pequenas propriedades para aquelas atividades imprescindíveis poderão inclusive fazer supressão
2514 de vegetação em estágio médio. Isso a lei não abre para grandes propriedades e também não abre
2515 para estágio avançado ou primário em hipótese alguma, mas para o estágio médio para propriedades
2516 até 50 hectares definidos na lei da Mata Atlântica tem várias exceções colocadas onde pode haver
2517 supressão de vegetação. E isso é um aspecto muito relevante para que a gente não caia aqui de

2518 repente vamos proibir tudo. Uma que essa Resolução não proíbe nada, ela classifica estágios
2519 sucessionais e segundo, ela para a pequena propriedade mesmo, a própria lei colocou uma série de
2520 possibilidades de uso de vegetação em estágio médio.

2521
2522 **Ademir Reis – UFSC**

2523
2524 Posso contra argumentar? É, eu acho que é uma interpretação um pouquinho, eu diria errônea mesmo
2525 tecnicamente, em função do que o Wigold está colocando. Primeiro que o documento do Ministério, eu
2526 gostaria que vocês tivessem a gentileza de ler com cuidado e esses pesquisadores que estão aqui que
2527 eu admiro e são todos os meus amigos, eu respeito muito, está muito claro que é um documento para
2528 os campos de cima da serra. Não pode pegar parte pelo todo, gente. Isso é um perigo muito grande
2529 que se faz de generalizar as coisas. Esta é uma caracterização de campos, está muito claro aqui.
2530 Campos de altitude e campos de cima da serra. Não generalizem as coisas, porque a Ilze, a Maroca,
2531 todos os pesquisadores que estão aqui, são pesquisadores de campos de cima da serra. Então não
2532 pode haver generalização, e aí se coloca na boca do pesquisador como se ele estivesse caracterizando
2533 os campos do Brasil, e isso tem que ser muito claro. Isso só vale e os estudos é campos do Rio
2534 Grande do Sul e Santa Catarina e a equipe dela. E então isso vocês tem que ter bem atento, porque eu
2535 diria que está havendo uma certa manipulação até dos próprios pesquisadores, eu estive falando com a
2536 professora Ana Zarin que é minha colega de departamento, e ela disse nós apresentamos uma
2537 proposta para os campos de cima da serra, não para os campos de altitude de forma generalizada.
2538 Então isso tem que ficar bem claro, o que é este documento que o Ministério encomendou, não sei
2539 como foi feito o processo, e que está um documento muito bom. Agora também que os Conselheiros
2540 leiam que em nenhum momento este documento fala em sucessão. Isso é fundamental.

2541
2542 **Wigold B. Schaffer - SBF/MMA**

2543
2544 Você está fazendo uma acusação e eu queria lembrar uma questão...

2545
2546 **Ademir Reis – UFSC**

2547
2548 Eu não estou acusando, isso aqui é claro que os Conselheiros leiam, esse é um documento de cima da
2549 serra e ele não fala em nenhum momento em sucessão, ele fala em caracterização, ele diz o que é um
2550 campo litólico, o que é um campo de turfeira e diz quais são as espécies endêmicas da área. E, então
2551 tem que ser usado de forma adequada porque são meus colegas de academia a quem eu respeito. Por
2552 isso que eu digo que o desafio é muito mais sério do que vocês estão imaginando, gente. Eu convoco a
2553 essa Câmara do CONAMA que seja técnica e que não seja política, e se ela for técnica, ela não pode
2554 pegar esse documento e dizer que ela pode estabelecer estágio sucessionais da formação vegetacional
2555 campos de altitude. Por outro lado seria importante colocar que ela proíbe sim, porque se pegarem o
2556 que está em estágio médio de regeneração, e eu desafio vocês pegarem uma área de campos da
2557 região de Lajes e dizer que esteja em estágio inicial de regeneração. A caracterização que está ali tudo
2558 é estágio médio e avançado de regeneração, até porque nós não temos capim melado na região, as
2559 duas espécies apresentadas lá, o frio não deixa e a área é totalmente coberta e portanto, gente,
2560 aplicando a lei que está colocada no Ministério, aquela região toda que eu coloquei no primeiro extrato
2561 é estágio médio e avançado de regeneração e portanto não existe mais pecuária a não ser para
2562 pequenos produtores menores do que 50 hectares e que de fato existem lá, mas eu acho que o restante
2563 não é nesse sentido. Também discordo e é fundamental, vou jogar meu diploma de biologia no lixo, se
2564 eu não estiver que defender aqui espécies endêmicas e espécies ameaçadas. Essa é a grande
2565 prioridade nossa e sempre foi, na academia, foi defender isso aí, e se eu mostro que existe um
2566 gradiente que mostra que há um grau de endemismo é claro que eu vou defender que esta Câmara
2567 Técnica tenha que ser mais rigorosa aonde existe mais endemismo, aonde existe mais especificidade.
2568 Se tudo é geral e tudo é igual eu posso defender a unidade de conservação e estão preservados os
2569 campos de altitude de Santa Catarina. E então tenho que preservar onde de fato está a especificidade.
2570 Isso é uma questão ecológica e boto meu diploma no lixo se eu não puder defender isso. Então, é
2571 importante que vocês pensem desse tipo, e as pessoas que me conhecem sabem o quanto eu brigo. E
2572 sabem o quanto eu me preocupo com a questão social que representa hoje toda uma questão de meio
2573 ambiente e na questão social.

2574
2575 **Wigold B. Schaffer - SBF/MMA**

2576

2577 Eu só queria esclarecer duas questões. Primeiro a lei no seu artigo sete diz que a proteção e utilização
2578 do bioma Mata Atlântica far-se-ão dentro de condições que assegurem a manutenção e recuperação da
2579 biodiversidade, vegetação, fauna, regime hídrico para as presentes e futuras gerações. E o fomento de
2580 atividades públicas e privadas compatíveis com a manutenção do equilíbrio ecológico. Então esse
2581 negócio de dizer que a atividade agropecuária está proibida, isso é inaceitável, isso não está na lei e
2582 não está na Resolução, isso está na cabeça do pesquisador que aqui se manifestou. O Ministério
2583 refuta veementemente isso, porque isso não está sendo proibido para as pequenas propriedades como
2584 eu já disse a própria lei coloca que poderá haver inclusive supressão de vegetação no estágio médio,
2585 que não é só pastoreio, pastoreio pode acontecer em todas as áreas onde vinha acontecendo, porque
2586 isso é uso compatível com a manutenção do equilíbrio, porque a lei não obriga que você pegue um
2587 estágio médio como disse o pesquisador e transforme num estágio primário. Aquelas atividades que
2588 são compatíveis com aquele estágio primário continuam acontecendo. E se isso tiver que ficar claro a
2589 gente escreve isso na Resolução, não tem problema. Eu não vejo problema quanto a isso. Agora, isso
2590 é inaceitável, vim aqui dizer que o Ministério está proibindo agropecuária em campos de altitude.
2591 Ninguém está proibindo isso, nunca foi intenção e não é isso que está escrito. Sobre o documento que
2592 o professor leu um parágrafo, tem outros também no documento. Diz aqui: "No bioma Mata Atlântica
2593 predominam as formações florestais, floresta tal, tal e tal, porém é freqüente a presença de outras
2594 formações vegetais, como restingas e os campos cobrindo extensas áreas no bioma e considerando
2595 diferentes formações na região de abrangência às áreas cobertas de campo predominam em zonas de
2596 maior altitude sobre os planaltos e com isso são comumente denominada como campos de altitude ou
2597 campos de cima da serra. Ou um ou outro você pode ter as duas denominações e isso está claro no
2598 documento dos pesquisadores e então não dá para ficar fazendo de conta que os pesquisadores por se
2599 referirem eles restringirem o documento a esta região específica aqui mencionada. E a outra questão,
2600 na outra reunião aqui nós tivemos dois pesquisadores. Um da Universidade Federal e um da
2601 Universidade Federal de Santa Catarina e um do Rio Grande do Sul. E eles defenderam bastante essa
2602 proposta e ela foi discutida amplamente item por item, e ajustada em vários pontos, e eu só queria dizer
2603 mais uma coisa. A proposta foi elaborada levando em conta os conceitos e o mapa do IBGE, mas
2604 também a lei. A lei estabeleceu os limites do bioma Mata Atlântica e que eles vão muito além da
2605 floresta ombrófila densa e da floresta ombrófila mista. Eles incorporam todas as vegetações associadas
2606 a esse ecossistema, dentro do limite do bioma. E portanto, todas as vegetações, sejam elas de
2607 mangue, de restinga, de campos ou de florestas terão que ser regulamentadas e tem especificidades.
2608 Eu concordo mais uma vez com o doutor Paulo que a regulamentação deve abranger o máximo
2609 possível, porque vai ser impossível fazer uma regulamentação por município ou por microrregião,
2610 porque há diferenças dos campos do Quiriri e então a Resolução tem que ser abrangente para
2611 embarcar essas várias diferenças que tem nas formações de campo.

2613 **Marcílio Caron Neto - Setor Florestal**

2614
2615 Eu gostaria de me pronunciar. Eu vou me manifestar até pela exposição do professor Ademir, pelo
2616 conhecimento técnico que ele desfruta e demonstra realmente a complexidade disso que está aqui. E
2617 nós estamos vendo uma questão levantada por Santa Catarina, imagine isso se você levar essa
2618 questão para o Estado de São Paulo, vamos aqui todos os estados que estão cobertos pelo bioma Mata
2619 Atlântica, Espírito Santo, Rio de Janeiro, parte de Minas Gerais, Bahia, Alagoas, Pernambuco e assim
2620 vai. Me desculpe, querer fazer uma Resolução para falar de campos de altitude para o Brasil inteiro, eu
2621 acho que é uma aberração. É uma aberração. No meu conceito como técnico, eu sou engenheiro
2622 florestal, eu não sou especialista nesse assunto, mas eu acho que é uma aberração. O mesmo critério
2623 por ser tão complexo o critério dotado pelas questões vegetais foi feita uma Resolução para cada
2624 estado, porque cada estado tem uma peculiaridade diferente e eu acredito porque se vocês forem aqui
2625 nessa Resolução, veja bem, no estágio inicial que aqui se coloca em campo, minha gente, eu vou ler o
2626 primeiro. "As áreas que sofreram ação antrópica e intensiva recente mediante supressão da parte
2627 aérea e subterrânea da vegetação." Veja bem, isso aqui é terreno gradeado é terreno que não existe
2628 um palmo de grama. Vamos para o segundo. Fisionomia herbácea aberta de porte baixo com índice
2629 de cobertura vegetal de 0 a 30 com exceção de área rochosa. Meu amigo, isso é deserto. Então isso
2630 aqui está sendo de uma forma muito restritiva, e eu sou favorável que se proteja, os campos estão
2631 sendo utilizados de uma forma muito agressiva, inclusive pela atividade que eu represento, por
2632 silvicultura, eu acho que tem que haver realmente medidas de controle. Agora, fazer um negócio desse
2633 aqui da maneira que está sendo feito, isso aqui é para ocasionar um problema sério, é judicialização na
2634 questão de licenciamento. Isso não é operacional, isso aqui é um verdadeiro absurdo. Então outra
2635 coisa, vou voltar a discussão como o Marcelo colocou o dia inteiro, eu inclusive interferi, não foi
2636 interferindo querendo dizer que era contrário à sua colocação, mas tem que chamar os estados aqui

2637 que são os órgãos licenciadores que são os responsáveis pelo licenciamento dos estados que não
2638 participam dessa discussão. Tem que trazer academia, tem que trazer ONGs, e o Setor Produtivo e
2639 tem que trazer o estado aqui. O estado do Paraná, de Santa Catarina, do Rio Grande do Sul. Nós
2640 temos as ADEMAS aqui representadas. Então é uma coisa feita em caixa preta. Você pressiona de
2641 uma maneira enorme e sei que o tempo está correndo, tem um tempo a ser cumprido, mas não é pelo
2642 tempo que nós vamos fazer uma Resolução amanhã impraticável, para colocar desde o pequenininho
2643 do produtor até o grande na judicialização. Nós somos responsáveis, e eu fiz questão de trazer fui à
2644 universidade e tive que insistir e arrancar ele da universidade para poder estar aqui hoje. Não está
2645 falando do Setor Produtivo o qual eu represento, não. É um homem da academia, é um professor e
2646 temos que respeitar o que ele está colocando aqui. Era isso que eu queria manifestar nesse momento
2647 e queria fazer a minha colocação. Eu acho que nós temos essa Resolução, deve ser discutida estado
2648 por estado. Nós não podemos generalizar isso. Era essa a minha posição.

2649
2650 **Marcelo Barbosa Sampaio - SEAP**

2651
2652 Bom, o Marcílio na verdade a intervenção dele foi bastante pertinente. Eu quero louvar de qualquer
2653 forma Wigold o esforço que o Ministério do Meio Ambiente está fazendo. Não estou querendo dizer que
2654 não presta, não é isso. Eu acho que vocês tiveram um esforço, esse esforço é louvável, mas a gente
2655 percebe que essa temática ela precisa ser abordada sobre outros ângulos também. Por mais que o
2656 professor tenha dito, olha precisa ver com um olhar técnico. O Conselho, esse Conselho as Câmaras
2657 Técnicas se inserem nisso, esse é um Conselho técnico político. Ele tenta equilibrar essa equação da
2658 técnica e da política. Avançando um pouco mais o professor colocou algumas situações que no meu
2659 entendimento elas me parecem bastante pertinentes, como a gente dar maior ênfase às áreas de maior
2660 endemismo, mas isso tem sido um dogma que a gente tem seguido e tentado pelo menos manter com
2661 uma intenção de preservar a biodiversidade. Então a gente tem esse foco. Você também tem Wigold,
2662 eu sei que tem. Então eu percebo o seguinte, eu acredito que as contribuições dele podem ser
2663 incorporadas ao texto e acho que a gente deve avançar mais nessa discussão, eu acho que tem que
2664 ser aprofundado e chamar os membros da academia para uma discussão mais aprofundada e observar
2665 essas questões para que a gente avance numa Resolução e teremos uma Resolução mais bem feita e
2666 com ênfase nas possibilidades de impacto sócio econômico que uma Resolução dessa pode ter. Não é
2667 que a Resolução em si vá proibir nada. É que ela classifica a partir de uma classificação tem um
2668 processo e tudo o que decorre da Resolução. É importante que a gente com tranquilidade, louvando a
2669 iniciativa do Ministério do Meio Ambiente e dos pesquisadores que ajudaram a formatar esse
2670 documento, eu acho que tem muita coisa para ser aproveitada no documento, mas que a gente avança
2671 no processo de discussão que tem uma participação mais efetiva dos estados para discutir essa
2672 questão e que a gente consiga formatar essa Resolução e é importante lembrar o seguinte. A lei
2673 estabelece prazos? Estabelece prazos, mas quais são as sanções que estabelecem prazos? É melhor
2674 que a gente trabalhe uma Resolução com melhor qualidade do que simplesmente em função de
2675 estarmos premidos por prazos e a gente no afã de querer fazer a gente acaba errando e errando
2676 grotescamente. Mas de qualquer forma, eu quero parabenizá-lo e agradeço professor, eu achei
2677 fantástica a sua intervenção e dizer que acho que realmente nós precisamos aprofundar mais esse
2678 debate com a caracterização não sei se por estado, talvez por definições mais geológicas, porque a
2679 formação de campos está intrinsecamente relacionada com formações geológicas e com afloramentos
2680 me parece que mais voltada para terrenos sedimentares, mas a gente precisa realmente estar
2681 avançando em relação a isso.

2682
2683 **Milson Batista - SEMARH/BA**

2684
2685 Mailson Batista da Secretaria do Meio Ambiente de recursos hídricos da Bahia. Também sou biólogo e
2686 professor de ecologia da universidade em não vou rasgar meu diploma e discordo em gênero e número
2687 da colocação do senhor, porque o senhor coloca inclusive a perspectiva de estratificação em três
2688 extratos, mas exatamente coloca essa prerrogativa como uma prerrogativa de que no primeiro extrato
2689 de 900 a 1200 metros, porque é uma situação pontual e particular e peculiar de Santa Catarina que tem
2690 uma ocupação histórica de quatrocentos anos, o senhor coloca isso como um pressuposto para se
2691 flexibilizar uso e ocupação desses solos. Só lembrando um pouco o que está dito aqui logo em cima, a
2692 gente está discutindo aqui na Câmara Técnica uma proposta de Resolução que dispõe sobre os
2693 parâmetros básicos para análise dos estágios sucessionais nos campos de altitude associados a
2694 floresta ombrófila densa e floresta ombrófila mista nos campos de altitude associados ao bioma Mata
2695 Atlântica. Ou seja, essa Câmara Técnica esta é se debruçando não sobre uma especificidade do
2696 estado de Santa Catarina, mas sobre o bioma Mata Atlântica, eu acho que esse é um aspecto

2697 fundamental e aí pensando no bioma Mata Atlântica que vai desde o Rio Grande do Norte e Rio Grande
2698 do Sul e adentra os pampas e chega na região da Argentina e tudo mais, não dá para a gente discutir e
2699 apresentar uma proposta de Resolução senão apresentando um escopo básico, e aí é que eu acho que
2700 é fundamental. No caso dos estados aí a gente pode entrar com especificidades locais e regionais, por
2701 exemplo aqui a gente tem aqui no escopo da Resolução a possibilidade de espécies endêmicas, e
2702 então a gente pode por exemplo é uma sugestão para a Câmara, a gente pode por exemplo apresentar
2703 espécies características, espécies endêmicas raras ou ameaçadas em determinados estados da
2704 federação. Se, por exemplo, no estado da Bahia tenho certeza e afirmo que a gente tem conhecimento
2705 para, por exemplo, apresentar para essa Câmara num prazo de tempo juntar informação de
2706 especialistas e trazer para essa Câmara um escopo de espécies que podem caracterizar as espécies
2707 endêmicas, as áreas ameaçadas. Não posso obrigar, por exemplo, um estado que não tenha essa
2708 informação, mas no mínimo em cima do conhecimento que a gente já tem a gente pode adicionar
2709 informação, recheiar e aumentar o grau de especificidade local com essas espécies características. Aí
2710 eu acho que é fundamental, mas a gente nunca pode, aí eu acho que é um aspecto básico de
2711 planejamento e de legislação, a gente nunca pode esperar ter 100% do conhecimento para legislar. O
2712 que essa Câmara Técnica está fazendo é no mínimo traçando um escopo geral é traçar diretrizes que o
2713 técnico do campo consiga com essas diretrizes chegar à uma definição do que estamos tratando. Eu
2714 acho que é um aspecto. Porque chamo atenção disso? Porque se a gente coloca logo como primeiro
2715 parâmetro esse pressuposto de que esse primeiro extrato de 900 a 1200 metros é um extrato menos
2716 protegido no aspecto legal quando a gente vai olhar para o Nordeste que a gente vai ver que a
2717 paisagem é mais plana não tem essa quebra brusca que tem na Serra do Mar e no Sudeste do Brasil, a
2718 paisagem é mais plana, pouquíssimos ambientes no Nordeste chegam a altitude mais elevadas. Então
2719 temos que tomar cuidado nesse sentido a gente tem dois caminhos um a gente pode pegando a
2720 especificidade que basicamente a paisagem do Estado de Santa Catarina é basicamente campos, fazer
2721 uma proposta específica para a Santa Catarina dada essa especificidade ou trabalhar nesse escopo
2722 mais geral, mais com esse pressupostos básicos.

2723

2724 **Ademir Reis – UFSC**

2725

2726 Eu falei para Santa Catarina, em momento algum eu quis me referir ao bioma Mata Atlântica, eu já
2727 defendi a proposta por estado.

2728

2729 **Milson Batista - SEMARH/BA**

2730

2731 Para Santa Catarina, perfeito.

2732

2733 **Fani Mamede – CONTAG**

2734

2735 Fani Mamede, Conselheira do CONAMA pela Confederação Nacional de Trabalhadores na Agricultura.
2736 Primeiro, eu queria fazer uma pergunta aos senhores e senhoras. Por que os campos de altitude têm
2737 que ser pensados no geral e as restingas por estado? Porque não por estado tanto os campos de
2738 altitude quanto as restingas? E uma outra questão. Com relação à agricultura familiar, que é o nosso
2739 público, o professor já falou das 48 mil famílias existentes lá no local, no que diz respeito à Santa
2740 Catarina. Eu queria enfatizar o seguinte. A agricultura familiar, a proposta da propriedade é de
2741 multifuncionalidade, e então é uma coisa mais diversificada o trabalho na agricultura familiar. E a lei
2742 disse o seguinte no seu artigo 14. A supressão de vegetação primária e secundária no estágio
2743 avançado de regeneração, somente poderá ser autorizada em caso de utilidade pública, sendo que a
2744 vegetação secundária em estágio médio de regeneração poderá ser suprimida nos casos de utilidade
2745 pública e interesse social. Em todos os casos, devidamente caracterizados e motivados em
2746 procedimentos administrativo próprio, quando inexistir a alternativa técnica e locacional ao
2747 empreendimento proposto, como também tal e qual as APPs, aquela discussão nossa nas APP aquelas
2748 excepcionalidade com relação ao interesse social. Então não entra toda área e nem toda a
2749 propriedade. E ele diz logo ali no título 3 e capítulo 20 no parágrafo único diz: - “O corte e supressão
2750 de vegetação no caso de utilidade pública obedecerão ao disposto no artigo 14 desta lei, além da
2751 realização de estudo prévio de impacto ambiental, relatório de impacto ambiental e EIA RIMA”.
2752 Impossível para as nossas famílias, nas condições do nosso país, que elas realizassem e paguem e
2753 consigam bancar e a rima para suas propriedades. Então eu concordo com o Marcelo que eu acho que
2754 isso tem que ser revisto e acho também, em nome da Contag, que apesar de não ser Conselheira aqui
2755 na Câmara Técnica, mas em nome da Contag nas suas 27 federações e 4200 sindicatos de

2756 trabalhadores rurais que os senhores e senhoras repensem essa questão e que aprofundem mais
2757 nessa discussão. Obrigada.

2758

2759 **Wigold B. Schaffer - SBF/MMA**

2760

2761 Eu estava inscrito, por favor. Primeiro alguns esclarecimentos, a Fani tem razão, estágio avançado é só
2762 para obra de utilidade pública. Obra de utilidade pública está dito aqui no escopo da lei o que é. É
2763 estrada, é rodovia, é ferrovia, hidroelétrica e não entra nem agricultura nem pequena, nem para média e
2764 nem para grande. Em utilidade pública não entra nada disso. O que a lei abre é interesse social para
2765 pequena propriedade em estágio médio e aí qualquer atividade pode ser feita, inclusive para tal pode
2766 ser suprimida a vegetação em estágio médio, isso está claríssimo na lei, vou pegar aqui e vou mostrar
2767 em que artigo que está isso. Quando necessário ao pequeno produtor rural e populações tradicionais
2768 para o exercício de atividades de uso pecuário ou silviculturais imprescindível à subsistência de sua
2769 família ressalvadas à APP e em reserva legal em caso de interesse pode ser autorizada a supressão de
2770 vegetação em estágio médio para pequena propriedade. Não pode ser autorizada supressão de
2771 vegetação para fins de interesse social na média ou grande propriedade. A lei proíbe, não cabe ao
2772 CONAMA mudar isso, o Congresso Nacional levou quase 15 anos para chegar a uma conclusão sobre
2773 isso. E quanto à atividades que sejam compatíveis com o estágio médio ou com o estágio, mas que
2774 estão acontecendo que a lei não proíbe diretamente, elas continuam existindo, isso está claro, a lei não
2775 proibiu, continua existindo e já li o artigo que fala sobre isso. Só alguns esclarecimentos adicionais.
2776 Essa proposta do Ministério ela teve que seguir algumas determinações legais que já existem. Por
2777 exemplo, quem estabelece altitude para vegetação montana é o IBGE, está no mapa, a lei se refere ao
2778 mapa do IBGE. O IBGE tem em sua nota técnica anexa ao mapa, vegetação montana, ele tem três
2779 regiões no país, dependendo da região é 600 ou é 900, 600 a 2000, de quinhentos a mil, dependendo
2780 da região do país que ele classifica por latitude e longitude e vegetação alto Montana, a mesma coisa.
2781 Então, essa proposta levou em consideração diplomas legais existentes, quando se refere à vegetação
2782 associada ombrófila densa, ombrófila mista e estacional e etc, é sempre vegetação montana, e por
2783 causa disso que o IBGE e a Resolução CONAMA 10 já definiu o que é campo de altitude. Essa
2784 Resolução CONAMA 10 continua em vigor e ela diz, primeiro ela defini o que é vegetação secundária e
2785 depois ela define também o que é vegetação montana. Campos de altitude, vegetação típica de
2786 ambientes montanos e alto montanos, porque quem diz isso é o IBGE no Brasil até que provem o
2787 contrário, pelo menos o Ministério segue isso, não tem como não seguir, nos cumes que geralmente
2788 ocorre nos cumes litólicos das serras com altitudes elevadas predominando clima sub-tropical ou
2789 temperado caracteriza-se por uma ruptura nas seqüência natural nas espécies presentes nas
2790 formações fitofisionômicas vizinhas. Nas comunidades florísticas própria dessa vegetação são
2791 caracterizadas por endemismo. Isso está numa definição que o CONAMA já aprovou que está em vigor
2792 e não está sendo revista neste momento. Neste momento estão sendo definidos os parâmetros
2793 básicos, agora a Resolução do CONAMA não pode modificar a lei e essa interpretação me permite,
2794 Fani, eu acho que quanto ao estágio avançado utilidade pública não cabe para agricultura, cabe só para
2795 obras de utilidade pública mesmo e no estágio avançado, se houver campo, a pastagem pode
2796 continuar, não tem problema nenhum, o gado continua pastando, porque a lei não obriga transformar
2797 vegetação em estágio avançado em primário se for o caso a gente diz isso na Resolução.

2798

2799 **Fani Mamede – CONTAG**

2800

2801 Só para eu esclarecer o que eu disse para não ficar uma coisa muito fora do contexto. Com relação ao
2802 estágio avançado também eu levei muito em consideração a exposição do professor e aquela área
2803 enorme onde estão essas famílias com essa caracterização da Resolução, as famílias ali presentes
2804 sofrerão as penas da lei, porque se aquela área tem a característica que será dada na Resolução,
2805 naquelas áreas que são consideradas e a partir de então serão consideradas em estágio avançado,
2806 nossas famílias serão sim retiradas de alguma forma serão expulsas, porque não poderão mais
2807 trabalhar para sua manutenção.

2808

2809 **Marcelo Barbosa Sampaio - SEAP**

2810

2811 Além das considerações da Fani, Wigold, é importante lembrar que o professor falou da dificuldade de
2812 definir os estágios sucessionais. Ou seja, imagina, se para um professor doutor da qualidade que nós
2813 temos aqui, para ele é difícil definir em que estágio sucessional está, imagina para o técnico chegar lá e
2814 dizer olha está em tal. Não é tão simples assim. Então, o que a Secretaria Especial de Agricultura e
2815 Pesca, até por estar preocupada com a situação dos pequenos agricultores que dependem dessas

2816 áreas, nós gostaríamos de propor à Câmara Técnica a criação de um Grupo de Trabalho para
2817 aprofundar o debate dessa matéria, e a gente conseguir realmente construir uma Resolução mais
2818 consistente. Eu percebo que a Câmara Técnica nesse momento não teria condições da gente avançar
2819 na discussão dessa matéria, eu acho que seria imprescindível, me parece, a criação de um Grupo de
2820 Trabalho e eu recomendaria que alguém da área afim, coordenasse esse Grupo de Trabalho. O
2821 Ministério do Meio Ambiente é Conselheiro nessa Câmara? Não? A silvicultura é Conselheira titular.
2822 Sei lá, alguém, não sei, estou apenas sugerindo, não estou querendo amarrar para ti, estou falando que
2823 como você tem trabalhado nessa área e é engenheiro florestal, porque eu como oceanógrafo, e eu não
2824 me sentiria muito à vontade, mas uma recomendação que fosse constituído um Grupo de Trabalho, a
2825 gente aprofundaria, mas também não adianta criar um Grupo de Trabalho com as dificuldades que a
2826 gente está tendo com os outros Grupos de Trabalho, teria que ser um grupo onde a gente realmente
2827 conseguisse trazer algum aporte para cá e não só o setor acadêmico de Santa Catarina que eu respeito
2828 muito, aliás me formei em Santa Catarina, mas sou baiano como meu colega ali, então eu gostaria de
2829 ter a representação dos demais estados para discutir essa matéria que eu acho que é importante para
2830 todos os estados. E se a gente conseguisse fazer uma ampla divulgação dessa matéria e quiçá
2831 abordando quais as possíveis consequências dessa normatização e alertando Conselheiros, alertando
2832 os estados, não só a representação da ADEMA, mas que ela também repassasse aos estados a
2833 criação desse GT para tratar essa matéria e que a gente aprofundasse, eu acho que a gente avança.
2834 Não estou querendo aqui dizer que a receita que foi passada ali em relação à altitude para Santa
2835 Catarina sirva para o resto do país, mas é importante observar a questão do endemismo no meu
2836 entendimento. Isso pode ser observado de forma peculiar para cada estado ou para cada região. A
2837 gente tem que realmente observar. Eu novamente louvo a iniciativa do Ministério do Meio Ambiente,
2838 percebo a importância, mas também acho que sem o GT para se aprofundar nessa matéria, eu acho
2839 que a gente não avança.

2840

2841 **Ademir Reis – UFSC**

2842

2843 Posso fazer algumas colocações? Eu acho que é importante pensar que de fato, a lei da Mata Atlântica
2844 priorizou, e foi interessante, o pequeno produtor, mas também estabelecer que o limite é 50 hectares. E,
2845 aí quando você olha uma realidade eu vou falar novamente de Santa Catarina, você pegar os campos
2846 de Lajes, aonde tem uma pecuária extensiva, com certeza esses pecuaristas que são produtores no
2847 sentido alienado no sentido social tem mais de 50 hectares também e esse é o processo, eles vivem
2848 num sistema onde os campos não foram melhorados, o INCRA considera as cidades improdutivas e
2849 tem toda uma colocação social muito complexa. E, então o ponto do pequeno produtor ele está
2850 favorecido, mas existe toda uma outra questão social que está envolvida. Eu também gostaria de
2851 lembrar que essa complexidade de uma lei que envolve o Brasil inteiro e que envolve características de
2852 uma região, que inclusive todas as espécies ameaçadas que estão aqui nessa relação que tem no
2853 Ministério, são espécies do Rio Grande do Sul, então isso é muito importante. Então são espécies do
2854 Rio Grande do Sul, portanto os Conselheiros pensem isso, não vale para Santa Catarina e não vale
2855 para o Paraná. A própria proposta ela já tem um processo misto da coisa, porque ela vem de um lado
2856 técnico forte do Rio Grande do Sul. Aquelas espécies ali do Rio Grande do Sul estão excelentes e já
2857 Santa Catarina incluiria várias, (...) que é uma espécie que aparece. Então tem toda uma questão se
2858 tem que adequar, é possível fazer uma lei para o Brasil inteiro, mas vai ter que caracterizar cada tipo de
2859 formação geológica e etc, porque isso que é diferente. Isso que eu defendo tecnicamente dentro do
2860 processo. E, então tem que pensar nesse contexto de que não dá para pegar uma lei e jogar uma
2861 espécie ameaçada do Rio Grande do Sul que vá para Minas Gerais e uma espécie indicadora de
2862 campo inicial que ocorre em Minas Gerais, mas que não ocorre em Santa Catarina, porque isso começa
2863 a complicar. Nós não temos capim melado no nosso planalto, só para vocês terem uma idéia, não
2864 ocorre nenhuma das duas espécies de capim melado, citadas aqui como indicadora de área degradada.

2865

2866 **Wigold B. Schaffer - SBF/MMA**

2867

2868 Só um esclarecimento sobre as espécies raras endêmicas os pesquisadores especialistas em campos e
2869 o professor lembrou que ele não é especialista em campo no início da fala dele, apontaram essas aqui
2870 para Santa Catarina e Rio Grande do Sul porque havia dois pesquisadores da Universidade Federal
2871 que trabalharam aqui. E se não apontaram eu não sei porque não apontaram, mas tudo bem, é você
2872 que está dizendo, não vou concordar e nem discordar de você. Mas o fato é que havia especialistas de
2873 Santa Catarina trabalhando aqui, se eles não apontaram, não sei porque não apontaram. Em momento
2874 algum esses pesquisadores disseram que essas listas valeriam para o Brasil inteiro, que essas
2875 espécies aqui ocorriam na Bahia e no Espírito Santo ficou claro na reunião passada, a Câmara

2876 deliberou e o CONAMA encaminhou a um conjunto de aproximadamente 20 pesquisadores ou mais dos
2877 diversos estados, gente indicada por todos os setores aqui representados. E houve inclusive resposta a
2878 esse tipo de indicação e demanda que a Câmara Técnica fez aos pesquisadores e os pesquisadores
2879 que responderam não fizeram as mesmas reclamações que o professor está fazendo aqui, isso tem que
2880 deixar claro também. É o primeiro que está trazendo da academia esse tipo de contraposição. Porque
2881 os outros que até agora foram ouvidos não apresentaram isso. Mas a gente tem que jogar claro aqui.
2882 Não dá para fazer de conta que o que o professor está dizendo aqui é porque não foi ouvido ninguém a
2883 respeito disso. Várias pessoas se debruçaram sobre isso e discutiram isso longamente, o Ministério
2884 achou ouvir da diretoria de biodiversidade e diretoria de florestas, por bem acatar essa proposta depois
2885 de uma série de demandas e críticas que ela recebeu internamente aqui. Então, ela vem para cá
2886 passando por um crivo, inclusive de pesquisadores. Foi mencionada várias vezes espécies
2887 ameaçadas, eu sou o maior defensor de espécies ameaçadas e não tenham dúvida. Agora, não cabe
2888 essa Resolução de estágios sucessionais proibir ou não o uso de espécies ameaçadas ou endêmicas
2889 isso é outra, a lei coloca e tem um artigo que vale a pena ler que é vedada a supressão de vegetação
2890 quando ela abrigar espécies ameaçadas de extinção. Quer dizer, quem pode mais pode menos. Se a
2891 lei já disse que é vedada a supressão da vegetação que abriga as espécies ameaçadas, olha, o código
2892 de supressão de vegetação primária nos estágios médios e avançados de regeneração ficam vedados
2893 abrigar espécies da flora e fauna ameaçadas de extinção. A lei trata disso, só que isso não está sendo
2894 regulado aqui, aqui estão sendo regulados os estágios. Se algum parâmetro não está bom, eu acho
2895 que dá para ajustar. Agora, os parâmetros que estão aqui eles têm uma base técnico- científica, sim,
2896 porque esses pesquisadores trabalharam arduamente durante meses nisso aqui até chegar nessa
2897 proposta. Então pode o professor Ademir não ter participado, mas outros participaram, isso tem que
2898 ficar claro. Então esses pesquisadores defenderam essa proposta e a gente pode ajustar um
2899 parâmetro ou outro se surgirem propostas diferentes como surgiu durante a discussão na reunião
2900 passada vários desses artigos e incisos que estão aqui foram modificados e basta ver a ata da reunião
2901 passada em função de discussões de especialistas da SBPC que participam da reunião e especialistas
2902 aqui dos setores representados doutor Paulo Nogueira nosso grande mestre que fez várias sugestões
2903 que foram acatadas por todos e que já foram preliminarmente consensadas em cima disso aqui e que
2904 estava na proposição original já não estava tão bom assim. Então, a gente precisa aqui jogar com
2905 clareza o que aconteceu até agora e o que vai acontecer daqui para frente.

2906 **João Carlos De Carli - CNA**

2907
2908
2909 Eu não sou Conselheiro dessa Câmara Técnica, mas várias pessoas aqui me conhecem de outras
2910 batalhas e de outras Câmaras Técnicas e algumas com muito menos divergências sobre um texto
2911 foram criados Grupos de Trabalho. Essa aqui você mesmo colocou Wigold, que a maioria da
2912 vegetação que tem colocada aqui é do Rio Grande do Sul. E eu fiquei espantado porque eu acredito
2913 que tem campo de altitude na Bahia. Então, isso já mostra assim o quão importante um texto desse
2914 aqui se você for ver pega não em porcentagem de área, mas em porcentagem de estados pega uma
2915 área muito grande do Brasil, então não podendo ser decidida em apenas uma Resolução. A proposta
2916 que eu coloco para os colegas dessa Câmara Técnica é a criação de um grupo e que tanto o professor
2917 que compareceu nos explicou que eu estava um pouco perdido sobre essa parte de campo de altitude e
2918 também as pessoas e os professores que também participaram da criação dessa minuta de texto aqui,
2919 compareçam a esses grupos de trabalho para haver uma decisão técnica em cima do texto. Para sim,
2920 nós aqui que eu acredito que aqui não tenha nenhum doutor na área de campo de altitude na Câmara
2921 Técnica, não querendo menosprezar o conhecimento de ninguém, mas por ser uma coisa muito
2922 específica eu acredito que todo mundo deva estar aqui como eu estou, perdido no que está sendo
2923 colocado. Colocou o nome de uma vegetação que eu nunca vi na minha vida e isso porque eu sou
2924 agrônomo. Então eu acredito que a criação de um grupo e concordo também com você Marcelo
2925 quando você colocou que a prazo colocado de 180 dias também não coloca nenhuma sanção, mas eu
2926 prefiro muito mais fazer um texto coerente. Vamos colocar um texto ad eternum, eu não sei quanto
2927 tempo esse texto vai ficar valendo e não sei quanto tempo o mapa do IBGE vai ficar valendo e outras
2928 condicionantes podem mudar o texto, mas a princípio é um texto que vai ficar delineando o andamento
2929 de tudo o que acontece dentro do campo de altitude. Então eu acho que não pode ser tomada uma
2930 atitude na pressa, na correria por conta dos 180 dias, e ainda tem segundo o doutor Caron aqui até dia
2931 23 de junho. Nos dá três meses, exatamente hoje três meses para discutir esse texto e acho que em
2932 três meses você conseguindo colocar uma reunião por mês ou uma reunião a cada quinze dias por
2933 conta da pressa se quiserem colocar na pressa, eu acredito que se consiga terminar um texto podendo
2934 fazer muito parecido com esse exemplo da restinga que fez um texto específico, aí retira para cada
2935 estado a sua particularidade e o seu tipo de vegetação. Então a minha sugestão aqui a vocês colegas

2936 dessa Câmara Técnica que durante a deliberação pensem com carinho na criação de um grupo ou de
2937 grupos, não sei, de repente para andar mais rápido pode ser grupos por estados também para discutir
2938 esse texto aqui.

2939
2940 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA**

2941 Bom, o que eu acho é o seguinte. Nós temos algumas considerações que não são as melhores
2942 tecnicamente, e foram estabelecidas em outras leis. Isso nós não podemos modificar. Por exemplo, a
2943 lei que diz o que é uma pequena propriedade, o que é uma propriedade familiar e tem uma série de
2944 outras leis, a gente tem que obedecer. E então isso às vezes impede para se dar uma definição mais
2945 científica mais precisa daquilo que deve ser preservado e tal, mas eu acho que há uma série de
2946 considerações de ordem geral. Então, nós podemos trabalhar no começo vendo as considerações de
2947 ordem geral que são adaptáveis, senão para todos, pelo menos para a maioria dos vários tipos de
2948 campo que foram aqui até objeto de classificação. Às vezes a não pode seguir exatamente à risca a
2949 definição que foi feita de 600 metros, 1200 metros ou acima de 1600, porque o código florestal já fala,
2950 dentre outras altitudes e tal, mas eu acho que certamente há características comuns nos vários tipos de
2951 campos, que sirvam para a os campos da Chapada Diamantina na Bahia até o Rio Grande do Sul e
2952 isso assim inicialmente. Depois a gente poderia descer mais ao detalhe. Qual é o tipo, aquele
2953 determinado tipo de campo, quais são as medidas de proteção que são cabíveis ali. E por sorte, sobre
2954 o aspecto social, na realidade a manutenção de muitos desses campos depende da permanência da
2955 população lá. Ou seja, depende da pecuária, porque muitas vezes num tipo de mata primitiva, por
2956 exemplo, muitas vezes é difícil você achar outras atividades econômicas que possam ser feitas ali. É
2957 possível os extrativistas exploram uma série de produtos naturais, mas já no sul do Bahia a vegetação
2958 não é tão diversificada e já são menores, mas existe também uma preocupação protegendo por
2959 exemplo e incentivando o uso das sementes de Araucária como alimentos e uma série de coisas assim
2960 que tem o interesse ambiental e interesse social também. Então aí desceríamos mais aos detalhes,
2961 porque evidentemente que uma lei dessas tem que descer ao detalhe. E a opinião do legislador, ou
2962 seja, no congresso foi exatamente essa, porque ele mandou que os estados fossem consultados. Olha,
2963 quem manda que o estado seja consultado é exatamente para ver localmente o que deve ser feito.
2964 Então, eu acho que uma combinação de caráter geral com outra combinação de considerações de
2965 caráter locais, eu acho que uma coisa não atrapalha a outra, a gente poderia chegar a uma proposta,
2966 não vou dizer que seja de um consenso absoluto, porque isso é difícil e há quem diga até que o
2967 consenso absoluto é prova de burrice. Então, eu acho que por aí a gente poderia chegar a alguma
2968 coisa, cada um defendendo as suas idéias, mas procurando também uma conciliação.

2969
2970
2971 **Marcílio Caron Neto - Setor Florestal**

2972 Doutor Paulo, eu gostaria de sugerir uma forma de encaminhamento para que a gente já pudesse
2973 adiantar. Nós já estamos no adiantado da hora e vamos continuar, eu acho que é uma discussão
2974 saudável, nós temos que respeitar a opinião e as colocações de todos, eu acho que isso faz parte
2975 primeiro da democracia. Eu queria sugerir primeiro que o senhor colocasse em apreciação até saber
2976 dos membros dessa Câmara, o primeiro ponto. Devemos trabalhar da mesma forma que o Ministério
2977 fez numa proposta que eu acho coerente a respeito de restinga que seja cada Resolução, essa foi a
2978 proposta inicial minha para que fosse uma Resolução para cada estado, tratando de campos de
2979 altitude. Eu gostaria de colocar essa proposta, que fosse colocada em apreciação da Câmara para que
2980 a gente pudesse então ir caminhando para os encaminhamentos da discussão sobre campos de
2981 altitude.

2982
2983
2984 **Marcelo Barbosa Sampaio - SEAP**

2985 Eu achei que o encaminhamento é muito bom, mas eu acho que conhecer a fundo, e aí isso poderia
2986 acontecer no âmbito do GT mesmo, o GT poderia nos orientar se devemos regulamentar num texto só
2987 regulamentar todo o país observando as peculiaridades ou regulamentar em separado. Eu acho que
2988 em primeiro momento seria ideal a gente pôr em votação a criação ou não de um Grupo de Trabalho
2989 para trabalhar essa matéria. A matéria é importante e precisa de um Grupo de Trabalho, precisa de
2990 alguém com a responsabilidade de conduzir o tratamento dessa matéria. Eu acho que talvez como um
2991 encaminhamento até para a gente agilizar, tentar estabelecer a criação ou não do GT e se criado o GT
2992 que ele nos remeta como resultado do seu trabalho a possibilidade ou não de trabalhar em separado.
2993 Eu acho que pode realmente haver de trabalhar em estado por estado, mas acho que pode ser um

2995 encaminhamento do GT para nós até. Era minha sugestão que a gente já pusesse em pauta a criação
2996 desse GT dada a urgência que o Ministério do Meio Ambiente coloca, dada a especificidade da matéria.
2997

2998 **Marcílio Caron Neto - Setor Florestal**
2999

3000 Eu queria só pegar o gancho em cima dessa proposta que foi apresentada aqui e que me parece que
3001 está dentro do escopo do Rio Grande do Sul. Eu não sei se pegaria essa estrutura que existe dessa
3002 proposta aqui e a gente fosse adequando da mesma forma que foi aquela proposta da restinga, que a
3003 gente fosse já discutindo por estado, porque nós evitaríamos de se perder o tempo. Aí vai se discutindo
3004 em cima dessa estrutura para cada estado. Eu não sei, essa seria minha sugestão.
3005

3006 **Fani Mamede – CONTAG**
3007

3008 Eu queria só então se esse encaminhamento for feito para criação desse Grupo de Trabalho, e se a
3009 Câmara resolver por aprofundamento dessa discussão, que fosse convidado para vir aqui algum
3010 representante do IBGE para tirar essa dúvida quanto ao mapa dos biomas e o mapa de vegetação, que
3011 não conversam entre si. Então, eu acho que é muito importante para que o IBGE definisse claramente
3012 as montanhas e submontanhas. É uma recomendação. E a segunda, nós louvamos muito o
3013 conhecimento científico e reconhecemos o conhecimento científico, mas também louvamos o
3014 conhecimento tradicional e o reconhecemos e gostaria que nesse GT o conhecimento tradicional
3015 também estivesse presente, porque a questão social me parece que só agora foi levantada por esse
3016 grupo dentro dessa questão.
3017

3018 **Milson Batista - SEMARH/BA**
3019

3020 Se essa Câmara Técnica delibera para a criação do GT, eu gostaria de sugerir então até diante das
3021 dificuldades que logo no início da manhã foram apresentadas, dificuldades financeiras para
3022 financiamento de membros do GT, a gente pode fazer um GT um tanto mais descentralizado, ou seja, à
3023 medida que a gente fortalece o conhecimento local a gente pode criar instâncias, não sei se o Wigold
3024 concorda, mas poderíamos criar instâncias nos locais onde determinadas secretarias de governo ou
3025 universidades centralizassem essa discussão e dali já trouxessem uma contribuição escopo um tanto
3026 mais discutida. Com isso eu acho que a gente teria a garantia de enriquecer mais, de fazer um
3027 processo mais plural. Porque, por exemplo, trazer um representante do estado como a Bahia, ele pode
3028 chegar aqui e trazer o conhecimento dele como pessoa. Mas se a gente faz uma coisa mais plural, mas
3029 também é claro eu estou preocupadíssimo com o aspecto tempo e a gente tem que fazer isso com uma
3030 certa celeridade, mas talvez seja um processo mais enriquecedor e nesse sentido a gente traz para cá
3031 uma proposta um pouco mais burilada, que no final não vai representar só especialistas do sul do
3032 Brasil, mas nesse amplo aspecto da Mata Atlântica.
3033

3034 **Marcelo Barbosa Sampaio - SEAP**
3035

3036 Isso poderia talvez ser um encaminhamento ao GT.
3037

3038 **João Carlos De Carli – CNA**
3039

3040 Não precisa nem ser o texto novo em cada grupo estadual, mas somente a particularidade só e
3041 encaminhava para o Grupo de Trabalho e fecharia o texto.
3042

3043 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA**
3044

3045 Na minha experiência pessoal, o grupo inicial deve ser relativamente reduzido, porque senão as
3046 discussões podem levar muito tempo e tal. E esse grupo faria em primeiro lugar, tentaria definir as
3047 considerações gerais. Depois aí então passaria para uma fase de consultas mais para os estados e os
3048 estados definiriam como está sendo proposto como você disse muito bem, para que as peculiaridades
3049 locais e não é só peculiaridade no sentido pequeno, desta planta ou daquela planta. Apenas de caráter
3050 mais geral de atividades humanas, das áreas altas para falar de uma maneira geral lá do Rio Grande do
3051 Sul e Santa Catarina, certamente não são as mesmas da Bahia, mas tem alguns aspectos gerais e que
3052 podem ser desenvolvidos depois das peculiaridades e aí poderia ser feita uma consulta mais...
3053

3054 **Marcelo Barbosa Sampaio - SEAP**

3055
3056 Doutor Paulo, me diz uma coisa, só para ver se isso atende. O documento base preparado, a gente
3057 poderia entender que esse documento apresentado pelo Ministério do Meio Ambiente deveria servir
3058 como um documento base, alguma coisa. Ou seja, aquela coisa de partir já de alguma coisa já mais
3059 elaborada, e aí os estados trabalharem em cima desse texto, eu acho que é um encaminhamento.

3060
3061 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA**

3062
3063 Aliás, o CONAMA age assim. Primeiro a gente aprova mesmo discordando das coisas a gente aprova
3064 em caráter geral, depois nós vamos ver detalhe por detalhe. É assim que todas as decisões do
3065 CONAMA são feitas.

3066
3067 **Marcelo Barbosa Sampaio - SEAP**

3068
3069 A minha proposta não é o texto no caráter geral. Na verdade é encaminhar e sugerir a coordenação do
3070 GT, aceitar ou como um texto a ser oferecido como referência. Uma referência apenas não querendo
3071 engessar o trabalho do GT que nem começou ainda.

3072
3073 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA**

3074
3075 Mas é exatamente o que o CONAMA faz. Aprova o projeto de caráter geral e depois vão discutindo e
3076 modificando o que ocorreu. Mas eu acho que aí temos duas coisas, dois caminhos a seguir. Um seria
3077 pegar o projeto feito pelo Ministério ou então uma comissão pequena e as coisas mais gerais para
3078 depois então passar para a segunda parte e vencer os detalhes.

3079
3080 **Marcelo Barbosa Sampaio - SEAP**

3081
3082 Eu acho que diante da brevidade com que se quer concluir esse trabalho, eu acho que essa primeira
3083 comissão eu não sei se ela é necessária. Eu acho que a gente como sugestão, a gente partiria para a
3084 formatação de um Grupo de Trabalho já e esse Grupo de Trabalho orientaria os estados a compor em
3085 subgrupos estaduais, não é que sejam sub-estados de interesse que tenham no mínimo a participação
3086 do setor acadêmico, dos órgãos ambientais de meio ambiente e dos organizo órgãos afim, ou até
3087 mesmo dos setores envolvidos agropecuário Aires e desse tipo e que a gente tentasse emanar de cada
3088 estado com maior brevidade possível o aporte de informações e viria de cada não precisaria virem
3089 todos trazendo a síntese do que foi debatido lá e a gente tentaria num lapso de tempo mais curto
3090 possível aportar o documento a partir do GT para a Câmara Técnica.

3091
3092 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA**

3093
3094 Eu acho que todos estão de acordo, mas eu acho que precisa ter um texto básico. Então seria esse
3095 texto básico? Todo mundo concorda?

3096
3097 **Wigold B. Schaffer - SBF/MMA**

3098
3099 Eu queria fazer algumas considerações. Existe uma proposta formalmente apresentada pelo Ministério.
3100 Essa proposta está em debate, mas essa proposta tinha um escopo que era fazer um regulamento para
3101 os campos visto que eles estão espalhados em vários estados, mas no todo são áreas limitadas, não
3102 são estados inteiros, não são regiões inteiras, são regiões delimitadas e às vezes maiores e outras
3103 vezes menores. Esse era o entendimento que poderia ser uma única, se não for esse entendimento
3104 existia um outro tipo de encaminhamento que o CONAMA deu para um com a de floresta, ele fez uma
3105 Resolução estabelecendo os parâmetros básicos que os vários estados tem que seguir. Quer dizer,
3106 então a gente precisa ter clareza disso. Jogar para cada estado definir os seus, vocês vão ter uma
3107 colcha de retalhos impraticável. Ou o CONAMA faz uma Resolução nos moldes que falou o doutor
3108 Paulo estabelecendo parâmetros gerais e depois diz que os estados podem a partir deles fazer
3109 especificidades, porque é isso que foi feito para vegetação florestal ou nós caímos na armadilha que
3110 depois vai ser de difícil solução operacional. Quer dizer, vocês vão ter tantas resoluções tão diferentes
3111 uma da outra que vão entrar em contradições insolúveis na nossa avaliação. Isso tudo foi previamente
3112 avaliado pelo Ministério para chegar nessa proposta. Então, nós achamos que no caso dos campos em
3113 função daquilo que eu já falei, poderia ser uma única e não se precisaria fazer uma de parâmetros
3114 gerais. Agora, isso tudo lembrando mais uma vez enquanto não tem Resolução, nada pode ser

3115 autorizado. Qualquer um que for flagrado substituindo o campo por pinus, batatinha, arroz e qualquer
3116 coisa, está cometendo crime ambiental esteja em qualquer estágio em que estiver. Então isso é uma
3117 questão. Eu queria então sugerir se for criado o Grupo de Trabalho que o doutor Paulo Nogueira fosse
3118 o coordenador desse grupo e que a gente discutisse aqui os membros da Câmara Técnica e possíveis
3119 convidados para integrar esse grupo.

3120

3121 **Marcelo Barbosa Sampaio - SEAP**

3122

3123 Um Grupo de Trabalho? Pelo amor de Deus!

3124

3125 **Wigold B. Schaffer - SBF/MMA**

3126

3127 Não, é que porque aqui está em discussão uma série de interesses e então tem que ter uma pessoa
3128 que não está do lado de interesses quaisquer para coordenar esse grupo na nossa visão.

3129

3130 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA**

3131

3132 Então, se vocês acham que a atual proposta do Ministério serve de base também seria outra maneira.

3133

3134 **Ademir Reis – UFSC**

3135

3136 O problema da proposta do Ministério é uma proposta como o Wigold colocou, uma proposta a nível
3137 nacional e eu acredito que eu como catarinense vou brigar por uma Resolução catarinense, ou no
3138 mínimo uma Resolução que envolva o planalto sul brasileiro. Eu considero que um campo da Bahia e
3139 um campo do Rio de Janeiro e Espírito Santo e etc, vão ter especificidades tão próprias que não tem
3140 como encaixar numa resolução, então eu acho que isso é problemático. Eu acredito que o grupo pode
3141 até fazer um mapeamento dos campos do Sul do Brasil por especificidades de aproximações. Agora,
3142 esse modelo no sentido de ser a nível nacional, eu quero dizer que tecnicamente eu sou contra, isso é
3143 muito problemático. Agora, por especificidade, o planalto sul brasileiro tem muito a ver. O conjunto
3144 complexo de morros de graníticos do Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo, vão ter muito a ver.
3145 Isso vocês tem que entender.

3146

3147 **João Carlos De Carli – CNA**

3148

3149 Deixa eu fazer uma pergunta para o senhor, licença doutor Paulo. Por região consegue se fazer uma
3150 Resolução?

3151

3152 **Ademir Reis – UFSC**

3153

3154 É possível, mas eu acho que essa idéia de que o grupo, o GT venha a estabelecer um mapeamento
3155 possível de proximidades, imagino ter aí uma mesa no grupo uma Héliide que trabalha com campo de
3156 altitude, um Mantovani de são Paulo que tem noção o pessoal do Espírito Santo, mas não dá toda a
3157 visão.

3158

3159 **João Carlos De Carli – CNA**

3160

3161 Porque minha pergunta é nesse sentido, você deu o exemplo aqui foi o que eu entendi pelo menos,
3162 você colocou que de repente uma Resolução para o sul do país pelo o que eu entendi daria. Então, por
3163 exemplo, nós diminuiríamos e divide um para cada estado porque foi aquilo que o Marcelo colocou no
3164 início, a vegetação não está restrita a uma linha espacial de um estado para o outro. Ou um limite
3165 municipal ou estadual. Por isso que eu sou por uma Resolução e até me comentaram tem pouco tempo
3166 que no Paraná é de um jeito, Rio Grande do Sul é de outro e onde é mais restritivo é Santa Catarina e
3167 está no meio e então Santa Catarina se deu mal porque está no meio dos dois estados. Porque de um
3168 lado e do outro muda completamente. .

3169

3170 **Marcílio Caron Neto - Setor Florestal**

3171

3172 A bracatinga está dentro da Resolução 092 de 94 e está dizendo que é uma espécie de estágio pioneiro
3173 e em Santa Catarina a bracatinga está em estágio avançado. O grande problema dessas Resoluções é
3174 o parâmetro dentro dos estágios. Ele está no estágio zero, ele não possibilita que você transite aqui,

3175 não tem essa possibilidade. Quem está lá, o técnico que está licenciando e fazendo isso, ele por uma
3176 questão de segurança e precaução, ele vai em cima daquilo que está na lei e isso cria uma
3177 judicialização enorme. Então essas resoluções que agora foi ad referendum, elas todas tem essa
3178 condição. Quer dizer elas são pela própria característica altamente restritivas e estão no ponto zero.
3179 Elas não tramitam aqui dentro, você não tem faixas de evolução de estágio inicial para um estágio
3180 médio e de um médio para um avançado. Ou ela é ou não é. Então, essa questão e essas resoluções,
3181 se o pessoal que está aqui e que trabalha em estado e inclusive na área de licenciamento, aquela
3182 senhora deve ter colocado isso que era área de licenciamento que pode nos dizer, é uma situação
3183 realmente difícil, uma situação que elas não são operacionais, não são palpáveis, são complexas,
3184 altamente complexas. E como nós precisamos discutir essa questão de campo lá no sul, em Santa
3185 Catarina e Rio Grande do Sul, quando nós fomos buscar guarida na academia, na universidade, foi que
3186 nós nos defrontamos com o professor Ademir que é um homem da área ambiental e sempre teve suas
3187 posições, quando ele nos disse da complexidade que seria isso nós ficamos com o cabelo em pé. E no
3188 momento que a gente disponibilizou essa proposta que nós temos aqui de Resolução, é aquilo que eu
3189 estava dizendo. Estágio inicial é para uma área que não tenha um pé de grama, não tenha um vestígio
3190 de vegetal, esse é o estágio inicial. Veja que é uma coisa absurda. Aí o que é o estágio inicial para
3191 médio? É outra coisa. Como é que se vai lidar com isso? O pequeno produtor vai ter problema sim. O
3192 pequeno, o médio, o grande vai ter problema. Então, nós temos que pensar nisso. Eu acho que tem
3193 que ter essa preocupação, a conservação e tem que se atender a 11428 que levou 14 anos sendo
3194 discutida e tem uma importância muito grande, mas nós não podemos esquecer que estamos aqui
3195 discutindo o marco legislativo que vai refletir toda a sociedade e toda atividade. Isso tem uma
3196 complexidade enorme e não é todo mundo que entende de biologia como o nosso amigo, como o
3197 professor como qualquer um de nós aqui. Então, eu acho que essa é a grande responsabilidade que a
3198 gente tem, e por isso que eu acho e continuo insistindo que nós devíamos discutir nisso resoluções
3199 para cada estado ou para cada particularidade.

3200
3201 **Marcelo Barbosa Sampaio - SEAP**

3202
3203 Ou por região, porque vão ter que decidir isso.

3204
3205 **Marcílio Caron Neto - Setor Florestal**

3206
3207 Então, eu acho que se encaminha por isso e vamos para a composição e já tem uma indicação e acho
3208 que as manifestações já aprovaram o doutor Paulo sendo coordenador desse GT, vamos ver quem são
3209 os componentes e vamos compor ele e discutir isso.

3210
3211 **Marcelo Barbosa Sampaio - SEAP**

3212
3213 Uma recomendação. Na realidade no caso como a gente estava tratando a questão de espécies
3214 exóticas, não é a divisão política que define a unidade geográfica de referência, mas sim as
3215 características, as identidades de cada região. E, aí a gente pode estar falando de uma região
3216 geológica ou de um bioma ou de uma bacia hidrográfica, a unidade geográfica de referência eu acho
3217 que ela tem que em nar do trabalho do GT. Ou seja, esse conhecimento que vocês detêm é que tem
3218 que definir de que forma vai se trabalhar essa Resolução. Eu recomendaria que a gente não se
3219 ativesse a questão da divisão política.

3220
3221 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA**

3222
3223 É muito difícil você fazer abstração da divisão política, porque para começar, todas as principais
3224 universidades, todos os centros políticos estão nas capitais dos estados. Então, você pode fazer
3225 consultar os estados da região sul, por exemplo. É, seria mais ou menos isso.

3226
3227 **Marcelo Barbosa Sampaio - SEAP**

3228
3229 O que o IBAMA tem tentado trabalhar, por exemplo? No caso da atividade da gestão de recursos
3230 pesqueiros, nós e o IBAMA adotamos as bacias hidrográficas ou as regiões hidrográficas como regiões
3231 e comunidades de referência de planejamento. É possível e eu entendo essa dificuldade, mas estou
3232 dizendo que não há nenhuma impossibilidade decorrente disso. Simplesmente aqueles estados que
3233 perpassam as regiões assim definidas, esses estados serão chamados com debate para aquela região.
3234 Eu não percebo isso como um impeditivo.

3235 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA**

3236

3237 Eu acho que as grandes regiões brasileiras são mais ou menos definidas de acordo com suas
3238 características em comum. Então o Brasil Sudeste por exemplo. Tem São Paulo, Minas Gerais, Rio de
3239 Janeiro, Espírito Santo e tem uma série de características em comum, e certamente em relação aos
3240 campos também. O estado do sul já está provado que eles também têm basicamente os mesmos
3241 problemas em relação ao tema. Inclusive em relação à atividade humana ligada. Para os estados do
3242 Nordeste também é outra... Mas a gente podia aproveitar essa divisão de Brasil e grandes regiões que
3243 já existe e que já foi fruto de grandes estudos e que está funcionando, inclusive no meio ambiente os
3244 representantes dessas regiões que são eleitos os mesmos representantes para defender cada região,
3245 mas não governamentais, cada região tem sua eleição. E, então eu acho que por aí a gente poderia
3246 fazer a consulta regional.

3247

3248 **Ademir Reis – UFSC**

3249

3250 Eu acho que o sul do Brasil eu acho que dá para fazer um grupo de discussão.

3251

3252 **Mary Sorage P. da Silva - Governo do Estado do Rio Grande do Norte**

3253

3254 Eu gostaria só de fazer uma colocação, eu acho a idéia do GT interessante, mas considerando que a
3255 Câmara Técnica está em vias de ser modificada e ter sua estrutura totalmente alterada, inclusive com
3256 mudanças dos Conselheiros mesmos, que implicações teria um GT ser criado aí faltando um mês ou
3257 dois meses para essa Câmara Técnica deixar de existir? Só essa reflexão.

3258

3259 **Marcelo Barbosa Sampaio - SEAP**

3260

3261 Só uma pergunta ao Felipe. Felipe, um GT criado hoje ele obviamente não tem o prazo da composição
3262 da Câmara Técnica? No meu entendimento. A próxima Câmara Técnica poderia redefinir sua
3263 composição ou até optar por sua extinção, mas acho que nesse momento se nós podemos criar o GT,
3264 eu não vejo problema em relação a isso. Mas não sei.

3265

3266 **João Carlos De Carli – CNA**

3267

3268 Me sentindo um dinossauro do CONAMA posso assim dizer, sete anos, isso já aconteceu, eu me
3269 lembro. Eu me lembro que o coordenador do Grupo de Trabalho por mais que tenha mudado toda a
3270 Câmara Técnica, ele permaneceu como coordenador desse grupo. Ele pegou exatamente uma
3271 transição dessa, ele continuou como coordenador, ele defendeu junto à Câmara Técnica que ele não
3272 era mais Conselheiro, mas ele fez a defesa. E a partir do momento que ele fez a defesa ali acabou
3273 entre aspas o contrato dele com o Grupo de Trabalho e Câmara Técnica. Mas não houve essa
3274 demissão do coordenador do grupo, porque ele continua sendo Conselheiro do CONAMA, ele não vai
3275 ser uma pessoa que vai sair.

3276

3277 **Felipe Diniz - CONAMA**

3278

3279 Tem que levar só em consideração João, que na gerência da próxima Câmara Técnica também pode
3280 decidir por destituir o coordenador, ela vai ter essa autoridade.

3281

3282 **João Carlos De Carli – CNA**

3283

3284 Mas foi o que aconteceu. A Câmara Técnica pode decidir de continuar ou não, mas eu estou tentando
3285 me lembrar qual foi o grupo, mas me lembro que foi um acordo de cavalheiros, a pessoa disse, você
3286 continua como contratado dessa Câmara Técnica até o momento da defesa do documento final.
3287 Acabou o documento final, ele não vota e nada.

3288

3289 **Marcelo Barbosa Sampaio - SEAP**

3290

3291 Podemos deliberar como encaminhamento isso?

3292

3293

3294

3295 **Milson Batista - SEMARH/BA**

3296
3297 Pessoal, até como expressão de paisagem, eu acho que a região sul, eu vejo com muita solidez uma
3298 justificativa, porque eu vejo que há uma representação em termos de conformidade. Mas pegando o
3299 Nordeste, por exemplo, essas formações são muito pontuais no Nordeste. E aí até diante das nossas
3300 dificuldades monetárias e financeiras de mobilização, eu acho falando um pouquinho mais específico,
3301 eu particularmente acho que é mais realista se a gente deflagra, ou seja, eu penso numa unidade do sul
3302 talvez numa proposta e outros estados a gente vai identificando a necessidade imagina que a gente
3303 saia daqui com a determinação que o Nordeste forme uma...

3304
3305 **João Carlos De Carli – CNA**

3306
3307 Não pode obrigar ninguém a nada.

3308
3309 **Milson Batista - SEMARH/BA**

3310
3311 Mas o que estou pensando é isso.

3312
3313 **João Carlos De Carli – CNA**

3314
3315 Não conseguiu três, faz dois.

3316
3317 **Milson Batista - SEMARH/BA**

3318
3319 O que penso com muita clareza é que na Bahia é muita necessidade, mas vejo com clareza.

3320
3321 **Wigold B. Schaffer - SBF/MMA**

3322
3323 Desculpe, eu saí exatamente para pegar orientação com a cúpula do Ministério com relação a isso. O
3324 Ministério concorda com a formação do Grupo de Trabalho e indica o doutor Paulo Nogueira para
3325 coordenar esse grupo, porque entende que tem que ter se for fazer mais de uma Resolução,
3326 parâmetros gerais que tem que ser observados por outras resoluções por região ou por estado, mas
3327 precisa de um grupo que estabeleça parâmetros, concorde com os parâmetros gerais. A questão eu
3328 tenho simplesmente uma questão operacional aqui, quem financia esses possíveis grupos regionais. O
3329 CONAMA não tem recurso e o Ministério não pode assumir aí formação de três grupos. O grupo
3330 nacional, nós vamos concordar com ele e apoiar e entendemos que o grupo nacional poderia fazer
3331 consultas aos estados e às regiões e sistematizar isso depois por região ou por estado, de acordo com
3332 as contribuições que vierem. Mas concordar com um grupo nacional e três grupos regionais, eu não
3333 vejo quem financia isso.

3334
3335 **Marcelo Barbosa Sampaio - SEAP**

3336
3337 Wigold, eu acho que você está certo, porque a gente tem que verificar aqui o seguinte. Tem que dar
3338 também condições do grupo de trabalho avaliar o que é operacional e o que não é. O coordenador
3339 desse grupo passada a primeira reunião eu acho que ele tem como definir a minha estratégia vai ser
3340 essa ou aquela. Eu acho que é premeditado agora neste momento vai criar três grupos, vai criar dois,
3341 vai criar cinco. Eu acho que é melhor deixar que as contribuições venham ao coordenador do grupo
3342 para que o coordenador do grupo diga, olha eu preciso fazer tantos grupos, eu acho que eu preferiria
3343 agora na verdade imaginar a criação de um GT. E esse GT, o que ele vai fazer e qual será a estratégia
3344 dele para colher as contribuições dos outros estados, aí a estratégia depende do coordenador do grupo.

3345
3346 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA**

3347
3348 E deve procurar sempre fazer com que se possa chegar a uma Resolução que tenha o maior apoio
3349 possível. Porque evidentemente não tem sentido apresentar algo que não tenha chance de ser
3350 aprovado pelo CONAMA. E, então precisa saber como se dizia antigamente aquilo que o respeitável
3351 público acha.

3352
3353
3354

3355 **Marcelo Barbosa Sampaio - SEAP**

3356
3357 Eu teria mais uma recomendação de que observássemos o currículo Lattes e encaminhássemos para
3358 todos aqueles que trabalham com ecossistema de campos uma solicitação de comparecimento, um
3359 convite, alguma coisa desse tipo para que a gente tivesse uma contribuição efetiva dos setores
3360 acadêmicos nessa formação de Resolução.

3361
3362 **Wigold B. Schaffer - SBF/MMA**

3363
3364 Eu quero ter bastante clareza de um encaminhamento, até porque o Ministério é o autor da proposta e
3365 eu queria entender claramente, porque essa é a proposição nossa do Ministério, que essa proposta
3366 aqui já em tramitação oficial há três meses na Câmara Técnica é a proposta que vai ser a proposta
3367 base inicial do Grupo de Trabalho.

3368
3369 **Marcelo Barbosa Sampaio - SEAP**

3370
3371 Desculpa, no meu entendimento, não é que ela é base como a gente aprova uma proposta base. Fica
3372 aprovado um texto. Não é isso, é que é um texto de referência. O GT receberá esse documento e você
3373 já trabalhou em vários GTs e sabe disso, a partir desse documento será trabalhado. Não que ele é
3374 base, como a gente aprova texto base no plenário. Ele é texto referência. Ou seja, é a partir dele que
3375 as coisas vão acontecer. Não é que ele é base. Se a gente colocar ele como base, na verdade
3376 acontece o seguinte. A gente admite emendas ao texto, mas não alteração de sua estrutura. Então,
3377 nós não estamos aprovando a estrutura do texto apresentado pelo Ministério do Meio Ambiente.

3378
3379 **Wigold B. Schaffer - SBF/MMA**

3380
3381 Para mim tinha sido aprovada na reunião passada onde item por item foi discutido.

3382
3383 **Marcelo Barbosa Sampaio - SEAP**

3384
3385 Desculpa, a informação que eu tive foi outra.

3386
3387 **Marcílio Caron Neto - Setor Florestal**

3388
3389 Não, discordo plenamente com sua posição, esse texto não foi aprovado tanto que nós discutimos hoje,
3390 e eu fiz uma questão de ordem no início dessa reunião e acho que esse é um assunto vencido que você
3391 não devia mais levantar, porque nós discutimos e levantei uma questão de ordem hoje pela manhã
3392 quando estávamos todos os Conselheiros.

3393
3394 **João Carlos De Carli – CNA**

3395
3396 Cinco Conselheiros discordaram disso.

3397
3398 **Marcílio Caron Neto - Setor Florestal**

3399
3400 E, inclusive com o Presidente que não tem essa afirmação que essa proposta foi aprovada. Aquele dia,
3401 pela presença dos dois pesquisadores que aqui estavam foi feita uma apresentação, porque no início foi
3402 levantado que as espécies indicadoras de que faziam parte foi levantada por uma pessoa que estava
3403 aqui de Minas Gerais que discordava, e eu levantei a questão do Paraná os acadêmicos do Paraná não
3404 concordavam com essa proposta e então foi esse o encaminhamento. Por falar nisso tinha que ser feito
3405 um encaminhamento aqui para que convidasse alguns especialistas do Paraná, isso foi feito, esse
3406 pessoal não veio.

3407
3408 **Felipe Diniz - CONAMA**

3409
3410 O que foi feito que eu perguntei para a Câmara Técnica naquele momento era o modo mais rápido de
3411 se fazer a consulta. E o que meu respondeu a Câmara Técnica é que era por e-mail o modo mais
3412 rápido, não adiantava fazer presença da pessoa física para fazer um seminário ou algo assim. Então
3413 foi feito. A Câmara Técnica ficou de me mandar nomes e assim o fez, eu mandei uma comunicação por
3414 meio da Câmara Técnica e me mandaram nomes de pesquisadores, e esses pesquisadores nós então

3415 fizemos uma consulta por e-mail, e infelizmente só retornou um pesquisador que retornou com o
3416 material que foi a pesquisadora Rosemary Moro da UFPR com o material.

3417
3418 **Marcelo Barbosa Sampaio - SEAP**

3419
3420 Presidente, só como encaminhamento, eu acho que a gente já poderia lembrando a questão do
3421 adiantado da hora, deliberarmos sobre a criação do GT. Acho que nesse momento a gente poderia pôr
3422 em votação a criação do GT para tratar dessa matéria e deliberado sobre isso a gente trataria da
3423 composição desse GT.

3424
3425 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA**

3426
3427 Então aqueles que são favoráveis à criação do GT levantem a mão. Cinco. Os que são contra? Foi
3428 unânime, então está aprovado. Agora em relação aos membros.

3429
3430 **João Carlos De Carli – CNA**

3431
3432 CNA pede a participação.

3433
3434 **Marcelo Barbosa Sampaio - SEAP**

3435
3436 Eu queria fazer apenas uma consideração. O Ministério do Meio Ambiente apontou, aliás recomendou
3437 o doutor Paulo Nogueira para coordenação desse Grupo de Trabalho. A SEAP quer dizer que seria
3438 maravilhoso contar com uma pessoa como o doutor Paulo Nogueira para gerenciar um Grupo de
3439 Trabalho. Eu consulto ao Presidente se diante das suas inúmeras atribuições, porque com a brevidade
3440 que o Ministério do Meio Ambiente quer, eu lhe pergunto, porque se a minha agenda já é lotada eu fico
3441 imaginando a do senhor.

3442
3443 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA**

3444
3445 Bom, a minha agenda realmente é lotada, mas eu darei prioridade a esse grupo dado o interesse
3446 nacional que existe.

3447
3448 **Marcelo Barbosa Sampaio - SEAP**

3449
3450 Diante disso eu queria fazer uma proposta de relatoria. O Caron para relatoria, eu não sei se você teria
3451 disponibilidade.

3452
3453 **Felipe Diniz - CONAMA**

3454
3455 Uma questão aqui de *help* o relator não necessariamente precisa ser Conselheiro. Ele é definido pela
3456 Câmara Técnica, mas pode ser um funcionário público.

3457
3458 **Marcílio Caron Neto - Setor Florestal**

3459
3460 Tudo bem. Vamos relatar.

3461
3462 **Marcelo Barbosa Sampaio - SEAP**

3463
3464 Ele concordou.

3465
3466 **João Carlos De Carli – CNA**

3467
3468 Como vai ser o regramento para a questão dos participantes.

3469
3470 **Marcelo Barbosa Sampaio - SEAP**

3471
3472 É aberto.

3473
3474

3475 **Milson Batista - SEMARH/BA**
3476
3477 Uma consulta aqui. A gente já tem um texto base ou uma minuta elaborada aí com diversas
3478 contribuições do MMA que já fizeram de alguma forma receberam essas contribuições e trouxeram
3479 esse documento base. A gente não poderia, é uma consulta, uma pergunta, a gente não poderia a
3480 partir desse trabalho prévio sugerir, por exemplo, que um técnico do MMA possa relatar esse
3481 documento, por exemplo?
3482
3483 **Wigold B. Schaffer - SBF/MMA**
3484
3485 Tecnicamente a gente teria que participar do processo.
3486
3487 **Milson Batista - SEMARH/BA**
3488
3489 Eu estou falando de relatoria mesmo.
3490
3491 **Marcílio Caron Neto - Setor Florestal**
3492
3493 Me indicam, já votaram e agora me destitui?
3494
3495 **Wigold B. Schaffer - SBF/MMA**
3496
3497 Só uma coisa até onde eu vi não houve a consulta do Presidente se todo mundo concordava como ele
3498 fez, ainda estavam consultando, estava em fase preliminar.
3499
3500 **Marcílio Caron Neto - Setor Florestal**
3501
3502 Agora eu faço questão, sou candidato.
3503
3504 **Milson Batista - SEMARH/BA**
3505
3506 Me desculpe, não queria causar nenhum incidente diplomático.
3507
3508 **Marcelo Barbosa Sampaio - SEAP**
3509
3510 A colocação foi mais pela formação técnica do Caron porque ele é engenheiro florestal, pelo amor de
3511 Deus.
3512
3513 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA**
3514
3515 Em relação à presidência, eu acho que talvez vocês devem fazer numa votação, escrever num papel.
3516
3517 **Marcelo Barbosa Sampaio - SEAP**
3518
3519 Eu acho que a gente pode fazer por aclamação. Se houver algum óbice a coordenação do GT ser do
3520 doutor Paulo Nogueira-Neto, que se manifeste. Não havendo, por aclamação.
3521
3522 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA**
3523
3524 Mas eu preferia que outro fizesse a proposta, não eu.
3525
3526 **Marcelo Barbosa Sampaio - SEAP**
3527
3528 Se o senhor me permitir, eu posso fazer o questionamento. Seguindo a orientação do Presidente da
3529 Câmara Técnica, eu gostaria de propor por aclamação o doutor Paulo Nogueira-Neto para a
3530 Coordenação do Grupo de Trabalho. Se houver algum óbice, por favor, se manifeste. Não havendo
3531 óbice, nós entendemos que o senhor assume a coordenação desse Grupo de Trabalho.
3532
3533
3534

3535 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA**
3536
3537 Então em meu próprio nome eu aceito (palmas). Se é para o bem de todos e felicidade geral da nação,
3538 eu aceito.
3539
3540 **Marcelo Barbosa Sampaio - SEAP**
3541
3542 Eu gostaria de recomendar por aclamação o nome do Marcílio para a relatoria. Caso haja óbices, por
3543 favor, se manifestem.
3544
3545 **Wigold B. Schaffer - SBF/MMA**
3546
3547 O Ministério também se candidata à relatoria.
3548
3549 **Marcelo Barbosa Sampaio - SEAP**
3550
3551 Presidente, havendo duas candidaturas, em verdade o que a norma nas Câmaras Técnicas é por os
3552 nomes em votação para deliberação entre a candidatura do Ministério do Meio Ambiente, seria na
3553 pessoa do Wigold e o representante do Setor Florestal aqui representado pelo Marcílio. Seriam dois
3554 nomes e acho que pode-se fazer de duas formas. Ou votação aberta, as pessoas se manifestam por
3555 um ou por outro, ou votação fechada ou secreta. Eu acho que nesse momento dentro da Câmara
3556 Técnica nós votamos de forma aberta, acho que é a forma mais democrática e transparente. Para
3557 relatoria não é necessário compor a Câmara Técnica. Caso você fani também resolva. Mas ela é
3558 Conselheira do CONAMA. Você não venha querer botar óbice também.
3559
3560 **Felipe Diniz - CONAMA**
3561
3562 Por gentileza senhores. Eu leio o artigo 37 do regimento interno. O coordenador e o relator de Grupo
3563 de Trabalho serão escolhidos pela expectativa Câmara Técnica entre os seus membros, sendo que
3564 para a relatoria poderão ser indicados também servidores públicos representantes de órgãos
3565 ambientais.
3566
3567 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA**
3568
3569 Então nós precisamos primeiro compor a Câmara.
3570
3571 **Marcelo Barbosa Sampaio - SEAP**
3572
3573 O que está dito aqui é que a candidatura do Wigold ela é legítima, a candidatura dele é legítima e é
3574 pertinente, ele pode se candidatar não há óbice à candidatura dele. O que nós nos deparamos nesse
3575 momento na verdade é com duas candidaturas que deverão no voto serem definidas, ou seja, o
3576 procedimento me parece que é esse. A Câmara Técnica delibera a partir de duas candidaturas. São
3577 legítimas as duas. Agora o grupo em si é que tem que decidir um ou outro.
3578
3579 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA**
3580
3581 Bom, primeiro precisamos formar a Câmara. Porque se a eleição é entre os membros da Câmara,
3582 então...
3583
3584 **Marcelo Barbosa Sampaio - SEAP**
3585
3586 Desculpa pontuar, apenas os membros titulares e suplentes que compõem e integram essa Câmara
3587 Técnica poderão votar. Nesse caso aqui ao que me parece nós temos a representação do Ministério de
3588 Ciência e Tecnologia, nós temos a representação do estado do Rio Grande do Norte, a representação
3589 da Silvicultura, a Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca e essa presidência.
3590
3591 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA**
3592
3593 Sim, mas também o Wigold.
3594

3595 **Wigold B. Schaffer - SBF/MMA**

3596
3597 Não, eu não posso votar só os membros titulares é que votam pela interpretação minha desse
3598 regimento ali.

3599
3600 **João Carlos De Carli – CNA**

3601
3602 Titulares e suplentes poderão votar. Então na verdade são cinco votos que irão decidir a candidatura.
3603 Em geral em participação em outras câmaras a gente tem ou a gente adota o sentido horário ou anti-
3604 horário e as pessoas começam a se manifestar. Eu acordo com a candidatura de fulano e cicrano.

3605
3606 **Marcelo Barbosa Sampaio - SEAP**

3607
3608 Pode ser mais rápida, pode ser colocado proposta um Caron e proposta dois o Wigold e quem quiser
3609 votar no um levanta a mão e quem quiser votar no dois levanta a mão. É mais rápido, democrático e
3610 mais prático. Então proposta 1 o Marcílio e proposta dois o Wigold. Aí o Presidente tem que solicitar
3611 para deliberar. Posso fazer? A Câmara Técnica agora em caráter de deliberação deverá votar pela
3612 proposta um ou pela proposta dois. A proposta um é o Marcílio e a dois o Wigold. Quem se manifesta
3613 a favor do candidato do Marcílio para a candidatura levante a mão. São dois votos. Quero ressaltar
3614 uma coisa que o Marcílio foi uma indicação e uma proposta minha entendendo como engenheiro
3615 florestal e pessoa ligada ao ramo, não foi ele que se propôs a relatar. A proposta foi minha. E quem é a
3616 favor da proposta dois que é o representante do Ministério do Meio Ambiente, por favor se manifeste.
3617 Dois votos. Em verdade agora nós temos um empate técnico, são cinco votos. Dois votos para um e
3618 dois votos para outro e ressaltando o que o voto de minerva do Presidente já foi declarado e a gente
3619 não teria...

3620
3621 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA**

3622
3623 Eu queria dizer a razão que eu acho importante que o Wigold participe como relator, por causa do apoio
3624 que o Ministério terá que dar a isso, e ele pode agilizar esse apoio aqui melhor do que qualquer um de
3625 nós. Eu acho que por essa razão é muito importante ter a presença dele, embora o outro candidato
3626 seja também digno de toda a consideração.

3627
3628 **Marcelo Barbosa Sampaio - SEAP**

3629
3630 É, eu como proposição à mesa uma nova rodada, agora no caso de não haver uma deliberação efetiva,
3631 estando aqui os cinco membros, eu não sei qual seria a forma.

3632
3633 **Wigold B. Schaffer - SBF/MMA**

3634
3635 Uma questão de esclarecimento. O voto de minerva ele não é dado em duplicidade? Vota-se e caso
3636 haja empate o Presidente desempata a votação. Então até onde eu entendo, essa é a prerrogativa de
3637 votos de minerva.

3638
3639 **Marcelo Barbosa Sampaio - SEAP**

3640
3641 Vamos fazer uma consulta à Secretaria Executiva. Esse foi inclusive um questionamento meu em
3642 relação ao voto de minerva.

3643
3644 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA**

3645
3646 Eu devo dizer que eu perguntei ao nosso amigo aqui, o Felipe, não hoje mas ontem, se eu poderia
3647 votar, porque se o Presidente só tem o voto de minerva, ele só pode votar quando há o empate. E então
3648 fui informado que eu poderia votar senão eu não teria votado.

3649
3650 **Marcelo Barbosa Sampaio - SEAP**

3651
3652 Então, vamos retroagir na votação, a gente vai deliberar por voto o Presidente só se manifestará em
3653 caso de empate, é isso o entendimento do doutor Paulo Nogueira? .

3654

3655 **Wigold B. Schaffer - SBF/MMA**
3656
3657 Não é esse o entendimento. Vamos ver o que diz o regimento
3658
3659 **Felipe Diniz - CONAMA**
3660
3661 O regimento diz o seguinte no artigo 25 parágrafo primeiro. As decisões das câmaras técnicas serão
3662 tomadas por votação da maioria simples dos membros presentes cabendo ao seu Presidente, além do
3663 voto pessoal, o de qualidade.
3664
3665 **Marcelo Barbosa Sampaio - SEAP**
3666
3667 Se caracteriza, então, que, na verdade, o Presidente teria o peso de dois votos, é isso o entendimento?
3668 Dessa forma, em não havendo o voto do Caron, ele votando em abstenção, eu acho que nesse caso a
3669 gente teria que declarar o Wigold para relatoria. Eu acho que é isso.
3670
3671 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA**
3672
3673 Então, eu indico o Wigold, certo que ele dará como sempre deu um apoio grande para o nosso trabalho.
3674
3675 **Milson Batista - SEMARH/BA**
3676
3677 Eu gostaria agora de pedir a essa Câmara que deliberasse ou encaminhasse a formação dos GTs com
3678 aquela proposta em regionais ou estaduais.
3679
3680 **Felipe Diniz - CONAMA**
3681
3682 Pelo o que eu entendi seria um grupo e o grupo decidiria se vai haver uma divisão ou não. Foi o que eu
3683 entendi.
3684
3685 **Marcelo Barbosa Sampaio - SEAP**
3686
3687 A idéia, desculpa, colega da Bahia, Mailson.
3688
3689 **Wigold B. Schaffer - SBF/MMA**
3690
3691 Uma proposta de encaminhamento. Primeiro indicar os demais membros que não sei se está claro
3692 para todo mundo, a CNA se candidatou, o setor Florestal se candidatou, a Contag, se tem mais
3693 alguém... e se tiver outros que forem indicados aqui para participar das reuniões.
3694
3695 **Marcelo Barbosa Sampaio - SEAP**
3696
3697 Eu queria ressaltar que os grupos de trabalho são abertos, a gente deve estar indicando pessoas para
3698 compô-los, mas eles são em princípio abertos e não tem composição fechada. Eu queria apenas
3699 sugerir ao professor de Santa Catarina que nos indicasse também, além daquela sugestão de utilização
3700 do currículo Lattes para buscar especialista na área de campos, que o professor nos indicasse outros
3701 especialistas na área para que sejam convidados a participar desse GT no intuito de apoiar a
3702 coordenação.
3703
3704 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA**
3705
3706 Eu queria também fazer uma proposta para convidar a professora Elizabeth Hollfman que é Presidente
3707 da Câmara Técnica, porque ela também está preocupada com esse assunto e inclusive me telefonou
3708 ontem dos Estados Unidos pedindo notícias. Então, eu acho que ela pode fazer uma boa colaboração.
3709
3710 **Milson Batista - SEMARH/BA**
3711
3712 Eu gostaria de colocar o nome da Secretaria de Estado do Meio Ambiente da Bahia como candidato.
3713
3714

3715 **João Carlos De Carli - CNA**

3716

3717 Eu acho que os estados tem obrigação de participar. Tem que ser encaminhado...

3718

3719 **Marcílio Caron Neto - Setor Florestal**

3720

3721 O GT tem que convidar os estados, nós discutimos o dia inteiro hoje que é primordial que os estados participem. Então as secretarias têm que estar.

3722

3723

3724 **Marcelo Barbosa Sampaio - SEAP**

3725

3726 Então Senhor Presidente, nós já entendemos que há como recomendações ao Grupo de Trabalho a necessidade de fazer convite aos estados efetivamente, e então não sei se a gente poderia tirar isso como encaminhamento e vou encaminhar à mesa. As pessoas podem ser nominadas e de antemão eu gostaria de recomendar a participação da Fani e do professor Ademir como integrantes também desse GT, e que deverão por conseguinte receber um convite formal no momento das reuniões.

3730

3731

3732

3733

3734

3735

3736

3737

3738

3739

3740

3741

3742

3743

3744

3745

3746

3747

3748

3749

3750

3751

3752

3753

3754

3755

3756

3757

3758

3759

3760

3761

3762

3763

3764

3765

3766

3767

3768

3769

3770

3771

3772

3773

3774

Ademir Reis - UFSC

Seria fundamental indicar a Ilze Boldrine a maior técnica do Brasil.

Wigold B. Schaffer - SBF/MMA

Eu quero sugerir que os técnicos que participaram da elaboração da proposta sejam todos convidados e mais aqueles que na reunião passada os membros da Câmara indicaram do Estado de São Paulo, do Rio de Janeiro, do Paraná foram aproximadamente uns 20 que foram indicados que a gente reformule agora o convite a eles para a próxima reunião que eu acho que precisa deliberar aqui uma data para fazer uma reunião do GT aqui em Brasília sobre isso.

Marcelo Barbosa Sampaio - SEAP

Uma pergunta para ti na verdade. Em se tratando, eu percebi que vocês não teriam condição de dar suporte a grupos estaduais ou regionais, mas em se tratando do grupo nacional será que é possível o Ministério do Meio Ambiente apoiar o GT e tentar trazer esses técnicos indicados pela Câmara Técnica para participarem desse GT? Você percebe alguma possibilidade disso? Na verdade, nós estamos buscando o empenho da relatoria para que essas pessoas estejam presentes e possam incorporar o trabalho do GT e contribuir e sei que essa relatoria vai sair maravilhosa com uma contribuição maior.

Wigold B. Schaffer - SBF/MMA

Essa conta não está prevista no orçamento. Eu queria propor aí para uma discussão talvez o convite a pelo menos um técnico de cada região. Talvez dois por região. Eu não sei exatamente. Talvez a gente possa bancar a participação. Mas uma coisa é o convite a 20, 30, 50 técnicos, mas outra é a gente financiar a participação. Aí nós deveríamos talvez no escopo do próprio GT discutir. Eu vou verificar orçamentariamente a possibilidade de um ou dois, sei lá, três por região eventualmente, mas a priori é difícil assumir esse compromisso de financiar todos os que forem indicados. Mas certamente nós vamos ter que fazer um esforço coletivo para trazer técnicos, e aí também compõe CNA, CNI, quem mais puder colaborar para que esses técnicos estejam aqui no interesse de todos, eu acho.

Marcílio Caron Neto - Setor Florestal

Eu só queria fazer um apelo da mesma maneira que o Ministério se empenha em trazer as ONGs, que se traga também as universidades, a academia. Eu acho que da mesma maneira que se empenha em trazer ONGs para as reuniões, que se empenhe em trazer essas pessoas de qualificado saber que tem dificuldade nas universidades, então eu acho que esses professores que tem uma grande contribuição para dar dentro dessa instituição, o Ministério devia proporcionar a vinda desses professores da mesma forma que disponibiliza para organizações não governamentais, que trouxesse a academia para participar.

3775 **Milson Batista - SEMARH/BA**

3776
3777 Eu gostaria inclusive de pedir um esclarecimento à essa Câmara para saber como a gente deflagra
3778 esse processo nos estados, porque eu percebo que na Bahia dois especialistas de renomado saber
3779 seria importante, mas também seria importante deflagrar essa ação lá localmente com as universidades
3780 ampliando um pouco esse leque de saber. Qual seria o encaminhamento para deflagrar essa ação?

3781
3782 **Wigold B. Schaffer - SBF/MMA**

3783
3784 Essa proposta que está na mesa está no site há três meses, qualquer Conselheiro, qualquer instituição
3785 membro do CONAMA, pode pegar e promover discussões em nível local e pode redistribuir, pode
3786 montar grupo local de discussão na véspera ou antes da reunião. Existem aí possibilidades. Mandar
3787 por e-mail, pedir sugestões. Hoje nós temos n formas, mas eu acho que operacionalmente não daria
3788 para o grupo ou para a Câmara dizer, vamos fazer uma reunião por estado no período tal a tal. Isso
3789 ficaria por conta de vocês.

3790
3791 **Marcelo Barbosa Sampaio - SEAP**

3792
3793 Senhor relator. Uma proposta. É possível que nós estejamos encaminhando ao menos aos órgãos
3794 estaduais de meio ambiente uma recomendação para que esse tema seja debatido e que retorno
3795 nenhum com a brevidade, maior brevidade possível para o GT? Eu acho que talvez seria um
3796 encaminhamento nesse sentido. Porque eu acho que os órgãos estaduais de meio ambiente podem
3797 articular e tem condições e conhecem os integrantes das universidades no estado e tal, e tem
3798 condições de articular uma coisa que vai facilitar muito o trabalho do doutor Paulo Nogueira e teu
3799 Wigold.

3800
3801 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA**

3802
3803 Eu acho também que seria interessante convidar todos aqueles que compareceram aqui e fizeram a
3804 exposição para nós. São pessoas que estão realmente interessadas.

3805
3806 **Milson Batista - SEMARH/BA**

3807
3808 Eu já assumo o compromisso em nome da Bahia da gente deflagrar essa ação localmente e ao término
3809 desse processo indicar pelo menos nome de dois especialistas que podem trazer essa contribuição.

3810
3811 **Marcelo Barbosa Sampaio - SEAP**

3812
3813 E elogiar o Estado da Bahia que é um dos melhores Estados do Brasil.

3814
3815 **Wigold B. Schaffer - SBF/MMA**

3816
3817 Nós precisaríamos aqui até para o bem do nosso trabalho aqui para orientação definir o que
3818 coordenador possa pensar numa melhor data para que o grupo se reúna. Então nós teríamos duas
3819 possibilidades ou transfere para o coordenador analisar isso junto com a secretaria do CONAMA ou já
3820 se define aqui uma data.

3821
3822 **Marcelo Barbosa Sampaio - SEAP**

3823
3824 Pela experiência sua, Felipe, qual o prazo necessário? Porque a gente está falando em mobilizar
3825 pesquisadores, são pessoas que tem uma série de compromissos, então o que vocês acham como
3826 prazo mínimo hábil para a gente realmente convocar a reunião e ter um quorum qualificado para essa
3827 reunião?

3828
3829 **Felipe Diniz - CONAMA**

3830
3831 Eu acredito que no prazo de no máximo duas a três semanas.

3832
3833
3834

3835 **João Carlos De Carli – CNA**

3836

3837 Duas a três semanas é Plenária do CONAMA.

3838

3839 **Wigold B. Schaffer - SBF/MMA**

3840

3841 Está extra-oficial, mas como ele já falou, alguém falou, em princípio não está pautado para a próxima reunião Plenária do CONAMA. Há uma discussão interna no Ministério de antes de vencido o prazo de 180 dias se necessário for, fazer uma reunião extraordinária para discutir essas Resoluções, mas isso ainda não está dado, precisa passar pela Presidente do CONAMA, a Ministra, mas internamente a diretoria do CONAMA levantou isso, trouxe essa questão para as secretarias e nós estamos avaliando essa possibilidade até para dar um tempo maior, não precisar atropelar até na próxima reunião, nós teríamos talvez aí perto de três meses para fechar as várias Resoluções que estejam tramitando. De Minas, da Paraíba, dos campos, se possível das restingas. Então há uma intenção do Ministério de eventualmente fazer uma reunião extraordinária só para apreciar isso. Isso eu acho que daria uma folga para nós.

3851

3852 **Marcelo Barbosa Sampaio - SEAP**

3853

3854 Então a gente poderia imaginar uma reunião próxima no prazo máximo de 21 dias. O senhor teria condições de convocar e ter um quorum qualificado para o GT, é isso?

3855

3856

3857 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA**

3858

3859 Eu acho que 21 dias é muito tempo.

3860

3861 **Milson Batista - SEMARH/BA**

3862

3863 Eu colocaria dia 13 que é uma sexta-feira. É o tempo. Duas semanas mais ou menos. Pessoal, o está saindo daqui com o compromisso que vai voltar para a base. A gente precisa de um tempo para pelo menos chegar na base... se a gente sair daqui com a incumbência de mobilizarmos os profissionais lá na ponta e os professores de universidades e levanto armas uma discussão pelo menos uma reunião presencial para daí entre a éramos uma proposta a gente precisa de algum prazo, não adianta a gente fazer com tanta brevidade se a gente não conseguir trazer um subsídio que ajude a formulação. Eu acho que um pouquinho mais de tempo.

3870

3871 **Mary Sorage P. da Silva - Governo do Estado do Rio Grande do Norte**

3872

3873 Eu sugiro dia 23 de abril, uma segunda-feira.

3874

3875 **Marcelo Barbosa Sampaio - SEAP**

3876

3877 Dá quase um mês, eu acho que seria um prazo bastante razoável.

3878

3879 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA**

3880

3881 A única preocupação é porque é até junho que nós temos o prazo.

3882

3883 **Wigold B. Schaffer - SBF/MMA**

3884

3885 Então o que nós podemos fazer para garantir maior efetividade, nesse período dessa semana ainda, é encaminhar para todos os órgãos estaduais fazer um reforço além do site do CONAMA um reforço aí para os pesquisadores dos órgãos estaduais, para os outros membros do CONAMA dos respectivos estados que tem aí as ONGs, ou outros membros que ficam nos estados para que eles se mobilizem nessa discussão.

3889

3891 **Marcelo Barbosa Sampaio - SEAP**

3892

3893 É importante lembrar que ele tem grande experiência nessa questão de mobilizar. Então eu acho que você aproveita essa experiência para o GT e acho que um prazo aí de quase um mês, eu acho que é

3894

3895 bastante razoável para fazer a mobilização da base e para ir para essa reunião do GT com bastante
3896 substância. Eu acho que é mais do que razoável. A partir daí a relatoria e a coordenação do grupo
3897 pode definir com uma brevidade maior. Depois de em nada da base essa questão que eu acho que é o
3898 que demora mais, vocês podem marcar reunião até semanal.

3899
3900 **Fani Mamede – CONTAG**

3901
3902 A Contag se compromete a consultar todas as federações para colher subsídios de todas as federações
3903 estaduais e os sindicatos por consequência.

3904
3905 **Marcelo Barbosa Sampaio - SEAP**

3906
3907 Pronto, dia 23?

3908
3909 **Wigold B. Schaffer - SBF/MMA**

3910
3911 Vamos marcar para um dia, um dia e meio ou dois?

3912
3913 **Marcelo Barbosa Sampaio - SEAP**

3914
3915 Eu recomendo que menos de dois dias não dá. Dois dias para sair com resultado.

3916
3917 **Wigold B. Schaffer - SBF/MMA**

3918
3919 23 e 24 para avançar o máximo. Pode ser doutor Paulo? Então, ficou em princípio marcado dia 23 e
3920 24 de abril. A diretoria do CONAMA vai verificar o local e vai informar a todos, porque de véspera não é
3921 possível. Mas não tem hoje um local, talvez lá no IBAMA, no Centre, porque uma sala como essa aqui
3922 certamente será pequena, em vista a quantidade de convidados. Isso depende de articulações com o
3923 outro Ministério que fica nos andares de baixo e então precisa ver isso.

3924
3925 **Marcelo Barbosa Sampaio - SEAP**

3926
3927 Lá no Ministério nós compartilhamos, a secretaria compartilha com o Ministério da Agricultura um
3928 auditório que tem servido para reuniões de Câmara Técnica, então se vocês assim o quiserem basta o
3929 Felipe fazer a sinalização, eu só peço que seja com 15 dias de antecedência para prever o
3930 agendamento, mas a gente pode tentar estabelecer uma agenda de auditório para vocês.

3931
3932 **Milson Batista - SEMARH/BA**

3933
3934 Só gostaria de reiterar para a Câmara da necessidade de sair daqui dessa reunião um documento para
3935 os estados para reforçar até para que a gente possa rapidamente deflagrar esse processo lá.

3936
3937 **Felipe Diniz - CONAMA**

3938
3939 Todos os Conselheiros recebem o convite obrigatoriamente.

3940
3941 **Marcelo Barbosa Sampaio - SEAP**

3942
3943 Mas eu acho que está falando de um empenho maior que é aquilo que o Wigold falou, é a mobilização.

3944
3945 **Milson Batista - SEMARH/BA**

3946
3947 Para mim vai ser muito interessante, porque eu receba um documento da Câmara Técnica e estão
3948 nesse processo até para a gente começar a mobilizar lá os pesquisadores.

3949
3950 **Paulo Nogueira-Neto – ADEMA**

3951
3952 Muito bem. Mais alguém quer falar? Então já que todos estão mudos, está encerrada a sessão
3953 (palmas).

3954